ANNO 87

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 278

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 8 DE OUTUBRO DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

O «DIARIO» DE HOJE
Consta de 6 paginas

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

(Pelo nacional)

(RETARDADOS)

INTERIOR

Recepção no Clube militar

Rio, 5

O Clube naval deu hoje recepção ao lenne aos officiaes que tomaram parte nas grandes manobras do exercito.

O general Caetano de Farias, perante avultada concorrencia fez a critica das mesmas.

O marechal Hermes assistiu.

EXTERIOR

A guerra italo-turca

Roma, 5

O almirante Faravelli telegraphou ao governo communicando ter iniciado o bombardeio dos fortes de Tripoli.

Os pontos bombardeados respondiam fracamente e os seus projectis nem sequer attingiam os nossos navios.

Propala-se que os turcos preparam no Iemen uma forte expedição para invadir a nossa colonia da Erythrêa.

Ao que se diz a expedição será apoiada pela flotilha do mar Vermelho.

—No bombardeio de Tripoli a esquadra evitou, tanto quanto possivel a destruição da cidade, atirando somente contra os fortes.

Em Hodeidah, porto turco do mar Vermelho, foram mettidos a pique diversas lanchas automoveis que faziam o serviço de guarda-costas.

As lanchas tinham sido construidas ultimamente em Inglaterra, e ainda arvoravam a bandeira ingleza por não terem sido entregues á Turquia.

O governo turco communicou ao consul inglez em Hodeidah que um vapor mercante britanico, procedente de Sheffield, foi aprisionado pelos italianos, e isto depois de lhe terem sido confiscados todo o carregamento e munições.

Foram presos todos os soldados turcos encontrados a bordo do dito vapor.

— Cessaram completamente os boatos de se ter aggravado o incidente austro-italo, motivado pela questão de Prevesa.

A chancellaria de Vienna deu-se por satisfeita com as explicações apresentadas pela Italia.

Foram declarados contrabandos de guerra os canhões, fuzis, carabinas, revolvers, sabres, munições, em summa todo material militar de natureza a servir de armamento immediato maritimo ou terrestre.

A Italia confiou á Austria a defesa dos nossos patricios domiciliados na Albania.

Serão concedidos salvo-conductos a todos os navios turcos que tenham ancorado em portos italianos antes da declaração de guerra.

Foram desmentidos os boatos de estar a Italia enviando munições para a Albania e o Montenegro, afim de serem fornecidas aos inimigos da Turquia.

Constantinopla, 5

Está organizado o novo ministerio, que ficou assim constituido: *grão-vizir*, Said Pachá; *guerra*, Mahmoud Chefket Pachá: *marinha*, Dhurshid Pachá; *interior*, Djelal bey; *exterior*, Reschid Pachá; *fazenda*, Nail bey; *obras publicas*, Holoussi bey; *justiça*, Hairi bey; *correios*, Sinapian Effendi.

— Corre como certo que as potencias intervirão, fazendo terminar a guerra.

— Continúa sem interrupção a saida dos italianos residentes no imperio, os quaes fogem com receio de desacatos do populacho.

O commercio italiano aqui está soffrendo muito das consequencias da guerra, pois os devedores turcos negam-se a pagar-lhes.

— O governo francez ordenou ao commandante da guarnição de Tunis providenciasse no sentido de guarnecer as fronteiras, fazendo manter rigorosa neutralidade.

Serviço novo

(SUBMARINO)

INTERIOR

Senado

Rio, 7

Não funccionou hoje o senado.

Camara dos deputados

Na camara, o sr. Antonio Nogueira, representante do Amazonas, declarou que as commissões de finanças, marinha e guerra, começarão na proxima semana a tratar da construcção de um porto militar aqui.

O sr. Corrêa Defreitas, do Paraná, tratou da questão de limites de seu Estado com Santa Catharina.

Os srs. Rodolpho Paixão, de Minas-Geraes, e José Carlos, do Rio Grande do Sul, trataram do orçamento da fazenda.

A commissão de constituição e justiça resolveu incumbir o sr. Felisbello Freire, de Sergipe, de redigir o projecto augmentando para 100$000 diarios os subsidios dos congressistas.

Politica alagoana

O dr. Clementino Monte, candidato á presidencia de Alagoas, reclamou ao marechal Hermes da Fonseca, a respeito das violencias que contra a imprensa da opposição de seu Estado diz estar pondo em pratica o governo local.

Lauro Sodré

Chegou o dr. Lauro Sodré, de regresso de sua excursão ao norte da Republica.

Teve desembarque bastante festivo tendo comparecido innumeras associações maçonicas.

EXTERIOR

Noticias de Portugal

Lisboa, 7

Seguiram numerosas forças para o norte, afim de reprimir as desordens que ali têm provocado os monarchistas.

Sabe-se que o ex-rei d. Manuel ainda se conserva em Londres.

O plano do governo é não permittir que possam retirar-se para fóra do nosso territorio as forças que o tiverem invadido.

Os cruzadores *Vasco da Gama* e *5 de Outubro* seguiram para o norte da Republica.

— A população de Sanfins (?), tendo á frente o respectivo parocho, arvorou nas egrejas a bandeira da monarchia.

Em Covilhan os soldados voluntarios prenderam numerosos monarchistas, inclusive 19 mulheres.

Na villa de Monsanto deu-se uma tentativa de sublevação, que foi logo abafada pelas forças locaes.

Os cabeças do movimento foram encerrados nas fortalezas.

A questão franco-allemã

Paris 7

O espirito publico acha-se enervado com a procrastinação das negociações franco-allemans a proposito da questão de Marrocos.

A Allemanha apresentou agora novas exigencias, especialmente a relativa á cessão de vasto territorio no Congo.

Augmenta a opposição da imprensa e do povo ás compensações pedidas pela Allemanha.

O litigio vae assumindo aspecto pouco lisonjeiro.

A guerra italo-turca

Roma, 7

Nossas forças já se acham de posse da cidade de Tripoli.

Foi nomeado governador da cidade o almirante Ricci.

No porto de Hodeidah, no mar Vermelho, os navios italianos afundaram uma canhoneira turca.

O destroyer *Artiglieri* sustentou combate com dois navios turcos, recebendo avarias sem importancia.

O commandante do *Artiglieri* ficou ferido.

Recebeu formal desmentido a noticia de haver o governo inglez permittido a passagem, pelo Egypto, de forças turcas com destino a Tripoli.

A esquadra turca encontra-se presentemente refugiada no Bosphoro, ao abrigo das fortalezas.

— Os italianos operaram um desembarque em Matsa Tombruck.

Ultima hora

INTERIOR

Noticias de Portugal

Rio, 7

O *Gremio republicano portuguez* acaba de receber telegrammas de Portugal, desmentindo as noticias da agencia Havas relativamente á falada invasão dos realistas.

Tão somente manifestaram-se alguns tumultos em Chaves, sem maior importancia.

As forças republicanas atacaram um troço de 1200 realistas que foram derrotados e internaram-se na Hespanha.

EXTERIOR

Os successos de Portugal

Lisboa, 7

Não houve invasão dos monarchistas no territorio da Republica.

Apenas occorreu uma tentativa de sublevação de um batalhão da guarnição de Chaves,

Os cabeças foram logo submettidos e recolhidos ao castello de Monsanto.

Madrid, 7

Parece que os monarchistas estão encontrando seria resistencia em Portugal, onde só se poderão manter por meio de guerrilhas.

E isso mesmo por pouco tempo.

Paris, 7

João de Almeida, monarchista portuguez, capitaneando 230 partidarios foi derrotado em Soutelinho.

Guerra italo-turca

Londres, 7

Sabe-se que a esquadra turca está tomando carvão no Bosphoro.

Entre alguns navios de pesca foi capturada uma torpedeira turca, que procurava disfarçar-se para melhor attingir os cruzadores italianos.

O deputado turco Obey Dullah aconselhou a matança de todos os italianos residentes no Imperio.

Os dois candidatos

O pleito de 5 de novembro proximo reveste-se da maior importancia e da maior significação para a nossa vida constitucional.

E' talvez a primeira eleição que se realiza na Republica para o governo de um Estado, com o ruido e a movimentação que estamos presenciando, signal evidente que entramos nas bôas praticas do regimen pela delimitação das correntes da opinião publica e pela confiança que se deposita no livre exercicio do direito de voto, condição existencial das democracias.

Fosse de arrocho a situação politica de Pernambuco, fossem adoptados processos de compressão, de violencias e de perseguições e certamente não se faria em torno do pleito de 5 de novembro a campanha eleitoral que, dirigida dentro da lei, circumscripta ás urnas escoimada dos elementos de anarchia e de desordem os quaes procuram esses momentos de agitação collectiva para a livre expansão de tendencias delinquentes, attestará, pelos tempos em fóra, o gráo elevado de nossa cultura intellectual e civica.

Os homens de responsabilidades não podem ter outros intuitos e outras preoccupações, qualquer que seja a sua situação partidaria, nem os poderes publicos estaduaes têm outro empenho que o de manter a ordem, dando á victoria do eleito de 5 de novembro o cunho insuspeito de uma conquista democratica, alcançada pela livre manifestação de uma maioria disciplinada pelo patriotismo pelo caracter e pelas tradições.

O que é preciso, porém, é que, de uma vez por todas, se abandone a pratica de ameaçar o eleitorado com o fantasma de uma intervenção federal, que se não realizará absolutamente, na conformidade das affirmações do sr. presidente da Republica e agora do proprio candidato oppozicionista, o sr. general Dantas Barretto.

Esta é que é a verdade, porque não é possivel mais retrogradarmos a 1891, ao periodo convulsivo da formação da Republica.

Os boatos espalhados em contrario são simplesmente filhos de uma condemnavel falta de escrupulos e destinados a explorações indignas que outro resultado não tem que alarmar o espirito publico.

Empenhemo-nos todos pela liberdade das urnas, pela mais ampla fiscalização no pleito de 5 de novembro e concitemos o eleitorado a exercer o seu direito de voto, attestando assim ao paiz a vitalidade de nossa democracia, desenvolvendo-se e apurando o seu civismo no respeito ás leis da Republica.

E depois, o pleito bem merece ser disputado, porque delle dependem a bôa administração ao Estado, o seu progresso, a sua grandeza e os seus destinos.

O governador do Estado vive em contacto com o povo e com as classes conservadoras, sendo o seu mais immediato dirigente, devendo conhecer todas as suas necessidades, todos os seus interesses e todas as suas aspirações.

Na conjugação dessas necessidades, desses interesses e dessas aspirações é preciso tambem que o homem de governo, além do profundo conhecimento do estado social de sua terra, conheça lhe tambem as condições economicas, as forças productoras desenvolvidas e a desenvolver, para evitar com sabedoria e criterio o enthusiasmo das aventuras faceis e perigosas.

Isto quer dizer que o homem de governo precisa do contingente de umas certas qualidades de previsão, de descortino, de experiencia dos negocios publicos e do conhecimento completo da vida e das aspirações dos governados.

Incontestavelmente o candidato do *Partido republicano*, o exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, reune todos os predicados de um homem de governo; conhece o nosso glorioso Estado, em suas condições economicas, em suas aspirações e em seus anceios de progresso; nelle tem interesses radicados e sob o amparo da consciencia pernambucana percorreu todas as etapas da carreira politica, desde a deputação provincial até a cadeira de ministro do imperio e de presidente da Republica.

Não é um desconhecido no paiz e muito menos no Estado; é um nome que faz proselytos, é uma garantia de honestidade administrativa, de saber e de patriotismo.

Acceitando a indicação de seu Partido em uma hora de agitações, o dr. Rosa e Silva ainda deu uma prova de patriotismo e de abnegação, porque lhe fôra facil indicar qualquer outro de seus correligionarios aos suffragios de seus concidadãos.

Mas é que s. exc. quiz mesmo, quando adversarios odientos lhe negam todas as virtudes e todos os serviços, s. exc. quiz appellar para o julgamento sereno da opinião pernambucana e contar prestar no governo do Estado os grandes serviços de que elle preciso para o seu maior desenvolvimento.

Fosse o dr. Rosa e Silva um homem vulgar, como certos que surgem á tona das notoriedades ephemeras, e seu nome não fulgiria na historia do regimen republicano e na dos ultimos annos do segundo imperio, sempre prestigiado e acatado pela sua acção benefica e pelos seus processos politicos, de moderação, de cordura e de liberdade para as opiniões adversas.

Dahi o enthusiasmo despertado pela sua candidatura ao governo de Pernambuco, já no proprio Estado, já nos grandes circulos da politica nacional, porque todos os brasileiros bem sabem, desde agora, o que será o governo do grande e illustre pernambucano.

A victoria de seu nome será a victoria do espirito adeantado de Pernambuco, com os seus sentimentos de ordem, de progresso e de justiça.

Dessa victoria ninguem duvida por mais vehemente que seja a propaganda que se faz em favor do sr. general Dantas Barretto, e de quem combatemos a candidatura, rendendo-lhe, como adversarios dignos, as nossas homenagens aos seus serviços militares ao paiz, na paz e na guerra.

S. exc. é pernambucano, é verdade, illustra o nome desta terra na nobre carreira que abraçou e mesmo nas lettras, mas s. exc. não conhece a nossa vida, as nossas aspirações e não é ainda um estadista, pois rapida foi a sua passagem pela pasta da guerra.

Depois, somente agora s. exc. surge na politica de seu Estado para disputar o mais alto cargo de sua administração, não sendo um candidato que viesse naturalmente, pelo curso dos acontecimentos normaes.

A candidatura do honrado ex-ministro da guerra foi e é filha de uma exploração, que deu em resultado o afastamento de s. exc. do alto cargo, onde tão bons serviços prestava e prestaria ainda a sua classe e a sua patria.

Não combatemos a candidatura do sr. general Dantas Barretto pela sua qualidade de militar.

O *Partido republicano* estaria em contradição comsigo mesmo, porque não nega aos militares o direito de aspirarem os postos de representação e de governo porque são cidadãos como todos os outros e porque foram ainda os collaboradores maximos da obra de 15 de Novembro.

E foi sob essa orientação que o *Partido republicano* de Pernambuco apoiou a candidatura do eminente sr. marechal Hermes da Fonseca, que illustrara o seu nome no serviço da ordem e da legalidade do regimen e que revelara qualidades de administrador de acção e de descortino, em tres annos de gestão na pasta da guerra.

O sr. general Dantas Barretto poderia entrar na politica de seu Estado em outras circumstancias que não fossem as actuaes, filhas de explorações que infelizmente conturbaram o lucido espirito de s. exc.

Que ligações tinha s. exc. com a opposição pernambucana?

Pelo contrario, é s. exc. quem o declara, fizera excellentes relações com o dr. Rosa e Silva, quando ambos pelejavam pela candidatura do actual sr. presidente da Republica.

A opposição colligada encontraria em seu seio homens que legitimamente poderião aspirar o governo do Estado, taes como os srs. barão de Lucena, José Mariano e Lourenço de Sá.

Porque não cogitou desses nomes e procurou assediar o illustre sr. general Dantas Barretto, conseguindo afinal o seu intuito?

A manobra é clarissima.

E' que a opposição alimentava a convicção de um apoio *manu militari*, que resolvesse em seu favor a situação pernambucana, esquecida da Constituição, esquecida dos compromissos formaes do chefe da nação e da propria sinceridade republicana de seu candidato.

Em taes condições, é bem de vêr, que não ha espirito reflectido, que não ha pernambucano, nem brasileiro amigo da ordem e das bôas praticas do regimen que não tenha surtos de revolta contra essa exploração politica que chegou ao cumulo de depositar a esperança da victoria numa intervenção armada!

Felizmente estão desfeitas essas esperanças e o pleito correrá livremente, sendo o maior empenho do governo do Estado a garantia do direito de voto e a repressão a qualquer tentativa de desordem, para o que está sufficientemente apparelhado.

Não tem outro empenho o governo federal, cuja neutralidade é annunciada pelo proprio sr. general Dantas Barretto, que assim deu um publico testemunho de reprovação á campanha de intrigas que se move em torno de seu nome, fazendo-o um ambicioso que desejasse o mais alto cargo de sua terra por meios que não dizem com a honra de um soldado da Republica.

O *Partido republicano* esteja a postos, confiado na sua força, nas suas tradições liberaes, na sua cohesão e, firme nos seus principios e no amor a Pernambuco, suffrague o nome illustre do dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, que é neste momento a gloriosa personificação do nosso civismo e dos nossos destinos no seio da federação.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 12 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 12 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Cinema Olinda, 6 horas, theatro Livramento, no Feitosa, sessões continuas.

Theatro Olympia, em Olinda, das 6 ás 10 horas da noite, sessões continuas de cinematographia;

Foot-ball, diversos logares, descripção na secção competente.

Polytheama pernambucano, 7 horas, exhibição da companhia do Cinema Rio Branco, do Rio de Janeiro.

Distracção familiar da Torre, 8 1/2 horas, espectaculo social;

Sociedade recreativa Juventude, matinée dançante.

Reuniões—Estão marcadas:

Atheneu literario Alfredo de Carvalho, no logar e á hora do costume;

Centro literario Maciel Monteiro, á hora e no logar do costume;

Congresso literario Casimiro de Abreu, 11 horas, Lyceu de artes e officios;

Atheneu literario Demosthenes de Olinda, 11 horas do dia, Lyceu de artes e officios, sessão ordinaria;

Clube Vasculhadores, 11 horas do dia, sessão extraordinaria, pateo de S. José n. 49;

Succursal da associação de marinheiros em Pernambuco, 1 hora da tarde, sua séde;

Associação dos antigos alumnos salesianos, meio dia, reunião.

Malas—Expedem-se:

paquete *Jaguaribe*, portos do sul;
paquete *Asturias*, portos do norte;
paquete *Siegmund*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Acção de despejo.—Dr. Fernando Barroca;
Protesto.—Antonio Americo dos Santos e outros;
Festival do benemerito senador Antonio Pernambuco.—Antonio Ferreira Girio;
Salve 4 de outubro.—Manuel Roiz Chaves;
Salve! 8 de outubro.—José Vieira.

×

Gremio gymnasial Rosa e Silva

No theatro *Santa Isabel*, reuniu-se hontem, ao meio dia, em sessão de assembléa geral, o *Gremio gymnasial Rosa e Silva*.

Presidiu a reunião o sr. Joaquim A. Cardoso de Albuquerque, secretariado pelo sr. Misael Domingues Junior e Alpheu Domingues

Durante o expediente usaram da palavra, falando sobre varios assumptos os srs. Antonio Barros da Silva Pinto, Eurico Lynch de Albuquerque Mello, Pedro da Rocha Carvalho e Clovis Wanderley.

Ao encerrar o expediente, o sr. presidente designou os srs. Clovis Wanderley, Raymundo Vieira e Sergio Loreto Filho para representarem o *Gremio* no embarque do dr. Severiano da Fonseca Hermes, que deverá embarcar hoje para a Europa, a bordo do paquete inglez *Asturias* marcando tambem a terça-feira proxima para nova sessão ordinaria, á mesma hora e no mesmo local.

×

Alma religiosa

A festa de Nossa Senhora dos Remedios, que se deveria realizar em sua capella na freguezia de Afogados, no dia 15, foi adiada por motivos justos para 29 do corrente.

A commissão encarregada dos festejos não tem poupado esforços para que os actos se revestam de maximo brilhantismo, havendo-se reunido, antehontem, novamente, sob a presidencia do sr. Francisco Damião C. Pessoa.

No dia 19, será transportada, com toda pompa possivel, a bandeira da festa da casa da antiga juiza, a exma. irman do coronel Damião, situada no Lucas a fim de ser hasteada em frente á capella, iniciando-se o novenario da virgem no dia seguinte.

A commissão encarregada de fazer celebrar missas campaes, em a noite de 24 e 31 de dezembro, na capella de Nossa Senhora das Fronteiras, na Estancia, pede, por nosso intermedio a coadjuvação da população catholica desta cidade, para levar a effeito seu intento.

A commissão referida está distribuindo bilhetes numerados que habilitam ao premio dum relogio de ouro, a correr com a loteria da capital federal de 5 de janeiro de 1912

SERVIÇO EVANGELICO—No templo da *Primeira egreja Baptista do Recife*, á rua Formosa, serão celebrados hoje os seguintes actos religiosos:

Manhan—A's 10 horas, escola domical; culto divino occupando a tribuna sagrada o revm. dr. H. Muirhead.

Noite—A's 7 horas, conferencia evangelica dirigida pelo revdm José Pedro. Terminarão com a bençam apostolica.

— Na *Egreja Baptista da Torre* fará conferencias evangelicas; ás 11 horas do dia e as 7 da noite, o revdm. Orlando Falcão.

— Na *Egreja Bautista do Cordeiro* pregará o evangelho; ás 11 horas do dia e ás 7 da noite, o revdm. Pereira Salles.

— A *Egreja Baptista de S. José* á rua 89 realizará conferencias evangelicas; ás 11 horas da manhan e ás 7 da noite dirigidas pelo revdm. José Carlos Barbosa.

— Pregará o evangelho na *Congregação Baptista de Afogados* o seminarista Moraes.

O sr. José Cotrim, engenheiro chefe *in partibus in fidelium* das obras do porto do Recife, recebeu hontem do sr. ministro da viação um telegramma observando lhe que não consentisse na caballa que se pudesse fazer na respectiva repartição em favor dos candidatos ao proximo pleito do Estado.

Era uma recommendação geral a do sr. dr. Seabra, nem de outra forma se poderia compreender.

O sr. Cotrim, porém, baixou hontem uma circular aos seus auxiliares, dizendo que «o sr. ministro havia recebido queixa contra empregados de commissão que procuram tolher a liberdade dos seus companheiros, exigindo suas assignaturas em lista que lhes apresentam de solidariedade á candidatura Rosa e Silva.»

Ora, isso é um cumulo!

O que se passa na repartição do porto com a sciencia e tolerancia do sr. engenheiro, é a caballa mais infrene em favor do sr. general Dantas Barretto.

A' frente desse movimento de imposições figuram, á sombra do engenheiro Tapajós, os diaristas drs. Turiano Campello e Franklin Seve, sendo que este ultimo, sem licença, embarcou para a Bahia, ao encontro do sr. general.

A pretexto de economias, e com a equiescencia do sr. Tapajós, são dispensados os empregados conhecidamente favoraveis ao dr. Rosa e Silva, sendo, entretanto, logo admittidos outros eleitores, multiplicadamente, que penhoram os titulos em garantia de seus votos ao sr. Dantas Barretto.

A circular do sr. José Cotrim é um cumulo, repetimos.

MEETING

O *Centro academico Rosa e Silva* realiza, hoje, no largo da Paz, em Afogados, um grande *meeting* em favor da candidatura do seu preclaro patrono.

A's 4 ½ da tarde, principiará o comicio, discursando os socios do *Centro*, nosso collega João Domingues, bacharelando Manuel Diniz e academico Eurico de Souza Leão.

×

Pereceu afogado

No Areial, localidade do 1.º districto de S. José cerca das 7 horas da noite de ante-hontem, appareceu na residencia de Walfrido Barbosa de Andrade, que ali reside com sua mulher Theresa de Castro Silva, o ganhador José Donato da Silva, por appellido José *Novo*.

Embriagado como estava, o recem-chegado abriu logo acalorada discussão com a referida Theresa, retirando-se em seguida, pretextando que ia buscar uma faca de ponta, reapparecendo 15 minutos depois.

Desta vez quem supportou os desaforos do desabusado ganhador foi o proprio Walfrido, sendo mister, para restabelecimento da ordem, que Theresa fosse buscar uns policiaes.

Chegando os soldados, José *Novo* deitou a fugir e, como estivesse sob a influencia do alcool como acima dissemos, caiu á maré não sendo mais visto.

Hontem, pela manhan, porém, uns populares encontraram proximo aos Coelhos o cadaver dum homem de côr preta, já em estado de putrefação e muito deteriorado pelos peixes e pelos siris, parecendo ser o infeliz José *Novo*.

O corpo seguiu para o necroterio publico de S. Amaro, onde o vistoriaram os medicos legistas.

O morto era filho de Donato da Silva e Florinda Maria da Conceição, pernambucano, solteiro e contava 27 annos de edade.

A respeito do facto o dr. 3.º delegado da capital fez iniciar o necessario inquerito.

×

Dr. Antonio Pernambuco

Faz annos hoje, o illustre sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, digno presidente do senado estadual e prestigioso politico do *Partido republicano*, a que serve com lealdade e valor.

Ao respeitavel natalicianto o *Diario* felicita cordialmente, desejando-lhe o mais intenso bem estar.

×

FÔRO

Jury do Recife—6.ª sessão—Presidente, dr. Pedro Hyppolito Mello Cahú; promotor, dr. Paulo Cavalcante A. Salgado; escrivão, dr. José Cavalcante Paes Barretto.

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto deixou hontem de ser installada a 6.ª sessão ordinaria do jury, sendo sorteados da urna supplementar os jurados seguintes: Balthazar José dos Reis Filho, Paulo Emygdio Silveira Paz, dr. Francisco Xavier Guedes Pereira, Joaquim Cyrillo Gomes Jardim, dr. Alfredo de Albuquerque Gama, Manuel Amaro da Silva, José Antonio Rodrigues Praça, Rodolpho Peres Moutinho, Luiz Francisco de Souza Cabral, Ulysses Pernambucano de Mello, Eurico Azevedo, Felinto Elysio de M. Peixoto, dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante, coronel Alberto de Mecêdo, dr. Adalberto Jorge Ribeiro, Heliodoro José da Silva, coronel Eduardo de Lima Castro, Antonio Euthimio Vianna, capitão João Cesario de Mello dr. José Antonio Gonçalves de Mello e José Severino de Almeida Pedrosa.

Continuam multados em 50$000 cada um dos jurados que não compareceram, e adiados os trabalhos para segunda-feira ás 11 horas do dia. O dr. presidente previne aos srs. jurados que no fim da sessão, serão as multas cobradas judicialmente. Está de dia o official Antonio José dos Santos. Foram dispensados por terem apresentado attestado medico os jurados seguintes: dr. Luiz Galvão, dr. Heitor da Silva Maia, Affonso Freitas das Chagas, Francisco Laurentino Pereira de Carvalho e Arthur Augusto de Almeida.

Juizes da capital—Estando a servir no *Superior tribunal* o dr. Santos Moreira, juiz de direito da 4.ª vara estão occupando este cargo e o dr. juiz municipal, respectivamente, o dr. João Severiano Carneiro da Cunha e o academico Esmaragdo de Freitas.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n. 11 da revista *Modas e passatiempos*, acompanhada de um prospecto para novas assignaturas, com direito a um premio de 5.000 francos.

Obrigados.

—Enviaram-n'os, egualmente, o n. 39 anno XXXIV d'*O Lidador*, jornal que se edita na cidade de Victoria. Obrigados

— Recebemos hontem *Lo stato di Pernambuco au Esposizione internazionale di Turim*, prospecto que contem bastas informações a respeito das condições geraes de nosso Estado, trabalho devido ao sr. Apollonio Peres, representante pernambucano no grande certamen, de Turim e por elle mandado verter para o italiano.

Orna-lhe a primeira pagina o retrato do dr. Herculano Bandeira, ex-governador do Estado, contendo o prospecto, egualmente outras photographias de coisas pernambucanas.

— Recebemos tambem o n. 29, anno 1º, do *Jornal da Semana* e 40, anno V, da *Tribuna religiosa*.

Gratos.

4 DE OUTUBRO

Damos a seguir o bello discurso proferido pelo talentoso academico Affonso Baptista, orador do *Centro academico Rosa e Silva*, na sessão civica realizada em a noite de 4 do corrente, no Theatro Santa Izabel, em homenagem á data natalicia do nosso querido director.

Constantemente interrompido pelos applausos de selecto auditorio, o digno moço foi ruidosamente felicitado ao terminar a sua criteriosa e inspirada allocução:

Exm. sr. dr. governador do Estado, minhas senhoras, meus senhores—A glorificação dos grandes homens é um signal frisante da mais intensa cultura civica.

Revela sentimentos nobres e manifesta uma justa compreensão dos seus deveres de patriota, aquelle que homenagêa os dignos e aponta aos posteros as suas virtudes como um exemplo vivo, nitido, palpitante, de uma existencia proveitosa á familia, á patria e á humanidade.

E este dever augmenta, e esta obrigação cresce, quando o vulto que se glorifica é um desses abnegados que não esmorecem no ardor das refregas, no estrangalhar das metralhas, sempre firme nos postos mais perigosos, sobresaindo pela sua bravura moral, pela altivez do seu caracter, pela pujança da sua cultura, pela fortaleza do seu espirito.

Neste caso se encontra, meus senhores, o dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, um pernambucano distincto, cuja carreira politica tem sido uma lição ininterrupta de acendrado patriotismo e uma sequencia de actos reveladores d'uma vontade mascula.

O dr. Rosa e Silva não é uma personalidade unicamente reservada ás caricias da familia; as suas acções interessam de mui perto á Pernambuco, depois se dilatam, se desprendem, cortam as nossas fronteiras e propagam-se por todo o Brasil.

Dahi, senhores, o motivo desta festa,—pallido testemunho dos nossos regosijos, singela exteriorização dos nossos sentimentos.

A vida politicia do dr. Rosa e Silva tem, meus senhores obedecido á uma sabia e firme orientação.

Não ha ver no seu proceder altaneiro sinuosidade e deslizes, antes uma conducta inamolgavel e rectilinea.

O dr. Rosa e Silva tem a percepção clara das responsabilidades collocadas em seus hombros e do papel saliente que está destinado a representar no futuro do paiz.

Desde muito moço que o eminente cidadão vem dando as provas mais robustas de uma intelligencia brilhante e de solida illustração

Em nossa Faculdade de direito obteve o gráo de doutor depois de um tirocinio fertil em victorias resplendentes.

No momento da sua collação dissertou com proficiencia sobre a *Soberania* que, como sabeis, constitue um dos mais importantes problemas do direito publico e para cuja explicação tem surgido uma infinidade de theorias cada qual mais interessante.

Pesar do espirito metaphysico de que, sem contradicta, está saturada a questão da *Soberania*, o dr. Rosa e Silva saiu-se galhardamente da sua incumbencia merecendo a sua these a approvação dos doutos.

Possuindo tão lisongeiras credenciaes, o joven laureado resolveu pôr a sua dedicação, as suas energias, os seus esforços, ao serviço do seu paiz e entrou na vida publica, ascendendo com rapidez e impavidamente os postos culminantes da politica nacional.

Deputado provincial e geral, ministro do imperio, senador, vice-presidente da Republica, em todos esses cargos deixou profundo sulco de sua passagem, assignalando-se por um raro descortino politico que lhe permitte prejulgar as situações e acontecimentos.

Educado nos circulos politicos da monarchia, haurindo a seiva [illegible] inexgottavel de saber e experiencia dos veneraveis estadistas do regimen decaido, ouvindo os conselhos daquelles varões illustres e embriagando-se nas suas lições e principios o dr. Rosa e Silva tornou-se o politico sagaz, fino, clarividente, escutado religiosamente pelos seus amigos e respeitado e temido por aquelles que não adoptam as suas theorias e processos.

O dr. Rosa e Silva é um lidimo successor dessa raça intrepida dos Zacharias, Cotegipes e tantos outros que elevaram a nossa patria aos pinaculos da ventura extrema.

O Brasil deve-lhe fecunda mésse de beneficios inestimaveis, e, dentre as entidades do nosso scenario politico, nenhuma vemos que o ultrapasse na sinceridade e no ardor com que se bate pela regeneração dos nossos costumes.

Em todas questões importantes, em todas as transformações politicas e sociaes que impressionaram o Brasil, vamos encontrar o dr. Rosa e Silva, no meio dos mais valentes e denodados propugnadores das causas liberaes.

Assim é que concorreu com o seu valioso contingente para a extincção do elemento servil, mancha terrivel que nos aviltava no concerto das nações cultas.

Foi, mesmo, um dos membros da commissão redactora da lei abolicionista, commissão esta, como sabeis, de grandes responsabilidades.

Esta reforma grandiosa, de profundas consequencias em nosso organismo social, atravessa vinte e tres annos de existencia, e, hoje, podemos julgal-a serenamente, sem paixões, pois, a nação já reparou as suas finanças, outr'ora depauperadas com o resgate dessa divida de honra.

A abolição simples, sem indemnização, foi, como já se disse, um roubo feito aos particulares, confiantes nas garantias do nosso direito.

Os estadistas do imperio foram guiados, nesta causa, unicamente, pela luz refulgente e pulchra dos sentimentos humanitarios e não reflectiram com Lamartine «que Deus collocou o cerebro mais alto para que a razão domine o sentimento».

Como quer que fosse, porém, a civilização, a honra, o bom conceito do Brasil, emfim, bem exigiam este sacrificio dos nossos concidadãos.

E' justo, pois, glorificarmos os batalhadores desta cruzada santa, aquelles que, como o dr. Rosa e Silva, concorreram com os seus esforços e a sua intelligencia para a extincção do captiveiro nefando.

Proclamada a Republica e convidado a collaborar no novo regimen com as luzes do seu talento e elevado patriotismo, o dr. Rosa e Silva logo na constituinte, revelou-se o espirito superior, sempre desvelado pelo futuro do Brasil, pugnando pela unidade da patria e defendendo com intransigencia, posto que, sem exclusivismos, os interesses vitaes de Pernambuco.

Quem compulsar a obra memoravel dos fautores da nossa lei fundamental, ha de verificar o procedimento altivo, cheio de sobranceria, aliado ao acerto, á sensatez, á logica, do eminente homem publico, quando se discutiu a questão magna da distribuição da receita entre a União e os Estados.

Manifestando-se, desde logo, infenso ao criterio adoptado no projecto, o dr. Rosa e Silva teve a intenção clara do futuro, viu os Estados pequeninos, exgotados, famelicos, esqualidos, tragando o cortejo sinistro da miseria, com a desvalorização dos seus productos, emquanto que, outros mais felizes, multiplicavam as suas fontes de receita, regorgitavam de dinheiro e nababescamente fruiam uma existencia placida, cheia de delicias infindas.

E ainda mais confrangia a sua alma de brasileiro serem os encargos formidaveis, os onus pezadissimos, as despezas esmagadoras, prescriptas pela constituição, repartidas egualmente pelos Estados pobres ou ricos, grandes ou pequenos.

Em nome dos interesses dos Estados fracos e abatidos e especialmente dos de Pernambuco, soltou o seu brado de protesto estridulo, vehemente, contra a distribuição leonina dos impostos

E sempre fidalgo e vibrante repelliu a insinuação ignobil que se nos fez de procurarmos viver como parasitas [illegible] proseiva dos nossos [illegible] irmãos potentados.

«Pernambuco, disse o dr Rosa e Silva, não quer nem precisa que Estado algum o auxilie, o que reclamamos é que uma quota de nossa propria receita seja destinada á satisfação das nossas despezas».

Neste periodo está definido todo o caracter de um homem, a sua fibra de lutador, a sua argucia e providencia coruscantes.

Esta sua oração é a prova mais cabal de uma facundia incomparavel, de vastos conhecimentos financeiros e de uma penetração maravilhosa.

Demais, a sua competencia em assumptos economicos é demonstrada pela sua permanencia nas commissões de finanças e reconhecida por homens como Affonso Celso, o historiador scintillante dos ultimos annos do parlamento monarchico.

A sua elevada capacidade intellectual evidencia-se dos pleitos fogosos em que se tem empenhado e não dos elogios suspeitissimos de *igrejinhas arruinadas*.

Parlamentar, mostra-se um orador empolgante, de frases lapidarias, sem arrebiques rhetoricos, procurando menos seduzir e encantar que convencer e instruir.

Os seus discursos, vasados nessa eloquencia britanica, cheia de perspicuidade pela exuberancia de conceito e força de dialecticação feitos para deixar impressa no auditorio a verdade crystallina de suas asserções.

Nada de recamos erudictivos, de dicacidades ou poses convencionadas. Como Renan dirá, talvez, *que um grande pensador é sempre um bom escriptor*, e que o rafinamento da linguagem, o atticismo da frase servem, as mais das vezes, para esconder o vasio da idéa, antes que para realçar o esplendor do conceito.

Mas para comprovar os seus fóros de parlamentar distincto, ahi estão as suas lides tribunicias e bem recente ainda a resposta prompta, immediata, vigorosa, inconsútil ás apreciações feitas, pelo insigne Ruy Barbosa á lei da reforma eleitoral que traz o seu nome.

Essa replica foi tão convincente, irrefutavel e esmagadora que a Aguia de Haya nada teve a articular.

Ella constitue hoje uma das mais esplendentes victorias alcançadas no senado brasileiro.

—

Meus senhores. Não preciso lembrar que o estudo do principio electivo é a questão vital, o problema por excellencia dos governos representativos.

As leis que estabelecem o direito do suffragio são leis fundamentaes, assevera Montesquieu.

Publicistas notaveis exigem mesmo que o corpo eleitoral constitua um quarto poder publico.

Nos Estados Unidos os proprios negros tem o direito do voto: e todos nós conhecemos o odio ferrenho que lhes dedicam os brancos, aversão essa que impelle os americanos do norte á pratica das maiores atrocidades.

Finalmente, meus senhores, a constituição belga chegou ao ponto extremo de consagrar, em 1893, o principio da obrigatoriedade do voto

O maior serviço, pois, que um estadista pode prestar aos seus concidadãos é promover uma perfeita legislação eleitoral por onde todas as opiniões se possam manifestar.

Foi assim pensando que o dr. Rosa e Silva apresentou ao congresso nacional o projecto convertido em lei, logo após a defeza luminosa do seu autor.

No Brasil, as eleições nunca exprimiram a vontade das urnas, salvante na vigencia da lei Saraiva que espalhou pelo nosso territorio um sopro intenso de vitalidade, fazendo brilhar grandes esperanças no eleitorado.

Com a Republica, especialmente, o direito de suffragio, fôra desvirtuado, por completo, no meio duma anarchia desmoralizadora.

Prevendo os males que disto adviriam para as instituições nascentes, o dr. Rosa e Silva elaborou um projecto de reforma eleitoral que deu ensejo a um dos mais fulgurantes torneios do nosso parlamento.

O projecto do benemerito pernambucano baseava-se no voto cumulativo suggerido por Marshall, em 1857.

A lei Rosa e Silva, meus senhores, trouxe o enthusiasmo para a nação, infiltrou-se no coração do povo, e obteve a confiança do eleitorado, restabelecendo a pureza das urnas.

O voto cumulativo é, como sabeis geralmente despresado pelos politicos por ser um systema perigosissimo para as maiorias, acontecendo muitas vezes que as minorias bem firmes e apparelhadas vençam áquellas.

Pois bem; foi este, meus senhores, o systema preferido pelo [illegible] glorioso estadista que assim deu uma [illegible] demonstração irrefragavel de alta [illegible] moralidade politica, de muito desinteresse e desapego ás posições e dum grande amor á verdade eleitoral.

As primeiras eleições realizadas no regimen da lei Rosa e Silva foram bellos prenuncios de dias mais felizes para a nossa patria.

No entanto, que vimos? A vontade do eleitorado brasileiro conspurcada violentamente pelo malfadado *blóco*, instituição funestissima, de cuja influencia perniciosa inda hoje experimentamos os effeitos asphyxiantes e desastrados.

Foi mais uma pagina brilhante na vida publica do cidadão illustre que homenageamos, pois, nessa phase angustiosa do regimen republicano, o dr. Rosa e Silva ficou de pé ante a derrocada vertiginosa de caracteres impolutos.

O dr. Rosa e Silva mostra-se um incansavel batalhador, sustentando com galhardia, em todos os pleitos que se têm ferido do norte ao sul do paiz, o principio da verdade eleitoral.

O profundo autor da *Psychologia das seitas*, affirma ser a moral politica inferior, menos exigente e absoluta que a moral privada, pois, o politico, sem o menor constrangimento, adopta processos, pratica actos que, particularmente lhe não seriam permittidos.

Reconhecendo quanto de exacto se contém nesta fina observação de psychologia collectiva, não podemos leval-a, porém, ás suas ultimas consequencias, pois, em contradita, ahi estão homens como o dr. Rosa e Silva em cujo proceder não ha solução de continuidade, nem a falta de escrupulo e compostura tão communs na vida politica.

Infelizmente, porém, essa concepção do sabio professor italiano, é corroborada, em parte, pela America meridional que soffre um mal estar permanente, produzido pelos corrilhos politicos.

A guerra civil com toda a serie de depredações e horrores traz continuadamente revolucionados os diversos departamentos da administração publica e a sociedade, presa pelas corrupções, fome, atrocidades e miserias, permanece num acabrunhador marasmo, indifferente ao progresso, insensivel ás excellencias do movimento cultural da humanidade.

Producto de raças heterogeneas e ideaes antagonicos, a America latina, com as suas dissenções immutaveis vem, talvez comprovar a theoria de Gobineau

Como quer que seja, porém, de acôrdo com Joaquim Nabuco, num livro sobre Balmaceda «não é possivel que a civilização assista impassivel ao desperdicio de força e a actividade na America latina».

E' este um phenomeno interessante que actualmente preoccupa a attenção dos melhores sociologos e para o qual têm sido apresentadas variadas soluções.

Não fosse, meus senhores, a acção decisiva, energica, vigorosa, o esforço constante de alguns patriotas e certamente este espirito de caudilhagem, estender-se-ia pelo nosso paiz inteiro, visto como não faltam cerebros acanhados e corações empedernidos que, para a satisfação dos mais baixos sentimentos de mando e prepotencia, procurem importar esse producto desvalorizado das republiquetas americanas

Entre os primeiros se colloca, meus senhores, o dr. Rosa e Silva, mantendo o mais inflexivel respeito ao principio da autoridade, prestigiando sempre os legitimos representantes do poder publico, inda mesmo nas occasiões do combate ás ideas e actos, no seu entender contrarios aos interesses economicos e politicos da nossa terra.

E como não proceder assim quem sabe da missão civilizadora dos governos, tão realçada por Stein ao proclamar ser «a autoridade um obstaculo aos instinctos egoistas do individuo»?

Ha, porém, em nosso organismo social uma corrente malefica que pretende anniquilar a ordem, quebrar a harmonia, investir contra as instituições, deprimir os governantes, na ingenua persuasão de patentear fortaleza de espirito e independencia de caracter.

Compreende-se quão prejudicial é esse estado de coisas, pois a luta de principios só póde travar-se, numa atmosphera [illegible] e digna e entre individuos [illegible] serena percepção clara das suas [illegible] com a per[illegible] responsabilidades.

Demonstração [illegible] palpavel do que venho de dizer [illegible] encontramos quando o digno pernambucano, obedecendo ao preceito constitucional, substituiu o dr. Campos Salles cuja orientação financeira estava comba tendo no congresso nacional de modo sincero e desassombradamente.

Outro qualquer procuraria tomar vinditas mesquinhas, concorrendo assim para o desrespeito de um governo inimigo; o dr. Rosa e Silva, porém, prestigiou com toda lisura e fidalguia o primeiro magistrado da nação.

E' que o benemerito cidadão bem sabia que o poder publico symbolisa o genio de uma nacionalidade, sendo a affronta aos governantes um ataque ignominioso á força da nação que elles representam

A firmeza das resoluções, a intrasigencia dos principios do dr. Rosa e Silva são duas forças poderosas que descoroçoam os seus adversarios e animam, estimulam e confortam os seus amigos

Tem elle os predicados primaciaes e excelles dos verdadeiros chefes; intelligencia vasta, discreção, calma, raro descortino e visão prophetica dos acontecimentos

Um simples olhar perquiridor sobre os factos é o sufficiente para o illustre pernambucano ficar senhor da situação, idear os seus planos de combate, desenvolvel-os e obter os mais ruidosos successos.

Nos momentos de tibieza e indecisão das suas hostes a sua presença é um elemento seguro de victoria.

E' o poder de suggestão dos grandes homens, desses vultos homericos talhados para dirigir os povos.

Washington, desgostoso, velho, alquebrado, quiz recolher-se á vida privada; Jefferson oppoz-se, fazendo lhe sentir o estado de agitação do seu paiz e exigia permanencia do grande patriarcha na politica, acrescentando: «que isto seria um elemento de ordem e de prudencia, a resposta mais cathegorica aos incitadores das multidões e inimigos dos governos».

Que se relate egualmente, senhores, essas apparições repentinas, subitas, poderia dizer phantasticas, dos grandes generaes nos campos da batalha, emocionando os soldados e fazendo perpassar pelas fileiras um fremito de enthusiasmo.

A energia, a vibratilidade dos espiritos communicam-se, alastram-se como fagulhas, restabelecem a confiança nos destinos e asseguram a disciplina nas legiões enfraquecidas.

E' ao tino admiravel do dr. Rosa e Silva que se deve a formação deste brilhante partido, grande pelo seu numero, sua cohesão e seus principios.

Sobre o valor e disciplina do *Partido republicano federal* é bastante mostrar na hora do perigo, todos os soldados em seus postos, nenhum se affastando do cumprimento do dever, todos promptos para ouvir as inspirações e os dictames do grande patriota.

Organisação modelar tambem pelos caracteres adamantinos e intelligencias de escol de que se compõe

E' um partido que aponta em sua bancada federal homens da estatura moral e intellectual de Medeiros d'Albuquerque, Esmeraldino Bandeira, Arthur Orlando, João Vieira, mentalidades conhecidas em todo o paiz.

O dr. Rosa e Silva é um politico verdadeiramente democrata, encarando se este vocabulo no seu aspecto mais nobre e elevado, isto é, o respeito á vontade do povo e a satisfação das suas necessidades e aspirações.

Certo, não levo o meu puritanismo, o meu culto exaggerado da democracia ao desvirtuamento da mais bella qualidade do homem publico.

Não entendem assim os modernos demagogos, os extremados propugnadores da eloquencia vermelha.

Politico que se não confunde com a plebe, homem publico que não agita e explora as paixões das multidões allucinadas, ebrias de sangue, delirantes de massacres, no pensar dos novos ochlocratas, não deve ter o respeito das pessoas sensatas e o carinho dos seus patricios.

Oh! manes de Nabuco e Martins como vos deveis revoltar lá do remanso tumular onde dormia um venturoso e abençoado somno!

Se ainda vivesseis oh! grandes apostolos das causas santas, não passarieis de dois infatuados e insuportaveis aristocratas...

Hoje o patriota, meus amigos, é um sujeito sacudido que passa familiarmente o braço pelos hombros do primeiro *cafageste* que lhe chega ás mãos e conta lhe, aos ouvidos, picantes historietas pondo em ebulição a sua veia erotica.

Nada de divisões e limites neste seculo de egualdade e fraternidade...

O democrata não pensa (que o pensamento para si nada vale); na tribuna e na imprensa sentirá com as emoções populares e agirá sempre de accordo com as suas irreflexões e desatinos.

Entretanto, Stuart Mill, o defensor estrenuo da liberdade, affirmava, ha muito, ser a [illegible] maior tarefa do escriptor mostrar aos compatriotas os seus defeitos.

Que diriamos de Phocion, desse celebre orador atheniense obrigado a beber a cicuta pela sua austeridade?

Lembram se todos do despreso que votava aos elogios da turba desvairada; nunca subira á tribuna para agradar auditorios, antes para exprimir os seus desejos e ficar em paz com a sua consciencia.

Duma feita discursava quando applausos freneticos o interromperam; então, admirado, vira-se para um dos seus amigos e indaga: pronunciei por acaso alguma tolice?

E Andrade Figueira, varão de Plutarcho, na phrase do grande Ruy isolado nas vesperas da abolição, porém, firme nas suas convicções, inabalavel nas suas crenças, protestando e reagindo contra o projecto que julgava de consequencias perigosas para o Brasil?

Eis ahi, senhores, a é onde chegam os escrupulos de homens limpos que não requestam popularidades ephemeras.

O amor do povo deve ser conquistado pelos sacrificios e energias despendidos pelo estadista em defesa d'uma causa donde dimanem fecundos beneficios para o paiz; porque, meu senhores, finalmente, a posteridade virá e o merito real ha de resplandecer nas scintillações pujantes da verdade.

E triste daquelle que só tiver para aureolar-lhe a cabelleira os gritos sibilantes da peble inconsciente em seus desvarios.

Como administrador vamos encontrar o dr. Rosa e Silva no governo do nosso Estado, porque Pernambuco vae progredindo e prosperando guiado pelo seu pulso clarividente e pela sua efficaz orientação politica.

Aqui não ha ver planos arriscados, concepções phantasticas, idealisações venenosas, mas, observando attentamente divisaremos um barco azuleo de velas pandas singrando resoluto as aguas da perfectibilidade.

Pernambuco progride posto que causas complexas difficultem a sua marcha ascensional.

Uma crise absorvente que nos constringiu por dilatados annos e especialmente a falta de iniciativa privada são os factores mais poderosos do nosso atrazo, que, felizmente não se manifesta com mais violencia por causa da probidade e intelligencia dos nossos homens publicos.

Esta situação afflictiva, aliás fôra prevista pelo dr. Rosa e Silva quando na constituinte combateu a distribuição de impostos, conforme vos referi ha pouco.

Só desconhece o desenvolvimento de Pernambuco quem padece de *ictericia intellectual*, doença terrivel, diagnosticada por Tobias Barretto áquelles que põem em tudo a pallidez da morte

Demais, é um facto mui commum ás gerações criticarem o presente, desejando retroceder ao passado.

Lembro-me de Clovis Bevilaqua, numa conferencia encantadora, mencionar que esta manifestação do espirito de critica, do sentimento de luta, é observada desde o alvorecer da nossa existencia politica, pois, em tempos remotissimos conterraneos descontentes rugiam ante as medidas adoptadas pelos governantes e relembravam com saudades o tempo felicissimo do Brazil colonia.

Alem disto, nos povos latinos predomina um exagerado sentimentalismo que nos leva a mais crassa deturpação dos fins do Estado.

Os governos, em nosso meio, são acremente censurados pela falta de certos melhoramentos

E não se diga pertencerem estes á iniciativa privada, que o Estado caridade o Estado patriarchal não é mais possivel, que espiritos adeantados entrevêm e proclamam unicamente a theoria radical do individualismo levada ás ultimas consequencias do estado *gendarme*

Para estes basta que no governo impere o espirito de liberalismo, que nenhum direito seja violado e que se respeitem as garantias outorgadas pela nossa constituição.

Em Pernambuco a tolerancia dos governos muitas vezes alia-se á fraqueza, a liberdade quasi sempre degenera em anarchia.

Meus senhores, são as idéas que movem os homens e lhes dão força e estimulo para resistir com efficacia a corrente deleteria das paixões irreflectidas, para sopitar com firmeza o despeito cego dos interesses contrariados e combater com vantagem os principios oppostos.

Ha homens, senhores, que encarnam uma aspiração, personificam uma crença, synthetisam uma idéa.

José Bonifacio representa a phase alvicareira do nosso apparecimento politico, o momento em que esphacelamos resolutos os grilhões que nos ligavam ao despotismo lusitano; Nabuco nos evoca as batalhas gigantescas travadas na tribuna para a redempção da raça negra; Silva Jardim a propaganda incessante, audaz, intemerata dos ideaes republicanos; pois bem, como o patriarcha da independencia defendendo outr'ora a integridade do nosso paiz, como Nabuco redimindo os captivos e Silva Jardim diffundindo a Republica, Rosa e Silva, meus senhores, propugna pela honra e civismo de Pernambuco, empenha-se pela affirmação da personalidade dos nossos irmãos com a manifestação do voto livre e bate-se pela pureza dos nossos costumes politicos, pela reintegração dos desejos e anhelos dos sonhadores da federação brasileira.

ILEGÍVEL

E se outros titulos não tivesse para a gratidão dos seus patricios bastaria para immortalizal-o a sua attitude cheia de nobreza, colmada de desprendimento, ante o revoltante golpe que se pretende dar em o nosso pacto fundamental.

O dr. Rosa e Silva não se intitula de republicano historico, mas, proclamado o novo regimen e sendo convidado a prestar lhe os seus melhores serviços, acceitou essa transformação politica como um avanço natural em nossas tendencias liberaes, como a concretisação justa duma antiga e nobre aspiração da nossa patria.

Mas, acceitando o novo regimen hypothecou todas as suas energias e lealdade em apoio ás novas instituições.

E de facto, senhores, hontem vimol-o pugnando pela pureza das urnas, pela verdade eleitoral, pela base dos governos representativos; hoje, encontramol-o na estacada, persistente na defesa da soberania dos Estados, isto é, da propria essencia do federalismo.

Um dos factos mais desabonadores do governo monarchico era que, devido a centralização excessiva, de então, consideravam-se as presidencias das antigas provincias como premios com que se galardoavam afilhados

Escolhiam-se individuos que jamais conheceram a situação de certas provincias para administral-as, com visivel prejuizo dos interesses publicos.

A centralização não attendia aos interesses regionaes, ás differenças cosmicas e ao grão de cultura de cada communidade.

Não consultava o bem publico, nem o progresso geral do Brasil este deploravel systema.

Mas, comtudo, o procedimento dos estadistas monarchicos justificava-se com as leis existentes.

As federações, porém, são creadas para que os individuos pertencentes a uma circumscripção qualquer, melhor conhecendo as suas necessidades, estando ao par de suas condições economicas, de toda a sua vida emfim, mais de prompto realizem as suas pretenções e esperanças

As opposições não podem, pois, importar individuos que jamais compartilharam dos nossos dissabores e infortunios para dirigir o Estado.

Desde que adoptam semelhante processo buriam as intenções purissimas dos fundadores da Republica federativa.

E' um desrespeito a um eleitorado honesto a apresentação de um candidato adventicio.

Maior affronta, porém, é quando abroquelada na força ou no prestigio que lhe offerece o cargo e a patente do seu candidato, a opposição pretende rasgar as leis, desprestigiar autoridades, conflagrar um Estado e trazer o luto, a miseria e a orfandade para a nossa terra.

Só se admitte semelhante desrespeito e semelhante affronta a quem desconhece por completo o que seja uma federação.

No regimen que adoptamos não podem medrar essas imposições de candidaturas, ainda mesmo patrocinadas pelo poder central, o que, seja dito de passagem, não succede no caso presente.

Cada Estado é soberano no dominio dos seus interesses e a União no dos interesses communs, diz Blumtschli.

Os municipios e os Estados são as cellulas e os orgãos donde irradia toda a força da União.

Nos Estados-Unidos, onde a autonomia das provincias cada vez mais se dilata, publicistas como Calhoun, reconhecem-lhes até o direito de secessão.

E no Brasil homens como Julio de Castilho, acham ser preciso cada vez mais assegurar se o poder dos Estados.

No emtanto, mão grado o espirito do federalismo e as declarações incisivas da nossa lei basica, parece que permanecemos na mais ferrenha centralização.

Assim é, que os politicos perdidos na confiança do eleitorado, sem apoio nas opiniões dirigentes, appellam para as intervenções armadas e deponentes, como unica salvação para a posse e gozo das posições officiaes!

A opposição ameaça-nos com um ataque á nossa integridade, ataque que se me afigura um massacre horrifico, praticado por uma invasão estrangeira!

O meu espirito é violentamente conturbado e sacudido áquellas irrupções dos barbaros, quando homens sem freios, avançavam para a capital do mundo, espingardeando mulheres, trucidando creanças e banqueteando-se no meio do sangue e do choro dos vencidos.

E parece me, senhores, que quando entre soluços abafados perguntarmos ao vencedor com que direito elle invade as nossas terras, arruina os nossos haveres, aniquila as nossas liberdades, parece-me, repito, que ouço a voz de Brenno respondendo aos cidadãos romanos: «Com o direito de conquista».

E' este o espectaculo apavorante que a opposição nos offerece: a guerra, a ferocidade, a carnificina com o seu cortejo de depredações e empunhando na dextra o estandarte da conquista neste avançar dos seculos.

Felizmente, senhores, nem tudo está perdido e o chefe do Estado, ao lado da lei, ao lado da justiça, tranquilizou de modo peremptorio e franco o espirito da nação.

Nesta phase de amarguras para as instituições, um sopro de vida nova atravessa o Brasil e homens que comprehendem o seu dever civico aprestam-se para a defesa dos principios liberaes da nossa lei fundamental.

Entre elles, sereno, forte, inabalavel, vamos o dr. Rosa e Silva, obedecendo ás injuncções do seu espirito conservador e á coherencia de suas idéas.

E de facto, senhores, a sua conducta de hoje é ditada pelo seu proceder de hontem quando na presidencia da Republica, evitou a revolução preparada para depôr o governador do visinho Estado do norte.

A reacção opposta pelos nossos homens publicos é uma bella esperança para a Republica e um lenitivo aos nossos corações de moços, confrangidos ante a corrupção dos caracteres.

Nessa campanha em que estão empenhados o liberalismo, a honra, e as tradições de Pernambuco, havemos de vencer pela força do nosso direito, pela pureza da nossa causa e das nossas intenções.

Porque não serão bastantes para nos derrotar as hostes indisciplinadas de uma opposição composta de elementos heterogeneos sem idéas e crenças.

Hontem desfraldaram a bandeira da autonomia, depois, a revisão serviu de thema para as suas expansões tribunicias; hoje, dizem-se conservadores e preparam o assalto á nossa Constituição

Não se pode demonstrar mais volubilidade e transigencia de principios e maior falta de compostura na presença de pobres mortaes, simples espectadores dessa comedia politica.

Abandona-se uma theoria, despresa-se um principio com a mesma facilidade com que se sacode ao longe uma casaca imprestavel, comtanto que o poder seja garantido.

Gladstone, o grande chefe da politica liberal ingleza, pensava de modo contrario ao dizer que «não ha maior honra para um partido do que soffrer pela sustentação dos principios que elle julga serem justos».

Mas, corramos ás urnas e tenhamos confiança em nossa causa que é a do direito, da justiça e da honra e contra essas tres grandes alavancas do progresso, acreditae-me, não ha forças bastantes que se possam contrapôr.

Contra ellas de nada valerão as balas assassinas e todas essas machinas de guerra—symbolos perfeitos do egoismo humano, porque, senhores, na phrase da maior cerebração do paiz: «cada coração de patriota, na mão de Deus, ao serviço de uma causa pura, vale mais que cem laminas de aço no punho de uma ambição».

Dentro da lei e da ordem reajamos, defendamos os nossos ideaes, porque, assim, na medida de nossas forças concorreremos para a cultura do Novo Mundo.

E' de facto, senhores, chegado o momento da America representar o papel que lhe está reservado depois das civilizações asiatica e européa.

Tenhamos fé no porvir, sigamos Rosa e Silva, o astro brilhante que nos conduzirá á Meca dos nossos sonhares e certo mostraremos ao mundo que Pernambuco grande pelos seus thesouros é maior ainda pela coragem civica de seus filhos, ha de marchar altivo e preencher gloriosamente no futuro o papel que lhe está reservado na civilização americana. Disse.

A Republica Portugueza

«Os que desfructam as vantagens de uma sociedade estabelecida, só veem da revolução o facho que incendêa, o camartello que derriba, a proscripção que despovôa, e a anarchia que triumpha. Mas os que as velhas instituições encadeam degredados e famintos, ao carro dos oppressores, aquelles mesmos, que dos primeiros logares da intelligencia ou da hierachia, com a vista de aguia e o coração benevolente e compassivo os males da sociedade, apenas disfarçados entre as opulencias dos poderosos, bemdizem a revolução quando ao assolar um castello senhorial levantou sobre elle uma officina, quando arroteou os parques da ociosidade para ali plantar as searas da producção; quando ermou os claustros para substituir ao pão da caridade o pão do trabalho; quando abaixou alguns soberbos para exaltar alguns milhares de servos á dignidade de homens e de cidadãos; quando pela reforma das instituições repartiu indirectamente, sem as violencias das leis agrarias, a prodigalidade de poucos privilegiados pelas sobrias necessidades dos infinitos, que trabalham; quando prophanou o livro d'oiro das ordens patriarchaes para escrever sobre elle a carta das liberdades de toda uma nação.» Palavras são essas que o elogio de Rodrigo da Fonseca Magalhães inspiraram á eloquencia arrebatada de Latino Coelho, e que se me affiguram acolchetar-se com muita obrigação e propriedade á joven democracia lusitana, justamente quando ella celebra ruidosamente, com uma alegria que a diviniza, o primeiro anniversario da Republica. Desassombro em se dar a lucta que tanto sorria com longes de triumpho como de derrota; certeza da victoria nas surpresas que o destino depara aos intemeratos que lhe affrontam a esphynge, fiados da sua sabedoria; consciencia da fortaleza dos valores humanos, abnegação, heroismo, confiança nas lições de fé e de bravura do passado, seja o que fôr, a revolução portugueza de 5 de outubro, é, nada mais e nada menos, do que um phenomeno social cuja alta significação moral e politica, integra-se na «consubstanciação da idéa da Republica com a idéa da Patria», que, não como notou Bruno, começou de existir após ella, senão que se radicara já no espirito popular, coexistindo com o ideal revolucionario, inviscerado atravez de uma propaganda organizada com a cohesão, o brilho admiravel, a vibração da energia civica, a fulgurancia do genio demolidor e iconoclasta, desse partido cuja organização fugidia ao personalismo estreito da politica monarchica, assegurou á nação uma obra de reconstituição que bem diz, na visão lucida dos seus empreendimentos, no esplendor masculo da sua actividade, na austereza dos seus propositos, da capacidade de Portugal, para n'um alvoroçado accordar de energias, resurgir como um grande povo moderno, com vigor para «crear a si uma missão», nos destinos da humanidade. Portugal fez uma Republica, que no envez da historia, foi lavrada n'uma propaganda forte, tenaz, doutrinaria, e se cabou cou n'uma lucta, que a tingio dessas nodoas que nunca jamais deslustraram os povos: «as nodoas soberbamente escarlates do sangue; e o que mais é, ella se fundou sobre os destroços de uma dynastia que horroriza pela diathese profunda que a minava, pela depressão que dia a dia se accentuava em cada um dos seus typos mais eminentemente representativos.

A mesma miseria moral que forrava aquella familia ao combate pela conservação do throno dos seus avós, e sobretudo e principalmente, pela prosperidade do seu dominio, prognosticava-lhe a queda, que seria sem estrondo, sem ruido, sem nenhuma dessas agitações que se seguem aos cataclysmas sociaes. Foi um baque surdo, em meio de um maremoto, de uma calmaria podre, que tal era a feição dominante do meio que a cercava, e onde ella profundava as suas esperanças para se affirmar e avigorar-se. Regimentos havia que ainda gritavam: Viva o rei! Mas o rei desapparecera, fugira, profugo e medroso, como que reconhecendo, no momento tragico, com João Chagas, que a finalidade de sua casa era *não existir!* Ahi se fixam, nessas duas palavras e naquella fuga de D. Manuel uma verdade nua, cortante, decisiva o que seria esta republica: uma aspiração nacional, alimentada pela sociologia nova de uma phalange de artistas, de philosophos e de professores, e levada a cabo pelo povo que se fizera *carbonario* para plantal-a. Por isso mesmo as novas instituições lusitanas eram a consequencia desse *manifesto destino*, que os sociologos inglezes costumam assignar a certos phenomenos politicos que se dão com a fatalidade de uma lei natural que se cumpre.

Saudemos, hoje nós, republicanos brazileiros, ao velho Portugal que nesse anno de republica, avançou a passo acelerado, rapido, febril, tomado de um heroismo juvenil, á conquista radiante do futuro.

Saudemol-o e animemol-o no seu impeto que é de energia, que é de bravura e de fé. Saudemol-o, e não esquecendo os vencidos, façamos votos porque elle saiba congraçar todos os bons portuguezes, apagando resentimentos, praticando uma politica de attracção, sem exclusivismos, uma vez que todos ali já puderam compenetrar-se de que acima das paixões, dos interesses, dos odios, dos rancores, fluctúa qualquer cousa que se iriza e passa sobre o marnel, pelo alto, com a magestade de uma soberania desconhecida»: é a fé. Mas essa fé, elle a deve agora querer como alma, espiritualizada, como esperança em dias melhores, como ideal da concordia, de justiça, de fraternidade, de ordem e de progresso.

5—10—1911.

Bandeira de Mello.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Julio de Mello, deputado federal, Arthur de Albuquerque, João Elysio, Oswaldo Machado, Joaquim Guimarães, coroneis Silva Fragoso, Cornelio Padilha e Antonio de Souza Leão, senadores do Estado, drs. Rosa e Silva Junior, Arthur Muniz, Othon de Mello, Pedro Velho, Gonçalves da Rocha, Hamilton Tavares, Lessa Junior e Emilio de Andrade, deputados estaduaes, drs. Ulysses Costa, chefe de policia, coronel Peregrino de Farias, commandante do regimento policial, desembargadores Rocha Carvalho e Vieira de Mello, drs. Santos Moreira, Liberato de Mattos, Elpidio Figueiredo, Leovigildo Maranhão, Eduardo de Oliveira, Affonso de Barros, Alfredo Bandeira, Eduardo Tavares Barretto, Moscoso Bandeira, Antonio Ignacio Paulino Cavalcante, Carlos Alberto Machado, Virgilio Caneca, Heraclyto Vaz, Primento Leitão, Genaro Guimarães, Severino Pejo, Saturnino de Britto, Lima Borges, Antonio de Sá, José Gonçalves, Alcebiades de Hollanda, José de Barros Wanderley, Bellarmino Gondim, Joaquim de Góes Cavalcante, Tolentino de Campos e Leopoldo Cavalcante, academicos Carlos Gonçalves, Leovigildo Junior e Joaquim Aurelio, coroneis Santos Dias Filho, Francisco Bouiltreau, Carlos de Abreu, Alfredo Almeida, Manuel Medeiros, Alexandre Selva, Lourenço Maranhão, Balbino de Araujo e Antonio Gomes Leal, majores Avila Bittencourt, Antonio Lins Vieira, Christovam Wanderley, Alberto de Oliveira, Frederico Ramos, Nivardo Gomes, Nogueira Lima e Germano Barbosa, professores Marques da Trindade, Ernesto Miranda e Delmiro de Farias, capitães Americo Campos, Hermenegildo Trovão, Joaquim Barbalho, Heraclyto Cavalcante, G. Peres, Humberto Coimbra, Hermelindo Alcoforado, João Miguel B. Filho Antonio de Barros, Raymundo Menezes e Antonio L. Filho.

×

O thesouro do Estado pagará amanhan, 7.º dia util, ás escolas normal e de engenharia e ao Gymnasio; monte-pio 2.º livro.

×

Devido á força maior foi transferida de hontem para hoje, ás 10 horas do dia, a partida do paquete nacional *Jaguaribe*, que se destina a Jaraguá, Rio e Santos.

A administração dos correios fechará as respectivas malas: registada ás 8 da manhan e ordinaria ás 10 ½ horas.

×

Por acto de hontem, o sr. governador removeu, de Gloria de Goytá para Jaboatão, o juiz de direito dr. Manuel Estellita Cavalcante Pessôa.

×

Escreve-nos o sr. coronel Antonio Pacheco, zeloso administrador do mercado publico de S. José:

«Illm.º sr. redactor do *Diario de Pernambuco*, mercado publico de S. José, 7 de outubro de 1911.—Tendo alguem me mostrado uma local publicada no jornal *Pernambuco*, de hontem, declarando que o administrador do mercado de S. José recebeu ordens do 1º secretario da camara dos deputados para diminuir a diaria a que todos os compartimentos do mercado estão sujeitos, obrigando os locatarios dos mesmos a votarem no dr. Rosa e Silva, venho declarar ao publico em nome da verdade, que não recebi ordem neste sentido de pessoa alguma, provocando ao mesmo jornal, ainda em nome da verdade, que venha provar o que levianamente allegou.

Declaro mais que estou prompto a mostrar todos os documentos concernente a arrecadação diaria do mercado, á qualquer pessoa de criterio designada pelo *Pernambuco*, afim de demonstrar quanto é infundada uma tal noticia.

Publicando estas linhas, muito vos agradece.—*Antonio Pacheco Soares da Silva*, administrador do mercado publico de S. José.

×

Pelas 5 horas da manhan de hontem deixou o porto da Bahia o transatlantico inglez *Asturias*, que hoje, de 9 ½ para 10 1/2 horas da manhan, deverá ancorar no lamarão.

Não traz carga para este porto e zarpará para Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherburgo e Southampton ás 11 horas do dia.

A administração dos correios fechará as respectivas malas: registada ás 7 horas e ordinaria ás 8 horas.

×

Para Penedo, no Estado de Alagôas, seguiu hontem o dr. Helvecio de Carvalho Gomes Guimarães, juiz de direito daquella comarca.

Agradecendo as despedidas que nos enviou, desejamos optima viagem ao distincto magistrado.

×

Com destino á Europa segue hoje, no transatlantico *Asturias*, o illustre sr. dr. João Severiano, filho do prestigioso sr. dr. Fonseca Hermes, *leader* da maioria na camara federal.

S. s., que aqui ficára, ha dias, por motivo de molestia, continúa agora sua viagem para o velho mundo, onde vae em recreio, devendo demorar-se alguns mezes.

Desejamos ao digno moço mares bonançosos.

×

Foi hontem nomeado fiscal do governo do Estado junto ao *Collegio Santa Margarida* o bacharel João Cabral de Mello Filho.

×

Procedente de Hamburgo e escala, deu hontem, entrada a 1 hora da tarde, nesse porto o transatlantico allemão *Siegmund*, que amanhan, ás 10 horas do dia, zarpará para a Bahia, Paranaguá e Rio Grande do Sul.

A administração postal fechará as respectivas malas: registada ás 7 ½ da manhan e ordinaria ás 9 horas.

×

Um grupo de professores de orchestra, a cuja frente se acham os srs. E. de Valois e Ranulpho Coelho, levará a effeito amanhan, por occasião das missas a se celebrarem na egreja de S. Cecilia, pelo descanço eterno da conhecida musicista d. Thereza Borges Diniz, modesta homenagem a essa pranteada extincta.

O acto effectuar-se-á pelas 8 horas do dia.

Os srs. Rodrigues Machado & C., negociantes nesta praça, receberam, hontem, á noite, dos seus collegas, em Lisbôa, M. Saldanha & C., o telegramma infra:

« Sedição suffocada. Incursão Couceiro repellida. Tudo socego. »

×

Em transito para Alagôas, acha-se nesta capital o sr. Antonio Rabello Junior, proprietario da pharmacia *Rabello*, o mais bem montado dos estabelecimentos desse genero situados na cidade da Parahyba.

Bôa viagem.

×

Devido aos concertos porque vae passar a ponte de Santa Izabel, desde amanhan fica interrompido o trafego de bondes por essa via publica, transitando os carros de Santo Amaro pela rua da Aurora.

×

O engenheiro-chefe da commissão de saneamento pede-nos para declarar que a passagem pela ponte de Santa Izabel fica por completo impedida, a começar de amanhan, visto ter de iniciar os concertos e o assentamento do emissario de uma das estações de esgotos.

×

Pelo trem da *Great Western* segue hoje para Quipapá o intelligente academico de direito Tancredo Ferraz de Abreu, um dos socios do *Centro Rosa e Silva*.

Agradecemos-lhe a visita de despedidas que nos fez.

×

Procedente de Natal entrou hontem á tarde, para o ancoradouro interno, o barco de pesca nacional *Progresso*, que é tripulado por 10 homens, sob o commando do sr. José F. de Menezes.

O *Progresso* tem 83 toneladas, é de construcção recente e pode ser movido tanto a vapor como á vela.

×

Pelo dr. Theotonio de Almeida, inspector da alfandega, foram designados para servirem, durante a semana que hoje principia, os srs. João P. Simões, na bagagem, T. Maranhão e Ernesto Paiva, na commissão de vistorias, e Francisco Medeiros e Ulysses Pernambucano de Mello, na de arqueação.

×

Enviou-nos os seus cumprimentos por ter regressado da Europa, a bordo do *Chili*, o sr. João Alves de Magalhães, agente geral da *Caixa mutua de pensões vitalicias*.

Gratos pela attenção.

×

Entra hoje de semana, no Hospital portuguez, mordomo sr. Joaquim Martins de Castro.

×

Foi nomeado collector federal, interino, de Serinhaem o sr. Joaquim Henrique da Silva.

×

A Associação commercial de Pernambuco passará a funccionar, de amanhan em deante, nos predios ns. 83 e 85, á rua Barão do Triumpho.

×

Está de semana, na *Caixa economica*, o director sr. coronel Alfredo B. da Rosa Borges.

×

Passageiros saidos para o norte no vapor nacional *Pará*, no dia 6:

Parahyba—Francisco Pinto Pessôa e Adolpho Galvão.

Natal—Francisco Elias e João dos Reis Mello.

Ceará—D. Barros, Amadeu André e senhora, Bruno J. Pabst e Severino D. Escouris.

Maranhão — José Gonçalves e Sebastine Moline.

Pará—Arthur Pinto e senhora, Joaquim J. de Amorim, Livio de Amorim, Rodolpho Victor Guimarães e senhora, Izidoro e Alberto Eskenazi, Christovam Lyra e Julio H. da Silva.

— Saidos para Fernando de Noronha no vapor nacional *Cubatão*, no dia 7:

Rocca—Virgilio Francisco Ramos, sua senhora e 2 cunhadas.

— Chegados do sul no vapor nacional *Jequitinhonha*, dia 7:

Bahia—Lamberto J. Sá, Bernardo dos Santos, Julio Mauricio, Tranquillino Alves, Vicente Couto, Miguel Lopes, drs. Antonio Carlos, Eurico Brasil, Christian Harder e Horacio de Medeiros.

Aracajú—Abilio F. de Mello, Amancio Correia Lima, coronel Teixeira Chaves, Elias do Rosario Montalvão, d. Ignez do Sacramento, Francisco Felizola Filho, Manuel Alves Santos, Antonio de Jesus, Maria de Jesus, José Sant'Anna, M. Luiz e Francisco Felizola.

Penedo—Alberto Tigre, Domingos Vianna, Genuino Almeida, Alfredo Guerra, José Monteiro, Manuel Monteiro, Manuel Sant'Anna, Arthur Góes e Isabel Meira.

Maceió—Luiz Ramos e Job Matheus

Junta Santo Amarense Rosa e Silva

Realizar-se-á hoje, pelas 4 horas da tarde, no proprio municipal (escola publica), do districto de S. Amaro, a sessão de posse da nova directoria, da *Junta Santo Amarense Rosa e Silva*.

O sr. presidente convida a todos os socios a comparecerem a esta sessão.

×

Vida academica

Sob a presidencia do academico Publio de Mello, reuniram-se na *Faculdade de direito*, á 1 hora da tarde de hontem, os quart'annistas, afim de tratar da maneira de promoverem u'a manifestação de apreço ao dr. Gondim Filho, cathedratico de direito civil, de quem passa o anniversario natalicio no dia 12 do corrente.

Durante a reunião, que foi numerosa, pediram e obtiveram sua exoneração, do encargo de angariar donativos para a alludida festividade, os academicos Manuel Manta e Bellino Souto sendo substituidos pelos seus collegas Severino Tejo e Acrisio Motta.

Na terça-feira proxima reunir-se-ão novamente os quart'annistas, á mesma hora e no mesmo local.

×

Casamentos e proclamas

Proclamas civis

O escrivão de casamentos José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço da Panella e Varzea, affixou na repartição de registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

1.ª publicação—Manuel Domingues, natural da Hespanha e d. Maria Amelia Villas Bôas, natural deste Estado, solteiros e residentes no Pôço da Panella.

Pela politica

E' o seguinte o manifesto da *Liga feminina páudalhense Rosa e Silva*:

«No difficil momento que atravessa o nosso adorado Pernambuco—o indomito e glorioso Leão do Norte—heroico em todos os tempos, nós, abaixo firmadas, representando o sentir da quasi totalidade das senhoras e senhoritas residentes nesta cidade, não podiamos deixar de cooperar para a continuação do renome immaculado das nossas irmans que, em Tejucupapo, souberam enfrentar corajosamente ao invasor audaz, trazendo o nosso apoio, a nossa solidariedade e o nosso maximo esforço em prol do triumpho da candidatura do eminente e conspicuo conterraneo dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, ao cargo de governador do Estado.

Não somos dominadas, empreendendo essa bemdita cruzada, pela qual nos bateremos com o desassombro e firmeza de idéas peculiares á nossa indole e ao nosso sexo, por espirito de partidarismo ou por outro sentimento menos digno,

Não! E' pela tranquillidade dos nossos lares, é pelo acendrado amor ao torrão que nos serviu de berço, é para não vermos o seu formoso solo manchado pelo valoroso sangue dos nossos irmãos, é para não sentirmos os olhos das nossas mães porejantes de lagrimas ardentes, que aqui nos encontramos, na estacada, respondendo ao ataque do inimigo zelando pela dignidade e pelo brio das honrosas tradições da mulher pernambucana.

Batalhemos, sem desfallecimentos, pelo triumpho eleitoral do egregio dr. Rosa e Silva, e, certo, em o nosso estandarte engalanaremos os louros da victoria, pois a nossa causa é justa, santa e digna. — Pão d'Alho, 4 de outubro de 1911. — A commissão: — *Francisca do Amaral Montenegro, Elvira Mascarenhas Leite, Antonia Cavalcante de Lyra, Maria Guimarães, Theresa Pessôa Bandeira de Mello.*

Subscrevem o manifesto:

Maria da Penha Leite Nogueira, Josepha Carmelita Carneiro da Silva, Amalia Carneiro da Silva, Alexandrina Mascarenhas de Souza, Maria Augusta de A Rangel, Odette Judith Brayner Rangel Euthalia Engracia de Oliveira, Esther Padilha de Oliveira, Maria das Dôres P. Villa Nova, Luiza Pereira Villa Nova, Judith Maria de Oliveira, Claudina Monteiro de Oliveira, Maria Rita dos Santos, Edwiges Maria de Barros, Justina Maria da Conceição. Deolinda Maria de Barros, Luiza Paula da Conceição, Marietta Marques Bacalhão, Joanna Cavalcanti de Lyra, Esmeraldina Cavalcanti, Izabel de Abreu, Bellarmina Maria da Conceição. Olympia Bacalhão, Anna Gonçalves Coutinho Ramos, Maria Augusta Pinheiro Ramos, Anno Rosa Pinheiro Ramos, Maria Julia do Nascimento, Maria José da Conceição, Georgina Gomes Wanderley, Julietta Guimarães. Francisca Amelia da Conceição Josepha Gomes dos Santos. Ignez Gomes dos Santos. Urcisina U. Alves da Costa, Aquillina M. do Espirito-Santo, Antonia Alves da Costa, Maria Eulalia de Azevedo, Ruth de Azevedo, Francellina de Barros e Silva, Maria de Barros e Silva, Petronilla Guimarães de Amorim, Maria F. Brayner Rangel, Maria do Carmo B. Rangel, Maria do Amparo B. Rangel, Blandina Brayner Rangel, Ismarde Brayner Rangel, Josepha Carlos de Souza, Severina Carlos de Souza, Marcolina F. da Conceição, Josepha Maria Francisca, Joanna Senhorinha dos Reis, Josepha Senhorinha dos Reis, Laura H. das Virgens, Izaura Monte-Razo, Euphrasia M. de Sant'Anna, Idalina de Assis Monte-Razo, Laura de A. Monte-Razo, Severina de Freitas Cordeiro, Antonia Pinheiro Uchôa, Maria das Dôres Uchôa, Olivia Pinheiro Uchôa, Antonia de M. Villa Nova Pereira, Cecilia Pereira Villa Nova, Leocadia M Villa Nova, Julia Pereira Villa Nova, Maria M. Villa Nova, Anna M. Villa Nova, Severina Maria da Conceição, Cecilia Soares Falcão, Maria Salomé A Vasconcellos, Joventina V. Cavalcanti, Dorothéa M. R. Monteiro, Marianna Cammarotti, Francisca Capozzoli de Menezes, Anna F. Capozzoli, Eugenia de S. Cappozoli, Anna Gomes de S. Landim, Judith C. F. Landim, Maria Emilia de A. Lima, Izabel Maria da Conceição, Severina Maria da Conceição, Maria das Dôres Cavalcanti, Theodora Rangel Cavalcanti, Maria da Assumpção Cavalcanti, Maria do Amparo Cavalcanti, Maria do Carmo C. da Silva, Maria N. Carneiro da Silva, Maria Amelia Carneiro da Silva, Francisca R. C. da Silva, Antonia Maria da Conceição, Izabel Motta da Silva, Analia de Araujo Silva, Julia R. de Carvalho, Olivia J. de Carvalho, Palmyra A. de Carvalho, Carmelia A. de Carvalho, Josepha Maria da Conceição, Severina Maria da Conceição, Anna Rosa dos Santos, Octacilia de Paiva Guimarães, Joanna E. P. Guimarães, Ambrosina Bandeira Correia, Adaltina Bandeira Correia, Antonietta M. Guimarães, Rosa Amelia do E. Santo, Maria das Mercês P. de Mello, Esther Pessoa de Mello, Maria Christina P. de Mello, Maria Analia de M. Cavalcanti, Maria de Lourdes Pimentel, Maria Amalia Coutinho, Maria Augusta Coutinho Cavalcanti, Josepha de Macêdo, Julia Maria da Luz, Izabel Maria da Conceição, Anna Correia Nogueira, Severina da Costa Guimarães, Anna da Costa Guimarães, Joanna da Costa Guimarães, Esmeralda da Costa Guimarães, Candida Maria da Conceição, Maria Rosa da Conceição, Maria Amelia Spinelli, Eulalia Spinelli, Honorata B. de Deos, Gercina B. de Deos, Alice Guedes da S. Rosa, Etelvina da S. Guedes Laura de Arruda Guedes, Antonia de Paula Montenegro, Antonia Barbosa da Silva, Jovelina Maria da Conceição, Maria S. Bandeira de Mello, Josepha Theotonia da Silva, Romana Rispa de Oliveira, Thereza de Mello, Maria Francisca da Conceição, Antonia Paulina de Souza, Candida de Andrade, Victoria Cavalcanti, Anna de Amorim, Thereza de França, Maria José Coutinho Ramos, Maria Joaquina da Luz, Anna Maria Borba, Ignacia M. Barros Ribeiro, Maria Candida B. Ribeiro, Amelia M. Barros Ribeiro, Maria dos Prazeres B. Ribeiro, Belmira de Barros Ribeiro, Francisca Maria de Lima, Faustinilla Maria da Conceição, Maria Balbina dos Prazeres, Maria Sant'Anna da Conceição, Guilhermina Bandeira de Mello, Severina Gomes da Silva, Sebastianna Maria do Monte, Julietta C. de Araujo, Maria J. Princêza, Maria de Lourdes Leitão, Francisca P. Rodrigues Maria José dos Santos, Eugenia M. Correia, Joanna B. Damasceno, Maria F. de Lima Olindina M. de Lima Francisca C Ramos Joanna Gomes de Oliveira Severina Gomes da Silva, Mathilde Carneiro de Souza, Ephigenia Pereira Gomes, Joaquina M. de Souza, Possidonia de Albuquerque Monte, Elvira Tavares de Mello, Maria Tavares de Mello, Francisca Maria da Costa, Julia Maria da Costa, Anna Maria da Costa, Felippa Maria da Incarnação, Maria Annunciada Costa e Silva, Rachel Barbosa da Silva, Cecilia Maria da Costa, Amelia Maria das Mercês, Anna Maria do E. Santo, Maria Amelia B. de Albuquerque, Anna Emilia de Albuquerque, Maria da Annunciação Costa, Maria das Dôres Costa, Rosa Maria da Conceição Costa, Landelina Tavares de Souza, Sebastiana M. C. Costa Luzia F. da Cruz, Elysa M. de França, Maria de Lourdes Assumpção, Maria Rozena da Costa, Josupha Francisca de Moura, Maria Francisca de Moura, Capitulina Ferreira Roda Rosa Ferreira Roda, Senhorinha Ferreira Roda, Rosalina Ferreira Roda, Amelia Maria F. Roda, Maria Celeste de Albuquerque, Antonia Barbosa de Albuquerque, Beatriz Guedes da Rosa, Carlota Umbelina Pessôa de Mello, Ruth Cavalcanti P de Mello, Nativa Alves da Costa, Severina A. Camarotti, Vicencia Correia Nogueira, Georgina Maria Borba, Margarida B Damasceno, Cora Honorina da Silveira, Rita Maria da Costa, Maria da Conceição Costa.

—

Do sr. José Eugenio P. de Menezes, residente á rua Velha de Santa Rita n. 38, nesta capital, recebemos extensa carta em que faz calorosa apologia ao nosso grande amigo, senador Rosa e Silva, a quem chama de «unico salvador dos brios e da honra de Pernambuco, a terra gloriosa e feliz de seu nascimento.»

O sr. José Eugenio termina declarando-se adepto intransigente da candidatura do notavel politico.

Ficamos agradecidos pela missiva.

—

Acaba de ser fundada no districto de S. Amaro uma associação politica, que se denomina *Junta S. Amarense Rosa e Silva*, tendo por fim defender a candidatura do eminente estadista ao cargo de governador do Estado, no pleito a ferir-se em 5 de novembro proximo.

A junta fará a propaganda do seu illustre patrono dentro dos limites constitucionaes.

Na sessão da fundação foi proclamado presidente de honra o talentoso deputado federal dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, prestimoso chefe politico da localidade.

A directoria effectiva está assim constituida:

Presidente—Antonio de Barros da Silva Pinto; vice dito—Severino C. Dias de Amorim; 1.º secretario —Ignacio Agapito Vianna Pimentel; 2.º secretario—Manuel Floriano Pimentel; orador—Collatino Brandão; vice orador —Ivo Luna; thesoureiro—Livio Cezar de Vasconcellos; vice-thesoureiro—Edgar Ferreira.

Ao encerrar-se a sessão, foram erguidos vivas ao senador Rosa e Silva, ao marechal Hermes da Fonseca, ao dr. Affonso Costa e ao dr. Fonseca Hermes.

—

Recebemos hontem de Timbaúba:

«*Centro academico Rosa e Silva* effectuou aqui concorridissimo *meeting* em favor da candidatura de seu eminente patrono, erguendo multidão delirantes vivas ao inclyto chefe.—Pelo *Centro—Alberto Fonseca.*»

—« O agricultor Francisco Gomes, cognominado *Chico da Luzia*, perturbou o comicio no termino dos discursos. Nada houve a lamentar devido á prudencia da policia. Academico Britto Alves recebeu flôres, tendo havido grande passeata.—Pelo *Centro — Alberto Fonseca.*»

—

Communica-nos de Pão d'Alho o sr. Carlos Duarte Coutinho:

« Para evitar exploração politica declaro aos meus amigos, residentes em Pao d'Alho, que continúo solidario com a criteriosa orientação politica do prestigioso e dedicado chefe dr. Antonio Severino Montenegro, espero portanto que todos se collocarão ao lado de tão distincto amigo, no pleito a ferir-se no dia 5 de novembro proximo.—Pão d'Alho, 1 de outubro de 1911.—*Carlos Duarte Coutinho.*»

—

Veio hontem pessoalmente ao nosso escriptorio o sr. Francisco Correia de Araujo e nos disse, que, eleitor do 1.º districto da Bôa-Vista e não figurando no manifesto do respectivo eleitorado, era completamente solidario com a candidatura do nosso eminente director ao cargo de governador do Estado.

—

De Catende recebemos ante-hontem o telegramma que se segue:

« Aqui realizou-se grande reunião politica em presença do eminente dr. Leopoldo Lins, que discursou acerca do momento politico, sendo acclamados os nomes do marechal Hermes, dr. Rosa e Silva, dr. Estacio Coimbra e dr. Fonseca Hermes. Falaram diversos oradores, com franco apoio da maioria do eleitorado. Saudações — *Carlos Fonseca.*»

—

Recebemos ante-hontem:

Illm.ºs srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—José Victor da Costa Alecrim (eleitor) estabelecido a rua da Cadeia n. 28, declara que a assignatura que se acha na *Liga commercial pró-Dantas* não se entende com sigo, sim com um parente de egual nome.

Agradece. Leitor adepto— *José Victor Costa Alecrim.*

—

Remettem-nos do *Centro bonjardinense Rosa e Silva*:

«Mais dois imponentes comicios realizou o *Centro* nos florescentes povoados de Queimadas e Bôa-Vista deste municipio, nos dias 1 e 2 do corrente.

Acompanhados de grande comitiva, partiram desta cidade o coronel Joaquim Gonçalves e a commissão do *Centro*, sendo festivamente recebidos por numeroso grupo de amigos em ambos os povoados.

Perante grande massa popular, oraram o academico Alfredo Gonçalves, o intelligente moço Miguel Braz, o professor Bardominiano Barros e os drs. Manuel Candido e Annunciação, sendo todos enthusiasticamente applaudidos pelo povo que foi incansavel em acclamar o nome do querido chefe senador Rosa e Silva.

Os coroneis Manuel Delgado e José Ferreira da Silva, prestigiosos chefes de Queimadas e Boa-Vista, offereceram variados lanches aos presentes, sendo ao pospasto trocados alguns brindes e calorosamente vivados os nomes do senador Rosa e Silva, marechal Hermes da Fonseca, desembargador Sigismundo Gonçalves, drs. Estacio Coimbra, Rosa e Silva Junior, Ulysses Costa, Archimedes de Oliveira e coronel Joaquim Gonçalves.

Adheriram ao *Centro bomjardinense Rosa e Silva* os cidadãos seguintes, todos eleitores: Mariano Sabino de Oliveira, Lafayette Cesar Coutinho, João Ferreira Cobra, José Francisco dos Santos, Carlos Alberto G. de Castro, João Gomes de Castro, José Francisco da Silva, Francisco Dyonisio, Eloy Pereira Lima, Anisio de Oliveira, Joaquim Agripino da Silva, Severino Cabo do Herval, Severo Gonçalves de Farias, Manuel Avelino de Souza, Manuel Joaquim de Sant'Anna, Octaviano de Oliveira, João de Souza Maior, Manuel Dyonisio de Andrade, José Maria Ribeiro, Julio de Souza Maior, Sergio Ferreira da Silva, Manuel C. Duarte, alferes Anisio Freire de M. Pinto, alferes Joaquim Trajano de Araujo, Justino Amancio de Figueiredo, José Gomes, Antonio Barbosa de Farias, José de Farias Leite, Gedeão Ferreira de Almeida, capitão Victor Freire Chaves, capitão José Pereira de Moraes, José Antonio Guerra, coronel João Heracilo do Rego, José Severino de Araujo, Antonio Claudio V. de Moraes, Francisco J. de Sant Anna, Ulysses O. da Cunha, Virgilio G. da C. Barros, Manuel de Barros A. Nobrega, Luiz Maximo da Costa, José Pedro Barroso da Costa, Honorio Pacifico da Cunha, Eloy Correia de Oliveira, Manuel da Motta Silveira, Sydronio V. Souto Maior, Ermirio José dos Santos, Porfirio Ferreira Gomes, Joaquim Tavares de Lima, José Quintino Pinto, João Mauricio Cavalcante, Vicente Verissimo dos Santos, Adelino Baptista Falcão, Francisco Antonio Vieira, José Ignacio Carneiro Avelino de Albuquerque Lyra, Francisco Ribeiro Vasconcellos, José Taboza da Silva, Antonio Francisco Barbosa da Costa, José Antonio de Farias, Manuel da Silva Pinto, Manuel Raymundo de Siqueira, Manuel Christovão Pinto, José S. de Freitas Sobrinho, Periandro Antonio dos S. Rosa, Joaquim José de Abreu, João Baptista de Souza, João Ferreira da Silva, Joaquim Adrião Gomes da Silva, Manuel Cavalcante de Araujo, Manuel Fernandes Vieira, Manuel Quintino da Silva Pinto, Cosme Cayanna do Carvalho, Francisco Davino de Aragão, Manuel José Pinto Carneiro, Antonio de Arruda Cordeiro, Carlos Ferreira da Silva, Manuel Gomes Barbosa, José Francisco Borges, Melchiades Ferreira Chaves, José Quintino Barbosa Pinto, José Francisco de Lima, Manuel Ferreira Gomes, Honorio Correia de Oliveira, Eduardo Martins da Silva, Augusto Alves do Rego José dos Santos Rosa, Joaquim Christovão da Silva Pinto, Luiz J. de Lyra, Manuel Christovão da Costa Pinto, José Florentino Pereira, Justiniano Bezerra de Andrade, Manuel Eloy S. de Lyra, Silvino Joaquim de Souza, Amaro José Raposo, Angelo da Guarda de Souza e Manuel Amancio de Figueiredo.»

VIDA COMMERCIAL

Cambio—O mercado de cambio abriu com a taxa de 16 7/32; depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar pela taxa da abertura.

A cobrança de saques foi feita a 16 3/32

Houve negocio em papel particular, o qual foi feito a 16 9/64.

Algodão—O mercado deste artigo esteve animado hoje, havendo se effectuado vendas, o qual foi cotado a 11$000 para fabrica.

Assucar—O centro commercial deste producto manteve se sem alteração alguma, para o artigo.

As cotações officiaes foram as seguintes:

Usinas	a 5$400
Crystallisados	a 5$100
Brancos	4$400 a 4$800
Somenos	3$300 a 3$500
Mascavados	2$500 a 2$700
Bruto secco	2$500 a 2$700
Bruto melado	Não houve cot.
Retame	Não h. vendas.

×× Da firma Menezes Machado & C.ª desligou-se o sr. Erasmo Valença.

×× Pediu baixa da firma Viuva Francisco Dias da Costa, d. Leopoldina Bittencourt da Costa.

×× Sem movimento esteve hontem o mercado do milho. Apesar disto, porém, o genero não soffreu alteração, tendo vigorado a cotação de 7$500, pela sacca de 60 kilos.

×× A taxa cambial cobrada hontem pela administração dos correios deste Estado, para o serviço de vales internacionaes, foi a seguinte:

Franco, 595.

Marco, 733.

×× Os srs. Manuel de Sá Carneiro, Oscar de Sá Carneiro e outros, organizaram um contrato social sob a firma Oscar Carneiro & C., para a exploração do ramo de pharmacia, no predio n. 88, da rua Duque de Caxias.

×× Somente para retalhistas internos, effectuaram-se, hontem, alguns negocios de feijão mulatinho ao preço de 17$500 pela sacca de 60 kilos.

Os atravessadores não appareceram.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, em dois ramaes da *Great Western*:

ASSUCAR—*Central*, 278 saccos; *Limoeiro*, 1 454; total—1.732 saccos.

ALGODÃO—*Central*, 160 fardos; *Limoeiro*, 1.093; total—1.253 fardos.

MILHO—Houve no ramal da *Central* entrada de 294 saccos.

FEIJÃO—De 4 saccos foi a entrada do ramal da *Central*.

CAFÉ DO ESTADO—*Central*, 2.599 saccos; *Limoeiro*, 96; total—2.695 saccos.

FARINHA DE MANDIOCA — *Central*, 80 saccas; *Limoeiro*, 270; total—350 saccas.

ALCOOL—Não houve entrada.

CAROÇOS DE ALGODÃO—*Central*, 244 saccos; *Limoeiro*, 388; total—632 saccos.

Vida artistica

O «Profeta», opera em quatro actos. Poema de Scribe e musica de G. Meyerbeer.

João de Leyda desejava casar-se com Bertha, humilde vassala do poderoso fidalgo conde d'Oberthal. Este, porém, oppõe-se ao casamento, porque apaixonara-se pela pobre moça dos arredores de Dordrecht.

O conde, tendo sabido que Fidés, mãe de João, viera procurar Bertha para leval-a comsigo, ordena encarcerar ambas em uma prisão do seu castello.

A prepotencia exercida sobre as duas fracas mulheres produz impressão desagradavel na população.

Tres anabaptistas, inimigos do conde, resolvem approveitar a occasião para preparar uma forte rebellião que anniquillasse o orgulhoso fidalgo. Porém, precisavam ter quem se puzesse á testa do movimento popular.

Lembram se de attrair João aos seus designios occultos e sinistros.

Elle, embora offendido cruelmente pelo conde, hesita em aceitar o papel que lhe destinam na tragedia sanguinolenta, architectada pelos fanaticos.

O acaso incumbe-se de fazer cessar as suas hesitações.

Bertha illude a vigilancia dos seus guardas, foge e encontra-se com o noivo.

Este immediatamente a esconde da vista dos que veem em seu encalço; mas, é forçado a entregal-a para salvar a vida de Fidés.

Então, ardendo em vingança, dispõe-se a seguir e obedecer aos anabaptistas.

Arenga ao povo, inculca-se o futuro salvador da patria esmagada por um tyranno, apresenta-se como um predestinado de Deus, açula a colera da plebe contra o conde e afinal, em luta renhida e feroz, vence os soldados do fidalgo e consegue aprisionar aquelle que o reduzira ao desespero.

Exige delle a entrega de sua noiva e de sua mãe; mas, o conde declara não satisfazel-a, porque ambas haviam fugido para Munster.

João não demora em cercar a velha e pacifica cidade.

Ahi deverá encontrar os entes que lhe são caros e mais ainda se fará proclamar rei e profeta, não se preoccupando com a triste perspectiva de uma guerra civil que teria de atear para alcançar os seus desejos.

A ambição, mais que as affeições intimas em jogo, o desvairava.

Ainda sae victorioso da ousada e arriscada tentativa.

Entra em Munster, acclamado pelo seu numeroso sequito e pisando sobre os cadaveres dos seus irmãos com um indifferentismo feroz, penetra na vetusta cathedral, onde irá receber a sagração ambicionada.

No templo, é reconhecido por sua mãe que imprudentemente aponta-o como filho, em grito de alegria que achôa na alma dos assistentes.

João, para sustentar o embuste de que lançara mão no intuito de passar por um homem superior, renega aquella que lhe déra a existencia e amamentara, carinhosa, em seus seios e ordena que a prendam.

A infeliz mãe é atirada em uma masmorra do proprio castello em que ia residir o filho ingrato.

Este, devorado pelos remorsos, procura a velha, pede-lhe perdão e assenta fugir com ella para muito longe.

Bertha, ignorando que o profeta era o seu noivo e disposta a vingar as atrocidades soffridas pelos seus irmãos durante o cerco de Munster, impede a passagem de ambos.

Reconhecendo João, o amaldiçôa e suicida-se.

Por sua vez, o profeta sabendo que os seus inimigos se haviam apossado do castello, lança fogo ao paiol de polvora, sepultando-se com todos sob as ruinas do magestoso edificio.

O desenlace desse drama lyrico afasta-se inteiramente da narração historica dos acontecimentos da época em que viveu João de Leyde, homem obsecado pela idéa das grandezas humanas e por isso mesmo facilmente explorado pelos anabaptistas, sediosos e vingativos.

Scribe, de acôrdo com Meyerbeer, teve a infeliz lembrança de terminar por uma catastrophe horrivel e geral, infeliz, sim; porque desse desenlace resultou que uma das obras primas de Meyerbeer, até hoje, não fosse apreciada devidamente, não obtivesse o successo a que tinha direito incontestavel.

O sombrio libretto não podia inspirar uma partitura lyrica que offerecesse ao publico emoções mais agradaveis e menos pungentes.

Entretanto, a opera *Profeta*, na opinião de um dos mais competentes criticos musicaes, contém *effeitos inteiramente novos, idéas originaes, uma inspiração elevada e firme, uma instrumentação prodigiosa, pela applicação dos timbres dos instrumentos e desenhos melodicos que reproduzem sentimentos humanos.* Emfim affirma o completo desenvolvimento das faculdades inventivas do glorioso compositor dos *Huguenotes* e *Robert le Diable.*

Felis, assim explica o facto das outras operas de Meyerber gosaram das sympathias do publico em geral, ao passo que o *Profeta* apezar de ser uma partitura admiravel, quasi está esquecida e condemnada a permanecer silenciosa e empoeirada nos archivos dos theatros:

« Nota-se que o *Roberto*, os *Huguenotes* e o *Profeta* têm por objecto idéas mysticas. Na primeira dessas operas, todo interesse consiste na luta do genio do bem e o do mal, para a posse de uma alma fraca e apaixonada. Nos *Huguenotes* é o amor mais exaltado em luta com o sentimento do dever e a fé religiosa; no *Profeta*, é o anniquilamento dos sentimentos humanos pelo fanatismo.

A simples comparação basta para demonstrar as condições em que se encontrou o compositor para essa ultima opera, muito menos favoraveis que para as outras duas, porque as opposições de sentimentos e effeitos eram consequencias necessarias do antagonismo dos dois genios, no assumpto do *Roberto*; o amor, a fonte inesgotavel, eterna das emoções de toda especie, proporcionava nos *Huguenotes* admiraveis elementos de contraste com as paixões de seitas religiosas; emquanto que o fanatismo brutal e cruel que suggere um mysticismo sensual priva de interesse alguns personagens do *Profeta*. As angustias maternaes que surgem, nos ultimos actos da opera, estabelecem diversão ás violencias que se amontoam nos primeiros, são a unica fonte de emoção em que o compositor se entrega para as inspirações do seu genio. Para triumphar das difficuldades de semelhante entrecho, só um talento poderoso poderia conseguil-o.»

Com effeito se Meyerbeer não possuisse esse talento, teria passado pelo dissabor de ver uma das suas obras primas, desconhecida em seu justo valor e talvez vaiada.

NO LAR

Anniversarios

FAZEM ANNOS HOJE:

o sr. Elidio Cavalcante Ribeiro Pessoa, 1º official da *junta commercial*;

d. Emilia Lessemad;

o sr. Osarc F. Pinto;

Regino, filho do sr. Manuel Marques de Oliveira;

d. Maria da Conceição da Costa Pereira;

o pequeno Severino, filho do sr. Candido da Fonseca, habil typographo em nossas officinas.

Casamento

Com a senhorita Emilia Rangel contratou casamento o sr. Eduardo Gomes.

×

Desastres

Nas obras do porto deram-se hontem os seguintes desastres:

A's 2 horas da tarde, quando descarregava um vagon de pedras que viera de Camaragibe, destinadas á construcção do molhe, além do local em que está fundeada a cabrea *Francisco Bicalho*, caiu sobre o *rail* da linha ferrea da *Societé* o trabalhador Antonio do Rego.

O desventurado operario, que teve decepados quatro dedos da mão esquerda, foi transportado para o hospital Pedro II onde se acha em tratamento.

— A'quella hora, tambem, proximo ao antigo forte do picão, sobre o quebra-mar, no trem que vinha do Nogueira, conduzindo blocos de granito para a referida construcção, caiu do carro n. 60, onde permanecia no momento, o guarda-freio José Francisco da Silva, que esphacelou ambas as pernas.

O infeliz deu entrada no hospital Pedro II, encontrando se na enfermaria S. João, em grave estado de saúde

José Francisco é de côr preta, tem 18 annos e é solteiro.

Os dois accidentes foram casuaes.

×

ESPORTE

Realisa-se, hoje, pelas 8 ¼ horas da manhan, *match* de *foot ball* entre os dois *teams* do *Caldeireiro Foot ball club*, no *field* de Sant'Anna.

Eis os elevens:

Team A—Goal-keeper, Mario Pinto; Full-backs, F. Correia e A. Lopes; half-backs, C. Moreira, A. Farias e J. Avelino; forwards, J. Moura, R. Monteiro, L. Couto, A. Lopes e F. Lopes.

Team B—Goal-keeper, Luiz Barros; full-backs, Jayme M. e P. Farias; half-backs, O. Pessôa, Asthon, e O. Moreira; forwards, J. Baptista, H. Machado, S. Felows, C. Campello e R. Carneiro.

Servirá de referee o sr. Boaventura Tavares.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 228.— 2.ª EXTRAIDA EM 7 DE OUTUBRO DE 1911

93170	200:000$000	20938	5:000$000
86947	20:000$000	38674	5:000$000
15089	10:000$000	40337	1:000$000
22656	10:000$000	.....	....

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

29476 | 55168 | 79926 | 98760

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

68	23421	47883	62060
17240	39067	49787	84442

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

2711	38024	49669	83345	85641
12322	48116	55809	84433	94394

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

249	13775	40324	67052	86370
5413	19399	49683	77012	89438
5908	22947	52429	77842	91781
7265	27691	61229	79888	92324
11117	33571	63732	80158	94411
13755	37800	65340	84962	98778

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

141	17642	35703	44823	77089
193	20108	37009	45115	78078
5195	21045	38422	51663	82804
6199	22426	40499	52823	84110
6677	22439	42463	60417	86700
7255	22534	42551	62795	89983
10048	23994	43[illegible]76	64889	91363
12313	290[illegible]3	44926	67[illegible]49	96853
13517	32284	44062	70220	.....

APPROXIMAÇÕES

93169	1:000$000	15088	400$000
93171	1:000$000	15090	400$000
86946	500$000	22655	400$000
86948	500$000	22657	400$000

DEZENAS

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

93161 a 93170

Estão premiados com 80$000 os seguintes numeros:

86941 a 86950

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

15081 a 15090

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

22651 a 22660

CENTENAS

Os numeros de 93101 a 93200 estão premiados com 60$000.

Os numeros de 86901 a 87000 estão premiados com 40$000.

Os numeros de 15001 a 15100 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 22601 a 22700 estão premiados com 30$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 70 estão premiados com 20$000.

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 10$000 excepto os terminados em 70.

AMOR QUE MATA (48)

Romance de

MATHILDE SERÃO

Adaptação portugueza especialmente feita para o *Diario*

SEXTA PARTE

IV

(Continuação)

E elle partiu. Ella acompanhou-o com a vista. Chamou-o de novo e elle voltou:

— A thesoura tambem; acrescentou ella.

Ficando só, despejou a corbelha toda no regaço para fazer a escolha. Sentia-se um tanto inebriada com o seu aroma. Um lagarto passando-lhe junto aos pés, fel-a voltar se. Divisou, no movimento, uma outra aléa, a sebe e um angulo do parque Torraca. Lançou-lhe um olhar obliquo, indifferente. Em seguida, volveu a attenção para as flôres e fez um ramalhete, graduado desde o vermelho vivo ao branco puro, de um effeito admiravel. Apenas faltava-lhe fio para ajustar, e Marcelo já tardava. A fim de matar a impaciencia, voltou-se outra vez. O seu olhar pregou-se, entretanto, no parque Torraca;—mais fixo e mais ardente. Viu apparecer uma mulher, dobrada para deante, pallida e vestida de preto: Lalla de Aragon. Tinha o andar lento, solitario, tardo. Chegando ao pé da sebe, deteve-se um momento e, depois, desappareceu pelo lado opposto àquelle por onde viera, como se se fosse juntar ao ausente.

— Marcelo! Vem!—gritou Beatriz em voz suffocada.

Nada. Silencio tumbal.

— Marcelo! Marcelo!—foi o seu supremo grito de angustia.

E sobre o seio, os joelhos, nas dobras da saia, por cima dos pés, por terra, desfazia-se um lençol de rosas multicolores e perfumadas. E sobre a sua cabeça descaida para traz, nos seus labios apenas entre-abertos, um raio de sol acendia um sorriso luminoso.

V

As carruagens do cortejo rolavam silenciosas no pó da estrada ampla. As rodas resoavam lentamente sobre o lagedo das ruas aldeans. Cabeças admiradas surgiam então ás portas e ás janellas. Camponezas de saia curta interrompiam o movimento dos berços dos filhinhos; as lavadeiras dobradas para as cubas, distendiam o terço num movimento de sorpreza; as creanças que brincavam no regato fugiam amedrontadas, e, atraz dos vidros das casas burguezas, raparigas olhavam com os olhos curiosos á flor de rostos alvos. Os homens, immoveis, sem falar, mas, apenas passou o ultimo carro, os commentarios começaram, mesclados de exclamações piedosas, de perguntas, de maledicencias... Depois, a mãe volvia a embalar o petiz, a lavadeira a bater vigorosamente uma camisa no rebordo da cuba, os gamenhos e os gallinaceos a reintegrar o seu bordado. Mas os seus dedos eram mais vagarosos, como se aquella apparição funebre sob o lindo sol primaveril, lhes houvesse exaurido toda a força. Na primeira carruagem estava o conde Domenico San Giorgio e mais dois primos de egual nome, todos de luto pesado. Seguiam na segunda quatro padres de sotaina preta, e tricornios brilhantes: o capellão da casa San Giorgio, o da casa Revestera, o confessor da morta,—vindos de Napoles,—e o conego Ruggi, capellão da «villa» San Giorgio. Os quatro padres mutuavam raras palavras, inclinando-se frequentemente á portinhola para ver se o carro da duqueza ia seguido pelo do clero. Seis outros carros seguiam-se com a domesticidade das duas casas. Todos os famulos, homens e mulheres, affectavam uma dor exagerada nas faces sérias e de convenção.

Só, Joaninha, que estava em companhia do mordomo, enxugava as suas lagrimas, explicando-lhe que fôra ella quem havia feito a ultima «tualéte» da duqueza, conforme o seu desejo e recommendação. De vez em quando, enfiava a cabeça pela portinhola a fim de ver o carro em que viajava a duqueza morta. Era a sua carruagem habitual, aquella «Daumont» em que, viva, Beatriz passeava os ricos vestidos pelas ruas de Napoles. Eram os mesmos cavallos russos, guiados por Francisco. No interior, reinava um diluvio de flores côr de arminho, que juncavam as almofadas e o tapete; das paredes pendiam guirlandas de rosas pallidas, presas por laços de setim branco, sobre os quaes se lia, bordado a lettras de prata, o nome «BEATRIZ». O ataúde ia exactamente de um assento ao outro, da mesma largura do seu intervallo, como se fôra feito por medida. Cobriam-no flores, sem nenhum outro ornamento a não ser uma grande cruz esculpida por baixo do nome «BEATRIZ». Marcelo encolhia-se a um angulo do carro, fazendo-se muito pequeno para ceder espaço ao caixão. Apoiava a cabeça contra as rosas que pendiam ao fundo e descançava a dextra em uma da cruz de prata para lhe sentir a frescura. A cada solavanco, elle tremia e se inclinava para *Ella* a fim de a proteger. Colava então os labios á tampa do ataúde e beijava demoradamente o sitio onde deviam ficar os labios da morta. Sem ter chorado, seus olhos estavam inchados e vermelhos de lagrimas reprimidas. A sua barba, de dois dias, projectava-lhe nas faces uma sombra negra. Sentia horriveis dores de cabeça, dores ardentes, como se lhe houvesse despejado no cerebro chumbo, fundido. Para alliviar um pouco, tirou o chapéu, sem saber comtudo em que logar o puzesse. Conservou-o sobre as pernas.

— Sinto-me tão bem... tão bem, Marcelo!—repetiu ella, sentindo todas as suas faculdades adormecerem naquella calma ambiente, ao passo que uma invizivel mão parecia agitar um leque de plumas avelludadas á volta de seu formoso e pallido rosto.

— Desejas alguma coisa?

— Não; nada. Podes chupar um cigarrinho.

Joaninha appareceu trazendo nos braços uma corbelha de rosas de maio, toda de vime.

— Santa, a sobrinha do guarda-portão, acaba de trazel as para a senhora duqueza, na esperança de que possam agradar a v. exc.

Beatriz sorriu.

Eram admiraveis rosas: brancas, encarnadas, abertas, umas, outras, quasi abrindo; estas, de corollas espessas, largamente espalmadas; e de todas elevando se um perfume ficante, subtil, voluptuoso e inebriante.

(Continúa).

ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, em additamento do dia 29 de setembro de 1911:—Associação Commercial de Pernambuco, recorrendo da distribuição que fez do imposto da classe n. 5 (armazens de bacalhão).—Nego provimento ao recurso para manter a distribuição recorrida. Mendes Lima & C., Seixas Irmãos e Soares Caldas & C., recorrendo da distribuição do imposto da classe n. 5, feita pela Associação Commercial de Pernambuco.—Nego provimento aos recursos, para manter a distribuição feita pela Associação Commercial. Sociedade dos artistas mecanicos e liberaes, recorrendo da distribuição que fez do imposto da classe n. 7 (armazens de madeira, de serraria, inclusive armazens de materiaes que vendam madeiras de construcção).—Dou provimento ao recurso interposto para o fim de serem excluidos da classe Fonseca Irmãos & C., Correia de Amorim e Barretto Sampaio, e reduzir-se a 600$000, a quota do armazem de materiaes de Carlos Gonçalves & Filho, sito ao caes do Ramos. Dr. Barretto Sampaio, recorrendo da distribuição do imposto da classe n. 7 feita pela Sociedade dos artistas mecanicos e liberaes.—Dou provimento para mandar excluir da distribuição feita, o recorrente, Carlos Gonçalves & Filho, recorrendo da distribuição feita pela Sociedade dos artistas mecanicos e liberaes, relativa ao imposto da classe n. 7.—Dou provimento ao presente recurso para reduzir a 600$000, a quota do armazem do caes do Ramos n. 6, mantida porém a da Serraria da rua de Santa Rita ns. 31 e 33. Francisco Barbosa, recorrendo da distribuição do imposto da classe n. 7, feita pela Sociedade dos artistas mecanicos e liberaes.—Dou provimento ao recurso para o fim de serem os recorrentes excluidos da classe. Associação Commercial de Pernambuco, recorrendo da distribuição que fez do imposto da classe n. 27 (refinarias).—Dou provimento ao recurso interposto para o fim de reduzir a 2:250$000, a quota distribuida a Companhia Eureka. Companhia Refinadora Eureka, recorrendo da distribuição feita pela Associação Commercial, relativa ao imposto da classe n. 27.—Dou provimento ao presente recurso para reduzir a 2:250$000, a quota do armazem. Manuel Pereira Escobar e J. Salgueiral & C., recorrendo da distribuição que fez a Associação Commercial, do imposto da classe n. 27.—Nego provimento ao presente recurso.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 6 de outubro de 1911:—Francisca de A. Tavares, dr. Eusebio Martins Costa, Thomaz B. de Andrade Falcão, egreja evangelica da Torre e Companhia pernambucana de navegação.—Informe a contadoria. Anna Elvira Carneiro, Abel Israel Duarte, Eduardo Layme e Luiz Pereira de O. Faria.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de outubro de 1911:—Florentino Souto Maior, Sigismundo Alves Pacheco e Amarinho da Rocha & C.—Informe a 1.ª secção. Loureiro Barbosa & C., 2 petições, Joaquim Montenegro e Leopoldina de Moraes Cavalcante Lins.—Informe a 3.ª secção. João Carlos da Silva e Manuel Leite.—A' 1.ª secção. Antonio Gonçalves de Azevedo.—Certifique-se. Antonio da Costa Pinto.—Informe a 2.ª secção. Ulysses Colombo Simões, Abdisio de Castro, Antonio Leite Magalhães Bastos, João Antonio Laustalat Lacelette, Paulino P. Amorim e Antonio Carlos Barromeu dos Santos.—Averbe-se. Anna Thereza de Queiroz e Manuel Joaquim Alves dos Santos.—Como requerem. Durães Cardoso & C., Manuel Leite, Maria Eugenia de Gouvêa e Manuel Felicio.—Com officio ao thesouro. Manuel Prudencio de Souza Borges.—Informe a 3.ª secção. Adelina Lima Oliveira.—Informe a 1.ª secção. Coelho Silva.—A' 1.ª secção. Hyppolito Braga, Pedro Alves Pereira da Silva, Braz Ferreira de Lima e Augusto Gambôa.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 7 de outubro de 1911.

2.ª secção. N. 217. Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 6 do corrente.—A' minha ordem, Aurelia Maria da Conceição e Lucia Maria dos Prazeres, por apresentarem symptomas de alienação mental, os quaes ficam em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. 3.º delegado da capital, o menor José Joaquim da Silva, como gatuno e Jaão Bilú, por apresentar symptomas de alienação mental, ficando em observação para os fins convenientes. A' ordem do subdelegado do districto de S. Frei Pedro Gonçalves, Josepha Maria da Conceição, vulgo «Josepha Penedo», como desordeira. A' ordem do subdelegado do 3.º districto de S. José, João Limas de Santa Anna, por crime de defloramento.

— O delegado do municipio de Iguarassú communicou-me, por officio de 7 do mez proximo findo, que no dia 18 do citado mez, de 5 para 6 horas da tarde, em terras do engenho Santiago, o individuo Faustino Joaquim Dutra, assassinou com um tiro de espingarda ao popular de nome Manuel Pereira.

Contra o criminoso, que se acha preso procede aquella autoridade na forma da lei.

— Ao delegado do municipio de Canhoinho apresentou-se voluntariamente á prisão no dia 28 do mez proximo findo, a mulher de nome Maria Francisca da Conceição, pronunciada naquelle municipio nas penas do artigo 304 § unico do codigo penal.

— O sr. Magno Januario Nunes assumiu, no dia 22 de setembro ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Palmares.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia (assignado), *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo-vos a conta na importancia de 94$120, proveniente do fornecimento d'agua e luz feito por José Dias de Macêdo ao quartel do destacamento de Santo Amaro, no semestre de janeiro a junho ultimo, conforme a conta junta, recommendo, de acôrdo com as informações prestadas pela directoria da justiça, que mandeis pagar-lhe a quantia de 87$970 a que somente tem direito, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento em liquidação.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Attendendo ao que solicitastes em officio n. 4448, de 26 de julho proximo findo, auctorizo-vos a fazer acquisição, por intermedio do sr. A. Osmundsen, do material constante da relação que acompanhou o vosso citado officio, afim de ser installado na repartição central da policia um gabinete de analyses toxicologicas.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de agosto de 1911

Officio:

Ao sr. C. M. Pearson.—Accuso o recebimento do vosso officio de 31 de julho ultimo e fico sciente de terdes na mesma data reassumido o exercicio do cargo de consul de s. m. britanica neste Estado.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que o director do presidio de Fernando de Noronha participou, em officio de 29 de julho ultimo, ter no mesmo dia assumido o exercicio de suas funcções a professora Anna de Souza Albuquerque Pessoa.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 3 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De conformidade com as informações da directoria do thesouro, constante do officio n. 64 de 29 do mez proximo findo, mandae pagar ao banco das classes, na qualidade de procurador do dr. Manuel Estellita Cavalcante Pessôa, juiz de direito da comarca de Gloria de Goytá a quantia de 23$100 proveniente de sellos postaes da correspondencia official do mesmo juiz durante os mezes de julho e maio, do exercicio em liquidação, devendo correr á despesa pelo credito extraordinario aberto para taes pagamentos.

Devolvo o requerimento que acompanhou a citada importancia.

Expediente do exmo. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito de Goyanna.—Devolvendo o recurso de graça do preso Manuel Damasio dos Santos, a respeito do qual informastes em o officio junto de 11 do mez proximo passado, peço que providencieis no sentido de ser satisfeita a exigencia do dr. procurador geral do Estado.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, em additamento ao officio n. 552 de 28 de abril ultimo, que o bacharel Fausto de Oliveira Campos, juiz municipal de Leopoldina, tendo reassumido o exercicio de seu cargo no dia 1 do citado mez de abril, interrompeu-o em seguida por ter sido chamado á capital a serviço publico.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio!

Ao coronel commandante do regimento policial.—Em vista do parecer emittido pela commissão por mim nomeada em 29 de julho proximo findo, para proceder ao exame das peças de fardamento e artigos militares fornecidos ultimamente para as praças do regimento sob o vosso commando, podeis mandar recebel-os definitivamente.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de agosto de 1911

Officios:

Ao sr. A. Ommundsen, vice-consul da Noruega neste Estado.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 1 do corrente, de que será hoje hasteado nesse vice consulado o pavilhão nacional por ser anniversario natalicio de sua magestade Haakon VII, rei de Noruega.

— Ao governador do Estado do Amazonas.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 12 de Julho ultimo e agradeço a remessa de um exemplar impresso da mensagem que lestes perante o congresso dos representantes desse Estado no dia 10 daquelle mez, por occasião da abertura da 2.ª sessão ordinaria da 7.ª legislatura.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que solicitou o administrador do theatro Santa Isabel em officio n. 221 de 2 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de ser-lhe entregue pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento em liquidação a quantia de um conto e tresentos e sessenta e dois mil e noventa réis (1:362$090) para pagamento de 228 cadeiras com pés de ferro, assento e encosto de palha, vindas de Paris, conforme a fatura junta.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o officio que em data de 28 de julho ultimo, sob n. 62, vos dirigio o dr. director do thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao dr. José Berardo Carneiro da Cunha, pela folha competente, mediante os descontos legaes, da quantia de setenta e tres mil tresentos e trinta réis (73$330) proveniente de vencimentos que se ficou a dever ao seu fallecido filho dr. Eurico Berardo Carneiro da Cunha, preparador de sciencias physicas do gymnasio pernambucano.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a Fielden Brothers & C. emprezarios da illuminação á gaz, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 76 do orçamento em liquidação, a quantia de vinte e um mil trezentos e sessenta réis, (21$360) proveniente de material empregado e gaz consumido na illuminação interna da junta commercial do Recife durante o mez de março a junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 74 do orçamento em liquidação, mandae pagar a Fielden Brothers & C. emprezarios da illuminação a gaz, a quantia de cento e vinte e um trezentos e sessenta réis, (121$360) importancia do material fornecido e gaz consumido na fachada do theatro Santa Isabel, durante o mez de maio e junho do corrente anno, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 72 do orçamento em liquidação, mandae pagar a Fielden Brothers & C, emprezarios da illuminação a gaz, a quantia de cento e setenta e um mil e setenta e cinco réis, (181$075) importancia do pessoal empregado, aluguel de lampadas e gaz consumido na bibliotheca publica durante o trimestre de abril a junho do corrente anno, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Bonito.—Transmittindo-vos a petição do sentenciado Justino Pereira dos Santos, condemnado pelo jury desse municipio, peço que mandeis juntar a certidão por elle requerida.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Correntes.—Transmittindo-vos a petição dos sentenciados Joaquim José Castano e Anastacio Pereira Machado, condemnados pelo jury desse municipio, peço-vos que mandeis juntar a certidão por elles solicitada.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, e para os fins convenientes, que o bacharel Ranulpho Oliveira e Silva, promotor publico da comarca de Buique, conforme participou em officio de hontem datado, entrou nesse dia no goso da licença de tres mezes com ordenado, que lhe foi concedida por acto de 12 de julho proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 4 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo-vos a conta na importancia de 69$060, proveniente do fornecimento d'agua e luz feito por Manuel Martins da Cunha, ao quartel do destacamento do Espinheiro, durante o semestre de janeiro a junho do corrente anno, recommendo, de acôrdo com as informações da directoria da justiça, que mandeis pagar-lhe a quantia de 68$685, a que somente tem direito, incidindo a despeza na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar a Fielden Brothers & C. a quantia de 31$880, proveniente do serviço de illuminação da repartição da policia maritima, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despeza no credito supplementar aberto em 27 de julho ultimo á verba do art. 1.º § 2.º n. 58 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 1.º n. 34 do orçamento vigente, mandae entregar ao coronel commandante do regimento policial, a quantia de 5:000$000 para ser applicada a compra de cavallos para o corpo de cavallaria. devendo o mesmo commandante prestar contas oportunamente da despeza effectuada.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis conceder 60 dias de licença ao anspeçada da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Luiz Lopes da Silva e 30 dias ao soldado da 2.ª do mesmo batalhão, José Garcez de Oliveira Filho, com o soldo por inteiro e o valor da etapa para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foram submettidos.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 1160 de 2 do corrente.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado acaba de expedir ordens no sentido de vos entregar a quantia de 5:000$000 para ser applicada a compra de cavallos para o corpo de cavallaria, conforme solicitastes em officio n. 1159, de 1 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de agosto de 1911

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas 1.º official da secção unica da 2.ª directoria da secretaria da justiça e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve, usando da autorisação contida na lei n. 1128 de 11 de junho do corrente anno, conceder-lhe 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo nesta data o requerimento de Pedro Eudoxio da Cruz e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 157 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario pela verba consignada no art. 1.º n. 62 do orçamento vigente a quantia de duzentos e treze mil e quinhentos réis (213$500), proveniente de fornecimento a bibliotheca publica das encadernações constantes de 18 volumes, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel Ulysses Elysio do Nascimento Wanderley, juiz municipal de Afogados de Ingazeira, conforme participou em officio de 26 de abril deste anno, nessa data deixou o exercicio interino do cargo de juiz de direito da respectiva comarca e reassumio o de suas funcções.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio;

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar a Alexandre Braga a quantia de (1:635$000) um conto seiscentos e trinta e cinco mil reis, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de artigos militares para o regimento policial, incidindo a despeza na verba do art. 1.º n. 34 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações da directoria da justiça, mandae pagar a Antonio de Mello, a quantia de 81$835, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento da Encruzilhada, no semestre de janeiro a junho do corrente anno, incidindo a despeza na verba do art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio.

Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar fornecer para o expediente do regimento policial, no corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 1172 de hontem datado.

O que vos declaro pare os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de agosto de 1911

Officios:

Ao dr. João Eustachio Pereira (Fanéca).—Accusando o recebimento de vosso officio de 2 do corrente, cabe-me felicitar-vos pela data que passa amanhan do anniversario da proclamação da independencia do paiz que dignamente representaes, sendo hasteado por este motivo na séde desse consulado o pavilhão boliviano.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de serem remettidas ao dr. Alberto Fialho, ministro do Brasil em Roma tres mil liras, que, ao cambio de 599, importam em um conto setecentos e noventa e sete mil réis (1:797$000), para pagamento dos premios devidos aos esculptores Nicolini e Biondi pelos trabalhos dos maquetes, de acôrdo com o contracto feito pelo referido ministro e autorisação do governo, correndo a despesa pelo credito aberto em 4 de janeiro do corrente anno.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve designar o 2.º official da sessão unica da 2.ª directoria da secretaria da justiça, Aggêo Cesar de Andrade, para exercer o logar de 1.º official da mesma sessão durante o impedimento do funccionario effectivo, bem como o 3.º official Luiz Tolentino Cesar Loureiro para exercer o de 2.º official e para o logar de 3.º nomear interinamente Abelardes de Andrade.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 7 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante no cargo de juiz municipal de Ouricury, por tempo de 4 annos, na forma da lei.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao juiz de direito de Palmares.—Transmittindo-vos o requerimento do sentenciado appellado Quirino José de Britto, peço-vos que me presteis informações a respeito do que allega o requerente.

— Ao juiz de direito de Bezerros.—Transmittindo vos a informação do director do presidio de Fernando, constante do officio n. 161 de 29 do mez proximo findo e mais documentos incluidos, dos quaes se verifica ser o preso Severino José de Lima sentenciado pelo jury do municipio de vossa jurisdicção, de novo peço-vos que me remettais a guia de sentença do mesmo preso, a qual não existe no cartorio das execuções criminaes, segundo informou o juiz municipal da 1.ª vara em 15 de abril do corrente anno.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao juiz de direito de Nazareth.—Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral do Estado, que tendo o bacharel Pedro Luiz Pessôa de Mello, juiz municipal desse termo findado o seu quatriennio em 26 do mez passado, foi no dia anterior, reconduzido no mesmo cargo, por acto do exm. sr. dr. governador do Estado.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel Pedro Luiz Pessôa de Mello juiz municipal de Nazareth, tendo terminado o seu quatriennio no dia 26 de julho ultimo, foi reconduzido no dia anterior, continuando no exercicio de seu cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 7 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acordo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar a José de Moraes Filho a quantia de 117$000 proveniente do fornecimento de dezoito taboas de louro para as officinas da casa de detenção, destinadas ao preparo de dez barras para o quartel do destacamento de Limoeiro, conforme a conta junta, incidindo a despeza na verba do art. n. 80 do orçamento vigente.

Expedente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, de acordo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 4588, de 3 do corrente, resolve determinar que, por conveniencia do serviço publico, fiquem desannexados do 1.º districto do municipio de Canhotinho os logares Olho d'Agua de Dentro, Moquen, Palmeirinha, Genipapo, Queimada de José, Luz, Barroca, para constituir um outro districto policial com a denominação de Olho d'Agua de Dentro.

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Mandae entregar ao administrador da casa de detenção vinte e cinco pares de botinas, destinados aos menores da Escola correccional.

Expedinte do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral manda transmittir-vos para os devidos fins, copia do acto de hoje, datado, em virtude da qual e de acordo com a vossa proposta em officio n. 4.588, de 3 do corrente, determinou que por conveniencia do serviço publico fiquem desannexados do 1.º districto do municipio de Canhotinho os logares Olho d'Agua de Dentro, Moquen, Palmeirinha, Quenipapo, Queimada de José Luz e Barroca, para constituirem um outro districto policial com a denominação de Olho d'Agua de Dentro.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O governador do Estado attendendo ao que requereu Maria Augusta Mendes da Silva, professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Leopoldina e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 161 da directoria do interior resolve prorogar por mais 90 dias sem vencimentos a licença em cujo goso se acha a peticioanria

— O governador do Estado attendo ao que requereu Elisa Alexandrina de Sá Rodrigues, professora da cadeira do ensino primario de Belém de Cabrobó, resolve usando da autorização contida na lei n. 1083 de 13 de junho do corrente anno, conceder-lhe [illegible] anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude, a contar de 10 julho ultimo.

— Officio:

Ao dr. secretario geral.—Pela verba consignada no art. 1 n. 66 do orçamento em vigor mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de trezentos e quarenta e seis mil e trezentos réis (346$300) pelo fornecimento a Junta commercial no mez de julho findo dos artigos constantes da conta junta.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro—Communico-vos para os devidos fins que a professora da cadeira de ensino primario da freguezia da Bôa-Vista, Debora Marinho do Rego, tendo-se casado com o sr. Waldemar Feljó passou a assignar-se Debora Marinho do Rego Feljó, segundo participou o delegado de ensino em officio de 5 do corrente.

—Ao mesmo—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que por portaria de 4 do corrente designou o 2.º official da secção unica da 2.ª directoria da secretaria da justiça, Aggêo Cesar de Andrade, para exercer o logar de 1.º da mesma secção durante o impedimento do effectivo, bem como o 3.º official Luiz Tolentino Cesar Loureiro para o de 2.º official e para o logar de 3.º official nomeou o cidadão Abelardo de Andrade.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente dp exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao thesouro.—De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae entregar na primeira opportunidade por intermedio dos agentes da Companhia de navegação Bahiana, ao director do presidio de Fernando de Norenha, a quantia de 1.311$300 para ser applicada ao pagamento dos vencimentos dos empregados daquelle estabelecimento e sentenciados gratificados relativos ao mez de julho ultimo conforme a folha junta, correndo a despeza pela verba do art. 1.º n. 39 do orçamento em vigor.

—Ao sr. Antonio F. C., agentes da C. de N. Bahia.—Peço-vos que providencieis para que seja remettido, na primeira opportunidade, por intermedio do commandante do vapor que tem de seguir este mez para Fernando de Noronha, a quantia de 1.311$300 a ser entregue ao director do presidio, afim de effectuar o pagamento dos vencimentos dos empregados daquelle estabelecimento relativos ao mez de julho ultimo.

Nesta data espeço as ordens ao thesouro do Estado no sentido de vos ser entregue a mencionada quantia.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o bacharel João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal da 4.ª vara conforme participou em officio de 6 do corrente, continúa no exercicio do cargo, sem ter havido interrupção visto ter sido reconduzido por acto de 28 de julho ultimo.

— Ao director do presidio.—Communico-vos que o exm. sr. dr. secretario geral, acaba de providenciar, no sentido de vos ser remettida na primeira opportunidade a quantia de 1.311$000, afim de ser applicada ao pagamento dos vencimentos dos empregados desse estabelecimento e diarias de sentenciados gratificados durante o mez de julho ultimo conforme solicitastes em officio n. 147 do referido mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 8 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Transmitto-vos para os devidos fins e em solução ao vosso officio n. 53, de 25 de julho proximo findo, copia, em duplicata, do termo de renovação do contrato de arrendamento da casa que no districto policial do Brejo, da freguezia do Poço da Panella serve de quartel aos respectivo destacamento, remettido pelo dr. chefe de policia em officio n. 4626, de 5 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de agosto de 1911

Officios:

Ao governador da Bahia.—Accuso o recebimento de vosso officio de 31 de maio ultimo e agradeço a remessa de um exemplar impresso da mensagem apresentada a Assembléa legislativa desse Estado por occasião da abertura solenne dos trabalhos da actual sessão legislativa.

— Ao dr. Severs Champeaux de Farias Castro.—Accuso o recebimento de vosso officio de 1 do corrente e fico sciente de etrdes, na qualidade de sub-prefeito, assumido naquella data o exercicio do cargo de prefeito de Correntes.

— Ao dr. Antonio Jose Henrique Lima.—Fico sciente pelo vosso officio de 1 do corrente de terdes pelo motivo constante do mesmo officio passado o exercicio do cargo da prefeito do municipio ao vosso substituto legal.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o capitão Rodolpho José Accioly Lins e tendo em consideração os documentos que apresentam e a informação prestada pelo juiz de direito da comarca de Agua Preta um officio de 1.º do corrente mez resolve nomeal-o na serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, presidios, residuos, fazenda, crime, jury e execução e na de official privativo do registo de hypothecas do referido municipio, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio das respectivas funcções.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com a informação n. 233 de 5 do corrente da directoria da justiça mandae pagar a Fielden Brothers, empresario da illuminação publica da capital a quantia de 17$500 proveniente do gaz consumido e pessoal empregado na illuminação externa do edificio em que funcciona o Superior tribunal de justiça do Estado durante os mezes de feveireiro a junho do corrente anno conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba n. 37 do art. 1.º § 2º do orçamento em liquidação.

Expedente do sr. dr. secretaro geral do Estado

Officio:

Ao sr. juiz de direito de Nazareth.—Transmittindo-vos a petição documentada do sentenciado Antonio Candido de Oliveira, impetrando perdão do resto do tempo de sua sentença peço-vos que mandeis instruil a de acôrdo com o decreto n. 2566 de 26 de março de 1860 e me presteis informação acerca do merecimento do perdão impetrado.

Expedente do sr. dr. dector

Officio:

Ao dr. juiz de direito de Agua Preta.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral, communico-vos que portaria desta data foi nomeado o cidadão Rodolpho José Accioly Lins para exercer na forma da lei os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, presidio, residuos, fazenda, jury e execução e o de official privativo do registo de hypothecas desse municipio, sendo-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções, depois de legalizado o titulo de nomeação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Ofúcios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar a Fielden Brothers a quantia de 588$925 proveniente do serviço de illuminação da repartição central da policia no trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 41 do orçamento em liquidação.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acordo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 325$200 proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do regimento policial no mez de junho findo, conforme a conta e documento juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º n. 33 do orçamento vigente.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Em vista das informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 742$200 proveniente do artigo para o expediente da repartição central da policia no mez de julho findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º n. 29 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

— Ao sr. dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os devidos fins, que o contrato celebrado com Seixas Irmãos, de arrendamento da casa que no municipio de Jaboatão serve de cadeia quartel ao respectivo destacamento, terminou em 31 de julho proximo findo, conforme participou o dr. director do thesouro em officio n. 77, de 5 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador, do dia 9 de agosto de 1911

Officio:

Ao dr. secretario geral.—Declaro-vos para os devidos fins e em additamento ao meu officio n. 853 de 3 do corrente a quantia de setenta e tres mil trezentos e trinta réis (73$330), que se tem de entregar ao dr. José Berardo Carneiro da Cunha pela folha competente e mediante os descontos legaes proveniente de vencimentos que se ficou a dever ao seu fallecido filho dr. Eurico Berardo Carneiro da Cunha, preparador de sciencias physicas do Gymnasio pernambucano, e relativa ao mez de abril ultimo, de acôrdo com a informação da contadoria, annexa ao officio que em data de 28 do mez passado vos dirigiu o dr. director do thesouro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador geral do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio de Albuquerque Mello, juiz municipal de Aguas Bellas, resolve, tendo em vista o attestado medico exibido, conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, a contar do 1.º do corrente mez.

Expedinte do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Palmares.—Transmittindo-vos a petição do sentenciado Manuel Vicente de Oliveira condemnado pelo jury desse municipio, peço que mandeis juntar a certidão pedida.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba.—Transmittindo-vos a petição do sentenciado Francisco Galdino da Silva condemnado pelo jury desse municipio, peço que mandeis juntar a certidão requerida.

Ao dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Transmittindo-vos de novo a petição com documentos do sentenciado Antonio Ferreira da Silva, peço que mandeis passar a certidão por elle requerida, uma vez que houve equivoco na que acompanhou o vosso officio de 5 de março ultimo, por parte desse escrivão desse juizo, conforme consta dos papeis juntos.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao juiz de direito de Buique.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado por portaria desta data concedeu tres mezes de licença ao bacharel Antodio de Albuquerque Mello, juiz municipal do termo de Aguas Bellas, annexo a essa comarca, para tratar de sua saude, a contar de 1 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA, DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Attendendo ao que solicitastes em officio n. 1202, de 8 do corrente, autorizo-vos a mandar fornecer pelos contratantes do fornecimento, fardamento por intermedio de seu representante, nesta capital, os artigos mencionados no citado officio, necessarios as praças sob vosso commando.

O que declaro para os devidos effeitos.

Ao dr. chefe de policia.—Podeis mandar fornecer para o expediente da repartição central da policia, durante o corrente mez, os artigos mencionados na relação que acompanhou o vosso officio n. 4650, de 8 deste mez.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

— Ao sr dr. chefe de policia.—Podeis autorizar o administrador da casa de detenção a mandar fornecer para esse estabelecimento durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 4656, de 8 deste mez.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do dia 10 de agosto de 1911

Officios:

Ao sr. dr. 1.º secretario do senado.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 31 de julho ultimo de que o congresso legislativo do Estado approvou as contas relativas aos municipios de Cabrobó, Petrolina, Nasareth, Correntes, Victoria, Taquaretinga, Bulque, Pedra e Cabo, relativas ao exercicio de 1910.

Ao sr. dr. secretario geral—Attendendo ao que requer a Companhia de Beberibe e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 165 da directoria do interior recommendo que providencieis no sentido de ser paga a peticionaria a quantia de cento e trinta e quatro mil seiscentos e noventa réis (134$690) pelo fornecimento dagua ao Gymnasio Pernambucano e Escola Normal no trimestre de abril a junho ultimo, conforme as contas juntas.

Esse pagamento devera ser effectuado pela seguinte forma: sessenta e sete mil oitocentos e setenta (67$870) quanto ao primeiro estabelecimento pelo n. 61 sessenta e seis mil oitocentos e vinte réis (66$820) quanto ao segundo estabelecimento pelo n. 63, § 2.º, art. 1.º, do orçamento em liquidação.

— Ao sr. dr secretario geral—Recommendo que providencieis em ordem a ser paga a Companhia de Beberibe pela verba consignada no artigo 1.º § 2.º n. 72 do orçamento em liquidação a quantia de sete mil seiscentos e dez mil réis (7$610) que lhe é devida pelo fornecimento dagua a Bibliotheca Publica no trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao sr dr. secretario geral—Mandae pagar a Companhia do Beberibe pela verba consignada no artigo 1.º § 2.º n. 22 do orçamento em liquidação a quantia de seis mil setecentos e dez réis (6$710) que lhe é devida pelo fornecimento dagua a secretaria da justiça no trimestre de abril a junho ultimo conforme a conta junta.

— Ao sr. dr. secretario geral — De acôrdo com o officio que em data de 5 do corrente sob n. 76 vos derigiu o dr. director do thesouro recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao director da Escola Livre de Engenharia dr. Eusebio Martins Costa, a quantia de setecentos e cincoenta mil réis (750$000) proveniente da quota da subvenção consignada no artigo 1.º § 2.º n. 70 do orçamento em liquidação relativa ao trimestre vencido em junho ultimo, para pagamento do aluguel do predio onde funcciona a mesma Escola.

— Ao sr. dr. secretario geral—Providencieis no sentido de ser pago a Companhia do Beberibe pela verba consignada no art. 32 n. 74 do orçamento em liquidação a quantia de quarenta e cinco mil cento e oitenta réis (45$180) proveniente do fornecimento dagua ao Theatro Santa Isabel no trimestre de abril a junho deste anno, conforme a conta junta.

— Ao sr. dr. inspector da Alfandega—Rogo-vos providencieis para que, depois do exame necessario, seja permittido o despacho havia de direitos e mais taxas de acôrdo com a ordem do sr. ministro da fazenda n. 194 de 17 de julho findo para quatorze grades, marca B. P ns. 1/4 contendo 228 banquetas com pés de ferro e assento de palinha pesando 2901 kilos destinadas ao theatro Santa Isabel e vindas no vapor inglez «Evelin» entrado a 3 do corrente.

GOVERNO MUNICIPAL

Acta

DA 12.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Miguel de Abreu Macedo, vice-presidente

Aos onze dias do mes de setembro do anno de mil novecentos e onze, presentes, na sala das sessões do concelho muuicipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. conçelheiros Miguel Macedo, Manuel Nivardo, Antonio Clementino, Vieira da Cunha, Leoncio Quintino, Affonso Uchôa de Gusmão, João Ansberto Lopes, Francisco Damião, Avila Bittencourt e João Rufino da Fonseca, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs Manuel Nivardo e Antonio Clementino e verificando haver numero legal declarou aberta a reunião. Lida e approvada a acta da 10.ª reunião e bem assim o termo da 11.ª, o sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do secretario da prefeitura devolvendo devidamente sanccionada o exemplar da lei n. 596.—Archive-se.

Petição de Antonio Lins Caldas 1.º official da secretaria deste concelho, solicitando prorogação da licença, em goso da qual se acha por espaço de tres meses.—A commissão de policia.

O sr. presidente usando da palavra lembrou ser conveniente a nomeação de uma commissão afim de dar pezames ao concelheiro Alfredo Almeida pelo fallecimento de sua genitora.

Approvada e nomeada a seguinte commissão: Francisco Damião, Vieira da Cunha e Affonso Gusmão. Não havendo mais expediente passou-se a ordem do dia.

Parecer—A commissão de fazenda e orçamento a que presente o requerimento de Just Bastos & C., solicitando isenção de impostos municipaes, por espaço de dez annos, para um moinho de trigo que pretendem fundar neste municipio por si, firma commercial ou companhia que organizarem, considerando que a industria referida não tem similar neste Estado e ainda que pela lei n. 1146 de 18 de julho do corrente anno foi concedido aos peticionarios pelo Estado, egual favor, quanto aos impostos estaduaes, é de parecer que seja deferido, adoptando-se o seguinte projecto:

O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Fica concedida isenção dos impostos municipaes por espaço de dez annos, contados da data da presente lei, a um moinho de trigo que neste municipio fundarem Just Bastos & C, ou companhia que organizarem.

Art. 2.º—A presente concessão não terá valor algum. se, no prazo improrogavel de tres (3) annos não estiver funccionando regularmente o referido moinho.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. do Concelho municipal do Recife, 5 de setembro de 1911.—*Antonio Clementino Carneiro da Cunha, João Ansberto Lopes.*—Approvado o parecer bem como o projecto em 1.ª discussão e dispensado de intersticio. a requerimento do concelheiro Affonso Uchôa de Gusmão.

PARECER.—A commissão especial a que foi presente a petição do professor publico municipal da cadeira da freguezia da Bôa-Vista, Francisco de Paula Lins de Carvalho, solicitando prorogação por mais seis mezes de licença, visto continuar ainda com sua saude bastante alterada, como prova com o attestado medico, apresenta a consideração da casa o seguinte:

PROJECTO.—O concelho municipal de Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a prorogar por mais seis mezes a licença concedida ao professor publico municipal da freguezia da Bôa-Vista, Francisco de Paula Lins de Carvalho de acôrdo com a lei n. 581, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. do Concelho municipal do Recife em 11 de setembro de 1911.—*Nivardo Gomes, Miguel de Abreu, Macêdo, João Rufino da Fonsca.*

Approvado o parecer bem como o projecto em 1.ª discussão o dispensado de intersticio o requerimento do concelheiro Manoel Nivardo. Foram approvados em segunda discussão e remettidos á commissão de redacção os projectos que dão novas denominações a travessa da Baixa Verde, na Capunga e a estrada de S. Paulo, no districto de Areias e bem assim o projecto que dá a denominação de Avenida Rosa e Silva Junior, a rua que se está abrindo, a qual partindo do becco das Barreiras, vae terminar na estrada do Maduro.

PARECER.—A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei dando nova denominação dá estrada de S. Paulo, no districto de Areias é de parecer que o mesmo está no caso de ser approvado.

S. S. do Concelho municipal do Recife, em 11 de setembro de 1911.—*Miguel Macedo, João Ansberto Lopes.*—Approvado.

PARECER.—A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei, dando a denominação de Avenida Archimedes de Oliveira, a nova avenida a partir da rua Visconde de Camaragibe e a terminar na rua João de Barros no districto do Pombal, freguezia da Bôa-Vista, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

S. S. do Concelho municipal do Recife, em 11 de setembro de 1911.—*Miguel de Abreu Macedo, João Ansberto Lopes.*—Approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão.

ACTA

DA 13.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Miguel de Abreu Macedo (vice-presidente)

Aos 12 dias do mez de setembro de 1911, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á uma hora da tarde, os srs. concelheiros Miguel Macedo, Manuel Nivardo, Antonio Clementino, Leoncio Quintino, Francisco Damião, João Ansberto Lopes, Affonso Uchôa de Gusmão, Vieira da Cunha, Isidoro Mascarenhas e Avila Bittencourt o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario ao sr. Antonio Clementino e, verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, o sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

3 officios do sr. inspector permanente da 5.ª região militar, requisitando, de acôrdo com o regulamento n. 6947, os srs. Ermirio José Francisco de Souza, João Alves Monteiro, Aristheu Cavalcante de Albuquerque e Hermillo Ferreira Gomes, funccionarios desta secretaria, para servirem nas juntas de alistamento militar dos districtos desta capital.—A' secretaria para attender a requisição.

Não havendo mais expediente passou-se a ordem do dia:

Parecer—A commissão de policia attendendo ao que requereu o 1.º official da secretaria do concelho, Antonio Lins Caldas, solicitando prorogação de tres mezes da licença em cujo goso se acha é de parecer que seja concedida ao peticionario a licença que impetra.

S. s. do concelho municipal do Recife, em 12 de setembro de 1911.—*Miguel de Abreu Macedo*, vice-presidente servindo de presidente.—*Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario servindo de 1.º—*Antonio Clementino Carneiro da Cunha* servindo de 2.º secretario.—Approvado.

Foi nomeado o concelheiro Affonso Gusmão para assignar o parecer da commissão especial, por não se achar presente um dos membros da referida commissão.

Parecer—A commissão especial a que foi presente a petição do professor Affonso Monteiro Pessôa, requerendo quatro mezes de licença, com todos os vencimentos, é de parecer que em vista do attestado medico que juntou, seja deferida a mesma petição, pelo que apresenta o seguinte—Projecto:—O concelho municipal do Recife, decreta:—Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a conceder quatro mezes de licença, com todos os vencimentos, ao professor publico municipal Affonso Monteiro Pessôa.

Art. 2º.— Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 12 de setembro de 1911.—*Nivardo Gomes.—Miguel Macedo.—Affonso Gusmão.*—Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão, e dispensado de intersticio a requerimento do concelheiro Manuel Nivardo.

2.ª discussão do projecto que autoriza o prefeito a conceder prorogação da licença em que se acha o professor publico municipal Francisco de Paula Lins de Carvalho por mais seis mezes.—Approvado e remettido á commissão de redacção.

Foi nomeado o concelheiro João Ansberto Lopes para assignar o parecer da commissão de redacção, visto ter faltado um dos membros da mesma commissão.

Parecer—A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei prorogando por seis mezes a licença concedida ao professor publico municipal da freguezia da Bôa-Vista, Francisco de Paula Lins de Carvalho, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

S. s. do concelho municipal do Recife, em 12 de setembro de 1911.—*Miguel Macedo—João Ansberto Lopes.*—Approvado.

Parecer—A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei denominando «Avenida Rosa e Silva Junior», a nova rua que se está abrindo a partir do bêco das Barreiras, atravessando as ruas de Sebastião Lopes, Giriquity e rua Bispo Cardoso Ayres a terminar na estrada do Maduro, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

S. s. do concelho municipal do Recife, 12 de setembro de 1911.—*Miguel Macedo.—João Ansberto Lopes.*—Approvado.

2.ª discussão do projecto que concede isenção de impostos municipaes, por espaço de dez annos a Just Basto & C., para um moinho de trigo que os mesmos pretendem montar neste municipio.—Approvado.

O concelheiro Francisco Damião apresentou ao projecto acima referido a seguinte emenda: Ficando os proprietarios do referido moinho, na obrigação de admittir um numero—nunca inferior a seis menores de 12 a 16 annos de edade, indicados pela Santa casa de misericordia do Recife, marcando um salario para os mesmos, de acôrdo com os seus desenvolvimentos.

S. s. do concelho municipal do Recife, em 12 de setembro de 1911.—*Francisco Damião.*

Submettida em 1.ª discussão a emenda acima, foi approvada.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Miguel de Abreu Macedo, vice-presidente.—*Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario, servindo de 1.º—*Antonio Clementino Carneiro da Cunha*, servindo de 2.º secretario.

ACTA

DA 14.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Miguel de Abreu Macedo

Aos treze dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e onze presentes na sala das sessões do concelho municipal, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Miguel Macedo, Manuel Nivardo, Antonio Clementino, Avila Bittencourt, Francisco Damião, João Ansberto Lopes, Vieira da Cunha, e Affonso Uchôa de Gusmão, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.ª e 2.ª secretarios respectivamente aos concelheiros Manuel Nivardo e Antonio Clementino e verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, o sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. dr. Estacio Coimbra, communicando que em virtude da renuncia do sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, e no impedimento do presidente do senado, assumiu, na qualidade de presidente da camara dos deputados o exercicio do cargo de governador deste Estado.

Agradeça-se a communicação e archive-se.

Officio da junta de alistamento e sorteio militar obrigatorio, da freguezia de Santo Antonio, desta cidade, solicitando o comparecimento do funccionario desta secretaria, Antonio Cesar de Andrade, no dia 15 do corrente, afim de tomar parte nos trabalhos da referida junta.—A' secretaria para attender a requisição.

Petição de Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante, solicitando em nome dos habitantes do districto do Pombal, que sejam dadas varias denominações a diversas ruas do mesmo districto. Em tempo serão attendidos.

O sr. concelheiro Vieira da Cunha usando da palavra, na hora do expediente, communicou ao concelho que a commissão encarregada de dar pesames ao concelheiro Alfredo Almeida, cumpriu o seu dever.

Não havendo mais expediente passou-se a ordem do dia.

Segunda discussão do projecto que concede 4 mezes de licença com todos os vencimentos ao professor Affonso Monteiro Pessôa. Approvado e remettido a commissão de redacção.

Segunda discussão da emenda apresentada ao projecto que concede isenção de impostos municipaes, por espaço de dez annos a Just Basto & C., para um moinho de trigo que os mesmos pretendem montar neste municipio. Approvado e remettido a commissão de redacção e bem assim o projecto.

Foram nomeados para completar a commissão de redacção srs. Vieira da Cunha e Francisco Damião.

Parecer.—A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei, isentando de impostos municipaes por espaço de dez annos, a um moinho de trigo que neste municipio fundarem Just Basto & C., ou companhia que organizarem é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 13 de setembro de 1911. *José Antonio Vieira da Cunha, Francisco Damião.* Approvado. Parecer.—A' commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei autorisando o prefeito a conceder quatro mezes de licença com todos os vencimentos ao professor publico municipal Affonso Monteiro Pessôa, é de parecer que o mesmo seja approvado tal qual se acha redigido.—Approvado.

S. s. do concelho municipal, 13 de setembro de 1911.—*José Antonio Vieira da Cunha, Francisco Damião.*

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a reunião.

ACTA

DA 15.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Miguel de Abreu Macedo

Aos quatorze dias do mez setembro do anno de mil novecentos e onze, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, os srs. concelheiros Miguel Macedo, Manuel Nivardo, Antonio Clementino Avila Bittencourt, Francisco Damião, João Ansberto Lopes, Vieira da Cunha e Affonso Gusmão, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios, aos srs. Manuel Nivardo e Antonio Clementino e verificando haver numero legal declarou aberta a reunião. Não havendo expediente nem ordem do dia, foi suspensa a reunião para ser redigida a acta e reaberta dez minutos depois o sr. 2.º secretario procedeu a leitura da presente que foi approvado unanimemente de acôrdo com o art 36 do regimento interno e em seguida o sr. presidente encerrou a sessão.

JURISPRUDENCIA

Ação de despejo

Razões de apelação

(CONTINUAÇÃO)

Está pois, fora de combate essa procuração, por ilegal e falha quanto á mulher do A.; ainda assim, suponha-se que ella é verdadeira e legal, para se examinar seu conteúdo.

Constitue Azevedo 3 procuradores—um advogado, um solicitador (já falecido) e um guarda livros, aos quaes «concede todos os poderes, em direito permittidos, para tratarem de todos os seus negocios judiciaes»; declarando porem, em seguida, que «rat fica ao mesmo seu guarda-livro poderes anteriores», e explicando que taes poderes são os de receber juros, dividendos, alugueis, levantar depositos e dar quitação de dividas. Segue-se que Azevedo, na ocasião de passar a procuração, em 1905, considerou o dr. Costa Ribeiro, o solicitador Abreu e o guarda livros Cosme Macedo, seus procuradores; mas, dava ao 1.º poderes para advogar, ao 2.º para solicitar em juizo e ao 3.º para procurar extrajudicialmente, como cobrador e mais nada.

Seria extruxulo supor pela má redação no emprego da expressão — aos quaes—que Azevedo (nessa ocasião, veja-se bem) pretendesse ter alem do advogado, dous solicitadores em juizo; admitta-se porem, que fosse tal sua intenção, isto é, que Macedo o representasse em juizo. Mesmo d'acordo com suas proprias palavras «poderes em direito permittidos» vê-se que elle para, talvez não descontentar Macedo, colocou-o entre os procuradores, mas cortou-lhe os poderes, cercando-o com aquela limitação, que seria uma impossibilidade deante da lei. Quiz e fez de Macedo apenas um caixeiro de cobrança, pois não chega a ser um procurador *ad negotia*, desde que não pode dispor dos bens, em livre administração.

Como se disse já, admita-se quizesse Azevedo fazer de Macedo seu procurador judicial; não poderia conseguir fosse elle aceito perante a lei. Desde a de 22 de Setembro de 1828 (art. 2.º § 7.º) repetida no Reg. de 3 de Janeiro de 1833 (art. 9.º) que só aos provisionados pelos presidentes das Relações, compete receber taes poderes para estar em juizo por outrem. Segundo o dec. 5618 (arts. 14 § 10.º, 43, 47, e 48) apenas podiam conceder provizão para procuradores judiciaes, os presidentes das Relações, mediante exame, sendo proibidos de exercer o mandato quem não é provisionado e quem estiver suspenso das funções.

Em consequencia, fossem esses poderes transmitidos e Macedo delles não seria investido, por ser incompetente para exercital-os; e se não pode pessoalmente exercital-os, é nulo o substabelecimento com que pretende dar ou passar poderes para agir em juizo (tanto ao advogado *ex-adverso*, como ao solicitador Elpidio Rodrigues de Souza. Por esse substabelecimento ambos elles podem receber juros, alugueis, dividendos, levantar depositos e dar quitação em nome de A. Apelado; figurar em juizo é que não, porque poderes judiciaes se não presumem.

Entretanto, consta dos autos que Elpidio de Souza julgando-se legalmente investido, acusou a citação em audiencia e assinou prazo ao Reo (fls. 7); e a 8 de Junho requereu o lançamento, pedindo fossem os autos conclusos, sendo deferido pelo juiz (fls. 8). Ambos os termos, essenciaes ao processo, estão evidentemente nulos, pois, alem de praticados na vigencia do recurso que só podia ser suspensivo—o agravo de petição (art. 48 da lei 697 estadual) foram requeridos, promovidos por procurador ilegitimo.

Se «O lançamento é o ato de perimir a defeza que se não fez no termo legal» (Souza Pinto *Prim. Linh.* § 1005) e «Efetuado o lançamento, não pode mais a parte ser ouvida com artigos, alegação ou qualquer defeza de que foi lançada» (obr. cit. § 1006) não lha talvez termo mais essencial a ação.

Pois bem. Quando o R. Apelante voltou ao juizo da 1.ª instancia por ter sido decidido (e como suspensivo) o agravo do despacho que lhe não concedera vista dos autos, encontrou-se lançado de qualquer defeza ou exceção, e o que é mais, conclusos os autos (doc n. 6). E como «O ultimo efeito da conclusão é não poder ser ella aberta, a requerimento de qualquer das partes» (S. Pinto obr. cit. § 1021) teve de esperar a condemnação fatal que a ilegitimidade de uns e a má vontade de outros lhe prepararam.

Reconhecido nulo esse lançamento, não poderia surtir efeitos para a sentença, pois sem valor e inexistente e a dada por falsa causa nella expressa, relativamente aos termos dos autos. (S. Pinto obr. cit. § 534. Alv. de 21 de Junho e dec. de 10 de Outubro de 1776; lei de 9 de Setembro de 1769 § 5.º e Alv. de 25 de Novembro de 1774). E como a decisão apelada «julga por sentença a notificação e a cominação para produzirem os efeitos legaes» (fls. 10), claro está que baseando-se em termos nulos, não pode passar por subsistente. E' nula a sentença proferida em causa tratada por falso ou ilegitimo procurador, declaram as Ords. do l. 3.º t. 20 § 12, t. 63 § 5.º e t. 87 § 1.º.

Do que se acaba de ler, a ilegitimidade do procurador constituido nesta causa, é insofismavel; porem, o desprezo pela lei para se alcançar o despejo do R. Apelante, por todos os meios, foi alem... O A. [illegible] essa ilegalissima ação, armou ciladas ao Reo, escrevendo-lhe cartas; [illegible] a lei, encobrindo sua verdadeira intenção; atacou disfarçadamente a bôa fé dos julgadores; e por ultimo, expoz o proprio nome de seus defensores, juntando uma procuração, que sabia extinta.

E' necessario ter a coragem de enfrental-o, haurida na profunda convicção do Ihering: o direito é uma força que molestada, calcada, sopitada por momentos não pode desapparecer. Em face com o direito da força, a vitoria lhe pertencerá afinal; o direito do apelante as bemfeitorias, se não pode ser julgado por apelação, ha de ser reconhecido finalmente.

A intenção maliciosa do A. Apelado é que nesta instancia e juntamente sua má fé, hão de ficar plenamente exibidas, quando se patentear que para despejar o Réo, sem indemnizal-o das bemfeitorias, servio-se na expressão de Pereira e Souza, duma procuração falsa.

«Diz-se falso procurador o que não tem procuração ou a tem falsa ou ilegitima ou *já revogada*. E o que faz o falso procurador, é nulo (Ord. l. 3.º t. 20 § 12, t. 63 §§ 2.º e 5.º)» (P. e Souza—*Prim. Linh.* tom. 1.º p. 58). E em seguida em a nota 133 mostra como dacordo com

ILEGÍVEL

a Ord. l. 3.º t. 26 pr. os poderes duma procuração cessam pela *revogação*, que pode ser *tacita*, por meio de *nova* procuração.

E aqui aprezenta o Apelante o doc. sob n. 8 que contem uma procuração passada pelo Autor e sua mulher ao dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro, constituido seu advogado com poderes geraes para tratar *em qualquer tribunal ou juizo* « todo e qualquer processo judicial, fiscal, administrativo, seus incidentes e recursos, requerendo e assignando tudo quanto fôr conveniente. »

E' verdade que Azevedo e sua mulher d. Rita querem ou tentam inverter o papel do procurador Cosme Macedo, dizendo que de harmonia com este, a quem *declararam* ter passado procuração (não podem referir-se á dos autos passada só por Azevedo) o advogado dr. Odilon Nestor o coadjuvará ; mas, claro fica que essa coadjuvação se refere a atos extra e nunca a processos judiciaes, porque seria absurda, tendo elles constituintes nomeado advogado com poderes geraes.

Dessa certidão do juizo secional deste Estado, a qual esta devidamente tirada por um escrivão e conferida e concertada pelo companheiro, verifica-se que pela aludida procuração, passada em Lisbôa, em 1908, Macedo continua a ser um procurador para receber quantias e quando muito ser coadjuvado pelo dr. Odilon Nestor *na cobrança amigavel do credito dos constituintes sobre os devedores Gonçalves Cunha & C.*

Será um disparate admitir que o procurador leigo possa ser *coadjuvado* pelo letrado, de mais lente duma Faculdade e advogado de nota... Isso em juizo, onde por forma alguma esse leigo pode ascender e muito menos exercer ação preponderante. Houve, parece, da parte do constituinte a intenção de bipartir as responsabilidades de seus negocios extra-judiciaes ; mas, em relação aos judiciaes, o unico competente para tratal-os, desde 1908, é o novo advogado constituido nessa procuração e somente elle.

Duvidas sobre os termos expressos dessa procuração, não podem ser admitidas ; com ella tem o novo advogado funcionado em desapropriações das Obras do Porto e da Prefeitura municipal. Nem della se pode valer Macedo para constituir advogado na auzencia do dr. Odilon Nestor, porque esse tem o direito, a faculdade expressamente nella concedida, de substabelecer uma e mais vezes.

Em qualquer hipoteze, a má fé de Azevedo é evidente, como A. da ação de despejo : serviu-se duma procuração revogada explicitamente, no tocante ao advogado e tacitamente quanto a supostos poderes, permitidos em direito, quanto á pessôa do procurador. Relativamente a este, Cosme de Abreu Macedo, se poderes judiciaes recebera em 1905, todos esses poderes foram passados em 1908 para o dr. Odilon Nestor ; e a revogação é patente e irretratavel.

Tanto isso é verdade que o A. Apelado juntou a de 1905 e deixou no olvido a de 1908 que lhe não servia : o uzo da primeira confessa o dólo de sua parte para iludir a justiça.

Ora, os autos, o processo e a sentença dada em cauzas tratadas por falso procurador, são nulos. (Pimenta Bueno *Proc. civ.* n. 101) «Tal erro, diz elle, se não poderá suprir em nenhuma parte de qualquer juizo, em que seja alegado, SENDO O PROCESSO NENHUM.»

E isso que aprendeu e ensinou Pimenta Bueno, nenhum processualista ou julgador deixou de confirmar até hoje...

(*A seguir*)

O advogado,
Fernando Barroca.

Publicações a Pedido

Salve 8 de outubro!

E' a expressão dalma ao contemplar a autora duma gloriosa data, porque foi nella que no abençoado solo pernambucano surgiu mais um bemfeitor, incansavel na pratica das boas acções, o benemerito senador dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, ao qual felicitamos.

Salve!

Manuel Roiz Chaves.

Protesto

Os abaixo assignados, empregados das capatazias d'Alfandega, deste Estado, protestam contra a calumnia assacada ao seu chefe coronel João Ferreira Monteiro, pelo *Pernambuco*, de hontem, por ser inteiramente falso que tenha até o presente havido pressão ou ameaça de demissão por parte do mesmo chefe sobre fins eleitoraes.

Recife, 7 de outubro de 1911.

Antonio Americo dos Santos.
Adelgicio Figueiredo.
Manuel Cavalcante Coelho.
Viriato Franco de Cunha.
Virgilio Henriques Mafra.
José Bezerra da Silva Sobrinho.
Horacio Candido de Aguiar.
Carlos Teixeira de Britto Lyra.
Firmino Xavier.
Antonio Gonçalves Torres.
Leopoldino Travasso Sarinho.
José de Figueiredo.
Manuel Antonio de Oliveira Rego.
Antonio Elias de Moraes.
Pedro Marques da Silva.
Carlos Borromeu de Oliveira Guimarães.
José da Cunha Vasconcellos.
Rodrigo Elysio Ribeiro.
Candido Canuto.
Alfredo Celso de Sant'Anna.
Avelino Constantino da Silva.
Fernando Padilha.
João Ferreira de Souza.
Flaviano de Moura Ferreira.
Hermino Ferreira Chaves.
João Justiniano Bezerra.
Luiz Hollanda Cavalcante.
José Ramos Ferreira.
Joaquim José da Cunha Sampaio.
José Calazans R. Miranda.
Francisco Valerio de Assis.
José Ferreira de Paula.
Severino Cesario Mello.
Oswaldo Romeu Santiago de Oliveira.
João Alves de Souza.
Petronio Rodrigues Menezes.
José Barbosa Pereira de Lucena.
Narciso Correia de Cerqueira Leite.
José Estevam da Silva.

Salve! 8 de outubro

Ao dr. Antonio de Almeida Pernambuco, o pernambucano integro, o politico lealdoso e digno, o cidadão tão prestimoso quanto cheio de serviços a terra formosa de Bernardo Vieira—envio, pela data anniversaria do seu natalicio que hoje passa, as minhas melhores prefalças, incorporando-me, assim, ao numero dos amigos que vão felicital-o.

José Vieira.

As creanças fracas e os anciãos debilitados não devem esquecer os bons resultados da legitima «Emulsão de Scott» «Attesto ter empregado com optimo resultado a «Emulsão de Scott» em todos os casos que é mister fortificar o organismo.»
Rio de Janeiro
Dr. Alexandre de Noronha.

Ao eleitorado do 1.º districto de S. José

O «Centro politico Rosa e Silva», convida ao eleitorado deste districto, a comparecer á sua séde sita á rua Lomas Valentinas, 98, afim de receber qualquer informação relativa ao pleito a ferir-se a 5 de novembro vindouro.

O mesmo «Centro» se encarrega a providenciar sobre qualquer reclamação do mesmo eleitorado, facilitando tudo o que for necessario á realização de seus direitos.

O secretario,
Academico Henrique de Figueiredo.

Festival do benemerito senador Antonio Pernambuco

Passa hoje o anniversario natalicio do benemerito senador dr. Antonio José de Almeida Pernambuco e acredito que no coração de todos os bons pernambucanos a alegria polule em festas, por tão auspicioso acontecimento.

Galho da arvore gigantesca que lhe representa a genealogia veneranda, s. exc. não deixou de ser um dos herdeiros dessa cellula que prepondera em todos da mesma arvore, impellindo-os á pratica do bem, pelo unico prazer de pratical-o.

Nem ha quem, o conhecendo, e tendo a felicidade de conviver com s. exc, diga o contrario, a menos que não queira obscurecer a verdade.

Attenciozo, de uma calma invejavel, sensivel aos soffrimentos de todos, affavel, de trato fidalgo, porem de uma fidalguia que se dignifica pela jovialidade, não que se queira impor pelo orgulho fôfo dos potentados que acastellados no egoismo do seu proprio orgulho nem reparam para a igualdade de condições com que todos seguem o caminho da eternidade no evoluir dos elementos conjunctos que constituem o ser humano, digo, s. exc. não prima se não pela cordura que põe a descoberto a sua alma da elite, e um coração onde se aninha o sentimento de todas as virtudes civicas, que impulsiona a pratica de todos os actos que dignificam os benemeritos da patria e da sociedade.

E' pois natural que, como disse, no coração de todos os bons pernambucanos, hoje, data do festival de s. exc. a alegria polule em festas por tão auspicioso acontecimento, como polula no do signatario das presentes linhas, deixando por meio dellas, que desabrochem as expansões do jubilo de envolto com as manifestações dos seus sentimentos de gratidão.

Aceite, portanto, s. exc. este preito de reconhecimento, ás suas virtudes civicas como expressão sincera da amisade.

E um abraço de cordeaes felicitações.

Recife, 8 de outubro de 1911.
Antonio Ferreira Girio.

Lombrigueira, do pharmaceutico-chimico Silveira—extingue as lombrigas (vermes).

Um dos mais afamados Depurativos

O abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, etc., etc.

« Attesto que o **Licor Depurativo de Tayuyá, de S. João da Barra**, de Oliveira, Filho & Baptista, é um excellente preparado, que pode e deve ser aconselhado, *como depurativo, nas molestias de fundo syphilitico, rheumatico e darthroso.* Outrosim, que o tenho prescripto a pessôas de minha familia e para outros clientes, com admiraveis resultados, pelo que o considero na ordem *dos mais afamados depurativos até hoje conhecidos.*

Fazenda do Garulho, (Estado do Rio de Janeiro), 28 de janeiro de 1891.—Dr. *José Pereira da Silva Vianna.*

Preço 5$000 o vidro.

Não ha mais formigas

Acaba de chegar o poderoso formicida Spalla (Americano) e vende-se á rua Bom Jesus n. 24, 1º andar,

RHEUMATISMO
E
Syphilis em geral
Usem o
ELIXIR
DE
Salsa, caroba e cabacinho
ARSENICO IODURADO
DE
Alpheu Raposo
Effeito seguro e cura rapida
Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61
Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

Almanachs *Luso Brazileiro, das Senhoras, Illustrado, Bertrand* e outros, á venda na livraria EDELBROCK á rua M. de Olinda n. 4 - Recife.

Na Capital Federal

Ao publico em geral que leia e admire—O director do Jardim Botanico do Rio de Janeiro, sr. dr. J. Rodrigues Barbosa assim se exprime :

«Tendo obtido ... *Caro senhor* ... bons resultados do remedio preparado pelas suas mãos, denominado «Tintura Preciosa».—João Victal—procurei pelas pharmacias do Rio de Janeiro e como não encontrei, vos peço mandar-me uma duzia de vidros do mesmo.»

A Preciosa João Victal é o extraordinario remedio para o estomago que os medicos, as familias e os particulares proclamam por toda parte!

A's mães de familia—A Tintura Preciosa do pharmaceutico João Victal de Mattos, é o unico remedio que até hoje no Brasil, mereceu o honroso attestado de uma distincta medica a exma. sra. d. Judith Santos, filha do sr. dr. Silva Santos, abalisado professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1905.

Attesto que tenho empregado com grande vantagem nas molestias do estomago e dos intestinos a «Tintura Preciosa» do pharmaceutico João Victal de Mattos — Drª. *Judith Santos*, formada pela Faculdade do Rio de Janeiro.

O remedio por excellencia para todos os casos de perturbações do estomago e dos intestinos.

RS. 3.000 O FRASCO NOS DEPOSITARIOS GERAES
Silva Braga & C.ª
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA, 60

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph, (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento ; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way.

The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE ; OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

Tatá

Pós de Talco Boricados

Uma delicia para a pelle das creanças e das pessôas de cutis delicada

PERFUMADAS Á ESSENCIA DE **VIOLETAS DE PARMA** SUAVES E FRAGANTES

Refrescam, conservam e embellezam a pelle, tirando o calor das brotoejas, assaduras e demais irritações da pelle
SUPERIORES AO PO' DE ARROZ
Réis 1.500 a latinha
SILVA BRAGA & C.
58—Rua Marquez de Olinda—58

«Elixir de Nogueira», cura tumores, corrimento dos ouvidos, empingens, flôres brancas, tumores gommosos, etc.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saude.

Vende-se em todas as drogrrias e pharmacias.

Na Gonorrhéa o tratamento por meio das *Velas Berthaud* é racional e nenhum outro lhe é superior; não tem os inconvenientes das injecções, cujas consequencias desagradaveis são tão conhecidas e sabidas. (Vide prospecto que acompanha o tubo).

Preço 5$000 á caixa.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas, hoje, pelo paquete *Asturias*, para Southampton e escalas, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.
Objectos para registar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

— Pelo *Jaguaribe*, para Maceió, Rio, e Santos, recebendo:
Impressos, até 9 horas da manhan.
Objectos para registar, até 8 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.
Idem, idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

— Amanhan:
Pelo *Siegmund*, para Bahia, Paranaguá e Rio Grande do Sul, recebendo:
Impressos, até 8 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar até 7 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 9 horas da manhan.

A mutua Predial do Recife

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. subscriptores para se reunirem, em assembléa geral á 1 hora da tarde na *Associação dos empregados do commercio* afim de ser approvado o projecto de estatutos e proceder-se a eleição dos directores.

Os incorporadores.

Banco do Recife

São convidados os srs. accionistas para a reunião de Assembléa Geral ordinaria, que deverá realisar-se á uma hora da tarde, do dia 23 do corrente, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do Relatorio e Parecer do Concelho Fiscal referentes ao 11º anno social findo em 31 de Agosto pp ; e bem assim, para de accordo com o artigo 18 dos estatutos, proceder-se á eleição do Concelho Fiscal, para o anno social de 1911 a 1912. Ainda de accordo com o § unico do artigo 23 dos mesmos estatutos, ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 14 até 23 do fluente inclusive.

Recife, 7 de Outubro de 1911.
Joaquim Lima de Amorim
Director—Secretario

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a Alfandega das mercadorias vindas pelos vapores inglezes «Tamar» e «Avon» entrados em 17 e 28 de setembro avisamos aos interessados que só aceitamos quaesquer reclamações que nos forem enviadas por escripto, e dentro do prazo de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 7 de outubro de 911.
P. p. Wilson Sons & C.ª Ltd.
H. C. Holder.
Encarregado da descarga.

Republica Argentina

Rafaela, 16 de novembro de 1908.

Dignissimo sr. Silveira.

Como no existe en la Republica Argentina un preparado tan bueno por las infermidad venereas como el afamado *Elixir de Nogueira y Salsa, Caroba y Guayaco*, y en virtud desta calidad yo le pido remeterme com urgencia 12 frascos de dicho elixir, y si por acaso usted no quiera hacer la espedicion, me mande con urgencia el precio porque le remeteré la cantidad que fuera necesario para pagar lo 12 frascos de vuestro elixir.

Con suma consideracion.
salud atto. soy S. S. S.
Dr. Ernesto Cibelli
(Medico)

Rafaela, provincia de Santa Fé, Republica Argentina, casa de Hun. y Wormeser Lte.

VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

Previdente pernambucana

102 E 103 CHAMADAS
SERIE A

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 5:000$000 a d. Amanda Bravo Barbosa peculio a que tem direito pela declaração e fallecimento de seu marido o sr. Manuel Barbosa, e rs. 5:000$000 ao sr. Mario Pereira da Cunha pelo fallecimento e declaração de sua esposa d. Helena de Mello Cunha, convido aos srs. socios á trazerem á rua Nova n. 24 a quota de rs. 11$000 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 16 do corrente quando termina o prazo sem multa.

Recife, 6 de outubro de 1911.
O thesoureiro,
Castro Medeiros

PROTESTO

Elvira Justina Seve Samarcos protesta contra o acto de estar seu marido Davino Gomes da Silva, vendendo os seus bens moveis de seu casal inclusive um piano allemão, que lhe foi dado por seu pae, como tambem uma fina estante para musicas, os quaes se acham na agencia de leilão, na rua Marquez de Olinda, n. 41 ; bem como contra quaesquer transacções que tenham por fim comprometter os bens immoveis do mesmo seu casal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, declaro-o por este meio, acrescentando estar resolvida a fazer valer os seus direitos em juizo contra quem quer que seja.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

São convidados os srs. portadores de debentures da 4.ª serie desta companhia a comparecerem, do dia 10 de outubro em diadte, de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, no escriptorio dos srs. A. Lundgren & C.ª, á rua 15 de Novembro n. 29, 2.º andar (Recife), afim de receberem os juros relativos ao 2.º simestre vencivel naquella data.

Paulista, 6 de outubro de 1911.
F. J. Lundgren.
Director-thesoureiro.

AVISO

Tendo o vapor allemão *Getrune* entrado em 25 do mez proximo passado, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 6 de outubro de 1911.
Dorstelmann & C.
Agentes.

Succursal da Associação de Marinheiros em Pernambuco

Convida todos os marinheiros e remadores a comparecerem na séde desta no domingo, 8 do corrente, á 1 hora da tarde para tratar-se das festas commemorativa do 3.º anniversario da sua fundação.

Recife, 5 de outubro de 1911.
Secretario,
Arthur Aureliano,

Sociedade R. Juventude

Matinée dansante em oito de outubro de 1911

De ordem do sr. presidente convido os srs. socios e suas exmas. familias para *matinée* dansante que se realizará domingo, 8 de outubro.

Armando Lima.
1.º secretario.

Companhia do Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

1.ª CONVOCAÇÃO

A directoria e commissão fiscal da Companhia do Beberibe convidam aos srs. accionistas e debenturistas da mesma a se reunirem, por si ou seus representantes, em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 de outubro proximo, no 1.º andar do predio n. 51 á rua 15 de Novembro, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento do acôrdo que para a venda do activo e passivo da mesma companhia foi celebrado entre o governo do Estado e a commissão que em assembléa geral de 9 de junho ultimo foi nomeada para tal fim.

Este acôrdo foi o seguinte:

1.º—O Estado pagará aos accionistas da Companhia do Beberibe a quantia de 110$000 por acção, em apolices de juros de 5 % ao anno; 15.000 acções........ 1.650:000$000

2.º—O Estado ficará com a responsabilidade do pagamento da divida externa da Companhia com as condições contractuaes existentes, sendo de 6 % de juros e amortisação ; £.... 128.276, ao cambio de 16 d............ 1.933:140$000

Total Rs... 3.583:140$000

Recife, 6 de setembro, 1911.
A. B. L. Castello Branco.
José Azevedo dos Santos.
Graciliano O. da Cruz Martins.
Joaquim Lima de Amorim.
Dr. Samuel José Pessôa Valença.
Manuel Robalinho.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N.º 12

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á rua 15 de novembro n. 29 2.º andar, do dia 2 de outubro vindouro em diante, de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 24 % ou rs 48.000 por acção, relativo ao anno de 1910.

Recife, 29 de setembro do 1911.
F. J. Lundgren,
Director thesoureiro,

Previdente dos Funccionarios Publicos de Pernambuco.

EM 1 DE OUTUBRO DE 1911

De ordem do sr. Presidente da Directoria desta Sociedade e em comprimento ao disposto no § 2.º do art. 32 dos estatutos, scientifico aos srs. socios haver fallecido, em, Triumpho o, socio effectivo major João Carolino de Góes Cavalcanti, pelo que convido-os a effectuar o pagamento da contribuição de 3$300 (trez mil e tresentos réis) para formação do novo peculio, dentro do praso de 10 dias, contados da data do pagamento pelo Thesouro, da classe a que o socio pertencer, para os que recebem vencimentos por essa Repartição, e no de 15 dias, á contar da data do presente edital para os demais.

O thesoureiro
João da Matta Rocha Figueiredo.

BANCO DO RECIFE

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei : Copia do balanço, relação nominal dos Accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao annol social findo em 31 de agosto de 1911.

Recife, 13 de setembro de 1911.
Joaquim Lima de Amorim,
Director-secretario.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao sul da Republica, avisa aos seus amigos e clientes, que continua a exercer a sua profissão, na cidade da Escada, onde reside.

Recife, 1 de Agosto de 1911.

Companhia industrial pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde da Companhia á rua do Commercio n. 6, os seguintes documentos exigidos por lei, a saber : copia do Balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções, tudo referente ao anno social findo em 30 de junho de 1911.

Recife, 2 de outubro de 1911.
A directoria.

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de quaesquer nogocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de montepios, dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio : Rua do Hospicio n. 68, sobrado.

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas da Companhia de tecidos Paulista para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 15 de outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, á rua 15 de Novembro n. 29, 2.º andar, afim de tratarem do augmento do capital social, autorizando para isso a necessaria reforma dos estatutos, na parte relativa ao capital actual da Companhia.

Recife, 28 de setembro de 1911.
Pela directoria :
Cornelio R. Padilha.—PRESIDENTE.
F. J. Lundgren—THESOUREIRO.
Luciano Pinto—SECRETARIO.

Ao commercio

Communicamos aos nossos freguezes e amigos que para uniformidade do nosso serviço resolvemos estabelecer, a começar de hoje, preços liquidos para todos as nossas vendas não só da *Fabrica Zenith* (assucar refinado e café moido puro) como tambem da *Secção de Estivas* esperando merecer a sua approvação.

Recife, 2 de outubro de 1911.
Durães Cardoso & C.

O SOCEGO DO LAR

(SOCIEDADE MUTUA DE PREVIDENCIA)
1.º *peculio* (*Primeiro*)

Em vista da deliberação unanime da assembléa geral extraordinaria, realizada na noite de 28 de setembro, e a termos do art. 11 dos nossos estatutos, convidamos aos socios para recolher, no prazo de *trinta dias*, a quota respectiva para pagamento do peculio aos herdeiros do fallecido socio installador sr. Manuel Affonso do Couto Soares.

As quotas devem ser pagas no escriptorio da sociedade que permanece aberto todos os dias uteis, desde 10 horas da manhan até 3 da tarde.

Recife, 29 de setembro de 1911
Antonio Alves da Costa e Silva.
THESOUREIRO.
Arthur Soares da Silva.
SECRETARIO.
Publio Pugô.
GERENTE.

AVISO

Cardoso Tavares & C.º, previnem que devido as demolições transferiram sua FABRICA DE BEBIDAS denominada «PROGREDIOR» sita ao Largo da Assembléa n. 7 para a Rua Visconde do Rio Branco (antiga Aurora) n. 175.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.
A. T. Connor,
Superintendente.

Monte de soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 6.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

75527	76916	77070	77211	77311	77369
75773	76928	77074	77212	77313	77376
75895	76944	77079	77216	77314	77382
75940	76960	77080	77217	77324	77385
76384	76969	77088	77218	77326	77390
76747	76970	77092	77220	77332	77395
76748	76973	77108	77224	77339	77412
76749	76974	77111	77229	77341	77413
76753	76981	77118	77235	77342	77415
76774	76986	77125	77237	77343	77423
76775	76993	77128	77238	77344	77427
76776	76998	77134	77245	77345	77428
76777	76999	77141	77248	77346	77430
76778	77005	77142	77250	77347	77432
76779	77007	77145	77251	77348	77436
76860	77008	77146	77252	77353	77439
76863	77012	77147	77265	77354	77443
76864	77042	77148	77273	77355	77448
76876	77045	77153	77276	77356	77449
76879	77050	77163	77277	77358	77450
76890	77057	77164	77279	77362	77453
76891	77058	77165	77280	77363	77463
76895	77059	77194	77281	77364	77466
76904	77060	77195	77288	77365	77467
76908	77061	77196	77291	77366	77476
76911	77062	77204	77298	77367	.....
76915	77065	77206	77303	77368	.....

Samuel Martins.
gerente.

DR. CURIO

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO 2.º

Especialidades—cirurgica geral e partos.
Residencia—Estrada dos Afflictos n. 86.
Consultorio—R. Bom Jesus n. 25, de 2 ás 4 horas da tarde.
Telephone 708.

CLINICA MEDICA DO

DR. EUSINIO MEDEIROS

Especialidades—Molestias do figado e do estomago.
Consultas de 12 ás 2 da tarde.
Consultorio—Rua do Bom Jesus, 25, 1º andar.
Residencia—Estrada dos Afflictos n. 72
Chamados, por escripto, a qualquer hora.

DR. SELVA JUNIOR

Medico e parteiro. Especialista em molestias do coração, pulmões, figado e rins. Dedica-se tambem ao estudo de molestias de creanças.

Dá consultas, diariamente, de 12 ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Minerva, no Pateo do Terço n. 12, e de 2 1/2 ás 4 na Pharmacia Humanitaria, sita á rua da Concordia n. 61. Acceita chamados a qualquer hora. Residencia, Rua Augusta n. 244. Consultas gratis aos pobres nas terças e sextas.

DR. SOARES DE AVELLAR

Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1º andar e acha se a disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar ; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde

DR. COSTA PINTO

MEDICO-PARTEIRO

Dedica-se ás molestias internas especialmente nervosas e mentaes, empregando nestas ultimas com optimos resultados a organo-therapia.

Cura radical das blenorrhagias pelo methodo de Janet.

RESIDENCIA :
RUA MATHIAS FERREIRA N. 30 OLINDA
Consultas—de onze a uma na praça da Independencia n. 12, 1.º andar.
Aceita chamados a qualquer hora e por escripto.

Clinica medico-cirurgica DO

DR. SOUTO MAIOR

Cirurgião do hospital Pedro II e medico do dispensario Octavio de Freitas.
Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar (entrada pelo n. 28) onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde.
Residencia — Rua de Gervasio Pires n. 57.
Chamados por escripto a qualquer hora.

Clinica-medica DO

DR. JOSÉ CLIMACO

Consultorio : — rua Duque de Caxias n. 60, 1.º andar, onde dá consultas de 12 á 1 ½ da tarde.
Residencia : — rua da União n. 33.

DR. FIRMO XAVIER

Especialidade : Febres, molestias de creanças e syphilis.
Residencia e consultorio : Rua da Penha n. 19, 1.º andar.
Consultas : Das 9 horas ao meio dia.

DR. MARIO RAMOS E SILVA

Consultorio: rua Duque de Caxias 70
De 1 ás 3 horas da tarde
RESIDENCIA : RUA BEMFICA 21 (MAGDALENA)
Chamados por escripto

DR. JOSÉ BASILISCO

Medico e parteiro
Syphilis e molestias internas
Consultas das 2 ás 4 horas.
Chamados, por escripto, á qualquer hora.
Rua da Imperatriz n. 1.

DR. GILBERTO FRAGA ROCHA

Medico adjuncto da clinica ophtalmologica do Hospital Pedro II.
Especialista em molestias de olhos.
Consultorio — Rua «Rosa e Silva» 11 1º. andar.
Residencia —Rua «Barão de S. Borja n. 45.
Consultas de 11 as 2 horas da tarde.

Clinica de molestias de creança e partos

DR. LUIZ F. LOUREIRO

Interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia*, dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos.
Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).
RESIDENCIA :—Casa Forte n. 10

Clinica medica do

DR. FAUSTO PINHEIRO

Consultorio: rua Duque de Caxias 70
Consultas de 11 horas da manhan á 1 da tarde.
Residencia: rua Dr Rosa e Silva, 39 (1.º andar)
CHAMADOS POR ESCRIPTO

DR. LUIZ GENTIL

Medico e operador

Ex-auxiliar da 1.ª cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de medicina da Bahia. Dedica-se especialmente a cirurgia, molestias das vias urinarias, pelle e syphiles.
Residencia—Avenida Sigismundo n. 22 —Torre.
Consultorio— Rua Larga do Rosario n. 14 (1.º andar).
Consultas de 7 ás 8 horas em sua residencia e de 2 ás 4 no consultorio.

DR. THOMÉ DIAS

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II
OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestia de senhoras
Consultorio —Rua do Bom Jesus n. 15, 1.º andar—De 2 ás 4 horas da tarde.
Dá consulta gratis aos pobres na Pharmacia dos srs. P. Silva & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, esquina da rua pe S. João, de 11 ás 12 horas do dia, onde pode ser chamado para os misteres de sua profissão.
TELEPHONE N. 841
Residencia—rua Imperial n. 44.
TELEPHONE N. 331
CHAMADOS POR ESCRIPTO

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio : rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).
Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.
Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.
«Consultas gratis» aos pobres.
Telephone n. 849.

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.
Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.
Residencia rua da Concordia n. 4.

Gabinete dentario

FRAGA ROCHA

Cirurgião dentista, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, dispondo de longa pratica de material novo e aperfeiçoado, encarrega-se de todos os misteres de sua profissão, pelos methodos mais modernos.
Garante perfeição e rigorosa hygiene em todos os trabalhos.
PREÇOS MODICOS
Consultas : dias uteis, das 10 ás 5 da tarde ; dias feriados, santificados e domingos das 10 ½ de ás 3 da tarde.
Rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz, n. 11, 1.º andar

DR. EDGAR ALTINO

CONSULTORIO—**Rua Larga do Rosario n. 42**—1.º andar
Sala da frente—De 1 ás 3 horas da tarde. **Residencia:** *Ambolê* E. F. DE CAXANGÁ

CLINICA DENTARIA DE

TANCREDO BANDEIRA

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 14 - 1.º andar
Consultas—*De 12 ás 4 horas da tarde*

DR. BANDEIRA FILHO

Parteiro da maternidade e professor de partos do Hospital Pedro II

Dedica-se especialmente a partos e molestias de senhoras. Consultorio :—Praça da Independencia 16, consultas 2 ás 4 horas. Residencia rua da Intendencia n. 16. Telephone 590.

ANNUNCIOS

O meio mais seguro

Os Methyloides é o meio melhor e mais seguro e especifico conhecido para a cura a mais rapida e efficaz de todos os males do trajecto urinario incluindo a urethra. Fazem cessar o corrimento e curam permanentemente a gonorrhéa, em menos tempo do que qualquer outro preparado. São melhores do que o Sandalo e do que a Copahyba. Em todas as pharmacias.

Empregado

Com a necessaria pratica de mercearia, e garantia de bôa conducta, precisa-se na rua Nova n. 69.

Só nestas condições será attendido o pretendente.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados
e canção de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias
PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 30:000$ por 3$000, 30:000$ por 10$000
40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000,

FEDERAL :		S. PAULO	
AMANHAN	20 contos	AMANHAN	20 contos

Sabbado 50 contos.

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes
O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

OS PERFUMES LUBIN, PARIS

PODEM-SE EXPERIMENTAR EM TODAS BOAS PERFUMARIAS

Continental Caoutchouc & Gutta Percha, C.º Hannover

✖ UNICOS AGENTES E DEPOSITARIOS NESTA PRAÇA: ✖

Adolf Petersen & C.º
RUA DO APOLLO N.º 30, 2.º ANDAR

Cimento Portland

INGLEZ

Marca «Pyramid»

De Knight, Bevan & Sturge, Londres. Escrupulosamente fabricado pelos processos mais modernos afim de garantir um producto com o maximo grau de resistencia, e uniformidade na pega, fineza e cor.

Empregado ha mais de meio seculo com o melhor exito nas mais importantes obras do mundo. Actualmente usado exclusivamente. nas obras do porto de Rio de Janeiro, e do porto e saneamento do Recife.

Recommenda-se a todos que desejam um cimento de absoluta confiança e economia no trabalho. Recusem os substitutos que são inferiores.

Vende-se em todas as casas especialistas do artigo
Agentes para importação : MONTEATH & C.ª
31-Rua Marquez de Olinda--31

MOINHOS a VENTO

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa

Especialistas em :

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64
ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feliosa ns. 5-7-9-23

MERGENTHALER LINOTYPE C.

As melhores e as mais rapidas machinas de composição typographica. Universalmente adoptadas por todos os jornaes e typographias.

UNICO AGENTE :
E. Lambert
60, Avenida Central, 60

ILEGÍVEL

Tintura Preciosa JOÃO VICTAL

Esta prodigiosa preparação gosa de propriedades tão inestimaveis e a sua extracção é tão grande que se a encontra por toda parte, nos hoteis, nas casas de familias, no escriptorio do commerciante, a bordo dos vapores, na mala do viajante, etc. Emfim, o remedio por excellencia para todos os casos de perturbações do estomago e intestinos

A's mães de familias

A TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos é o unico remedio que até hoje, no Brasil, mereceu o honroso attestado de uma distincta medica, a exma. sra. d. Judith Santos, filha do sr. dr. Silva Santos, abalisado professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1905.

Attesto que tenho empregado com grande vantagem nas molestias do estomago e dos intestinos a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.

Dra. *Judith Santos*,

formada pela faculdade do Rio de Janeiro.

Leiam e admirem o alto valor deste honroso documento

Com excellentes resultados tenho empregado o preparado TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João V. de Mattos, nos casos que me têm sido apresentados, de molestias do apparelho digestivo.

Com grande satisfação registo nestas linhas a importancia deste preparado, proclamando a sua utilidade e a sua acção inoffensiva, raramente encontrada nos seus congeneres, sobre qualquer molestia do mesmo apparelho.

Em homenagem á verdade e em beneficio da humanidade soffredora, autorizo o autor deste importante preparado a fazer destas linhas o uso que lhe convier, tudo isso affirmando *in fide gradu mei*.

Recife, 29 de junho de 1909.

Dr. João Gouveia.

ATTENÇÃO

Aos que soffrem do estomago

Eis o que diz a maior notabilidade medica do Recife, chefe da clinica cirurgica hospitalar:

Arnobio Marques, doutor pela Faculdade de medicina da Bahia, membro correspondente da Academia nacional de medicina e da Sociedade internacional de urologia de Pariz, etc.

Attesto que tenho empregado a TINTURA PRECIOSA, formula do pharmaceutico João Victal de Mattos, do Maranhão, e que tenho obtido bons resultados em varias perturbações gastro-intestinaes, e principalmente na dyspepsia flatulenta.

Por ser verdade, passo o presente em fé do meu grão.

Recife, 23 de outubro de 1909.

Dr. Arnobio Marques.

FRASCO 3:000 rs.

Depositarios geraes: — SILVA BRAGA & C.

58 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

Riqueza de cabello é de facto uma riqueza, especialmente para uma mulher. Se o vosso cabello está a cair, ou perdendo a côr, usae

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Este preparado ha-de limpar a caspa e produzir um lindo cabello, grosso, longo e lustroso.

Não aceiteis outro preparado. Tende a certeza de que adquiris o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae com o seu uso a abundancia e magnificencia do vosso cabello até uma edade avançada.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

EFFICAZES !!! — **Vermes intestinaes** — **INNOFENSIVAS !!!**

Desaparecem com uzo das Pilulas

O Salvador das creanças, do pharmaceutico José Esteves Dias, do Maranhão

A grande bondade d'estas pilulas, está em não ser preciso martyrizar as creanças com os purgantes de azeite, porque ellas de si já são purgativas.

A facilidade com que são tomadas, não tendo gosto desagradavel, tem feito d'ellas o remedio por excellencia para combater tão terrivel mal.

VENDE-SE NAS DROGARIAS E PHARMACIAS

Depositarios : **Silva Braga & C.**

58 Rua Marquez de Olinda 60

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO — 6 FITAS HOJE 6 FITAS — PROGRAMMA NOVO

1.ª parte—Melhor alegria do que riqueza—comedia.
2.ª parte—Flora e Zephiro—phantasia, colorida.
3.ª parte—Pensamento do filho—drama.
4.ª parte—A hora fatal—comedia.
5.ª parte—Fridolina—serie d'arte, colorida.
6.ª parte—Cautella da sorte grande—comedia.
Preços populares — Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

THEATRO-CINEMA HELVETICA

CASINO FAMILIAR DE DIVERSÕES. ESTABELECIMENTO DE LUXO COM FILIAL NO ESTADO DA PARAHYBA. DIRECÇÃO ARTISTICA E ADMINISTRAÇÃO DE OSCAR GOMES. MAESTRO REGENTE E ENSAIADOR Carlos Diniz.

HOJE — DOMINGO, 8 DE OUTUBRO — HOJE.

Troupe Augusto Campos, Genero Grand-Guignol). Sempre novidade.

Nas 1.ª e 3.ª secções — 3.ª e 4.ª representações da universal opera-comica em 3 actos *adaptada e reduzida á scena do Helvetica* pelo jornalista e actor *Simões Coelho*, musica de Franz Leal

A VIUVA ALEGRE

desempenho magistral pela troupe Augusto Campos. Scenarios riquissimos e o guarda roupa luxuoso. Completo exito da peça na opinião unanime da imprensa pernambucana.

Na 2.ª secção — Esplendido programma de films cinematographicos.

Preços para as secções: — Camarotes, 15$000, Cadeiras até o n. 358, 2$000, cadeiras do n. 359 em diante, 1$000.

Por estes dias a brilhante opereta em 1 acto A RAINHA DAS VIOLETAS musica do maestro Edmund Eysler, traducção de Eustorgio Wanderley.

Terça-feira — Estréa do celebre athleta FOURNIER.

Polytheama pernambucano

Direcção artistica de EUSTORGIO WANDERLEY

Grande acontecimento

Hoje—Domingo 8 de outubro de 1911

Grande companhia do Cinema Rio Branco do Rio de Janeiro

Fitas cantadas e declamadas—Empresa WILLIAM & C.ª. Operador ALVARO ROSA. Maestro regente—CARLOS MUYLAERT.

ELENCO — Laura Grassi, Mercedes Villa, Eulalia Lopes, Candida Bear, Antonio Cataldi, Francisco Jorge, Luiz Bastos, Campos, Annita, H. del Negro e David. AFINADISSIMO E EXPLENDIDO CORPO DE COROS.

REPERTORIO — Viuva alegre, Sonho de valsa, Conde de Luxemburgo, Geicha, Dansarina descalça, Republica portugueza, Paz e amor, Chantecler, Vida, paixão e morte de N. S. Jesus Christo e grande numero de canções, romanses e duettos.

Hoje—Domingo—Hoje. Ultimas exibições da applaudida revista de costumes **PAZ E AMOR** em 1 prologo, 3 actos e 3 apotheoses, (A pedido).

Amanhan primeira exibição da universal opereta de Franz Lehar **A viuva alegre** pousada pela grande companhia portugueza Galhardo do theatro Avenida de Lisboa. Anna Gluvari—Ermida de Oliveira.

Este film foi exibido 850 vezes seguidas no Rio de Janeiro. Especialmente colorido pela conhecida casa Pathé Frères de Paris, para esta companhia.

Unico no genero sem auxilio de machinas fallantes. Tres secções— A's 7, 8 e 9 horas. Entrada, 1$000.

Todos ao Polytheama!

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

Grandioso programma novo distribuido no salão.

Vendem-se apparelhos para luz electrica

CINEMA PATHE'

1.ª parte—Torquato Tasso—Ambrosio.
2.ª parte—A mãe Quaker—Vitagraph.
3.ª parte—O bébé em Sackeville—Ewanalo.
4.ª parte—Uma tragedia na Romania—Biograph.
5.ª parte—Os cabellos do amor—Vitagraph.
A seguir — A MANCHA (factos da vida real), sensacional film da Societé «Gaumont» com 1150 metros, dividido em 3 partes.

ANEMIA FALLENCIA DE FORÇAS CORES PALLIDAS NEURASTENIA, CHLOROSE FEBRES etc. CURADAS pelo VERDADEIRO

FERRO BRAVAIS

(FERRO BRAVAIS) Em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor. Recommendado pelos Medicos as Pessoas Enfraquecidas pela ANEMIA, as PRIVAÇÕES, a MOLESTIA, e as FEBRES, etc. Dá em pouco tempo: SAUDE, VIGOR, FORÇA, BELLEZA

Vende-se nas boticas. Todas Pharmacias e Drogarias. Deposito: 130, r. Lafayette, Paris. Prospecto gratis.

A UNICA LEGITIMA E A UNICA EM QUE SE PODE CONFIAR

A CURA DE STEARNS

Para DOR DE CABEÇA se prepara em pequenas capsulas mui faceis de tomar que se dissolvem no acto, fazendo assim um effeito instantaneo. Cura todas as dores nevralgicas, rheumathismos, enxaquecas, etc.

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

A CURA DE STEARNS — Allivia toda a classe de Dor de Cabeça. Peça-se sempre a de *Stearns*

FREDERICK STEARN & C.ia

Detroit, Michigan, E. U. A.

Ao commercio

Carlos Dé Carli declara que para fins commerciaes assignar-se-á de hoje em diante Carlos Araujo Dé Carli.

Recife, 6 de outubro de 1911.

O REI ENTRE TODOS OS TONICOS — O QUE DA VALOR FORÇA E ROBUSTEZ É O Tonico Wintersmith CONTRA AS SEZÕES MALEITAS ANEMIA E DEBILIDADE

Á Venda Em Todas as Drogarias e Pharmacias.

Deposito:

Drogaria e pharmacia «Confiança»

CICERO D. DINIZ

João Baptista dos Santos, caixeiro de cobrança de Pernambuco, freguezia de Bonito, sitio Olho d'Agua do Moreira, filho legitimo de Joaquim José dos Santos, conhecido por Joaquim Preto.

GOZINHEIRA

Precisa-se de uma na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, 2.º andar.

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:

MANQUEIRAS, ESPARAVÕES, ARESTINS, RHEUMATISMOS, FRAQUEZA DAS PERNAS, TORCEDURAS, TENDÕES FORÇADOS, PARALYSIAS, ESPADUAS DORIDAS, ENTORSES, ETC.

SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra CATHARRO, RONQUEIRAS, TOSSES, CANSAÇO PULMONAR, CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: **SILVA BRAGA & C.**

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

Relogio perdido

Entre a campina e a estação da Casa Forte perdeu-se em a tarde do dia 25 do corrente ás 4 1|2 horas um relogio de ouro para senhora com o monogramma C. M. R.; quem achou queira ter a bondade de levar na rua Sigismundo Gonçalves n.º 1, 1.º andar que será generosamente gratificado.

27 setembro 1911.

ENVIAMOS GRATIS y FRANCO os nossos PREÇOS CORRENTES de **SELLOS DE CORREIO PARA COLLECÇÕES**

Compramos Sellos usados de todos paizes em bôa condição aos melhores preços.

THÉODORE CHAMPION & C.ia

PARIS, 13, Rue Drouot, PARIS

Padaria «Polaca»

Os melhores productos em panificação no Recife são os da padaria Polaca como numerosissimas familias illustres opodem attestar.

Hortaliças e Flores

Sementes italianas chegadas no ultimo vapor.

Garanto germinarem em 24 horas.

Alves da Costa.

6 Rua Madre de Deus 6

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Caixa Dotal Pernambucana

UNICA QUE ADOPTA O SYSTEMA DA PREVIDENTE PERNAMBUCANA PARA A FORMAÇÃO DE SEUS PECULIOS.

Serie A...............	1:000$000
Serie B...............	2:500$000
Serie C...............	5:000$000

Não exige mensalidade, e permitte que o pagamento das joias seja effectuado em 3 prestações, no prazo de 90 dias.

Joia na serie A.........	6$000
» » » B.........	15$000
» » » C.........	30$000

Em sua séde, á rua do Hospicio n. 59 1.º andar, os senhores interessados poderão obter estatutos e amplos esclarecimentos.

Capellas mortuarias

De 12$000 a 50$000, na FLORIDA—Duque de Caxias n. 103.

Senhora ou bonne franceza

Precisa-se de uma que dê bôas referencias, para tomar conta de 4 crianças que já fallam regularmente o francez. Carta a esta redacção sob as iniciaes E. L.

As PASTILHAS DE **STOVAÏNE BILLON** são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da **BOCCA GARGANTA LARYNGE**

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a *STOVAÏNE* possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes activando a circulação do sangue.

F. BILLON

46, rue Pierre-Charron, PARIS.

AOS NOIVOS

Vende-se um toilette todo entalhado, completamente novo, e uma cama de amarello toda entalhada, nova. A tratar na rua da Imperatriz n. 5, loja.

PARA ESCRIPTORIO

Aluga-se o 1.º andar á rua Estreita do Rosario n. 6.

A tratar na mesma rua n. 3.

Pianos de John Brinsmead & Sons

Nova remessa recebeu Prealle & C. unicos agentes.

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 59

Bôa collocação

Offerece-se, a um rapaz activo com pratica commercial, optimas referencias e que seja apto para assumir embora que interinamente a gerencia de uma boa casa de estivas de grosso e retalho n'esta praça, e que tem largo futuro.

Cartas com indicações para ser procurado devem ser enviadas pelo correio a J. F. Junior.—Caixa 150.

Typographia, livraria, papelaria, encadernação, pautação steriotypia e fabrica de carimbos de borracha

Executa-se qualquer trabalho do ramo acima, por preço sem competencia.

Grande deposito de tintas coloridas e pretas para jornaes e obras.

Massa para rolos de superior qualidade.

VENDE-SE TYPOS E MACHINAS

Rua Nova 10, Imperador 31 e Imperatriz 40

J. Agostinho Bezerra

PREÇOS BARATOS. VENDAS SOMENTE A DINHEIRO

Fabrica de oleos vegetaes e perfumarias

A MAIS ANTIGA NO BRAZIL

Rua da Aurora n.º 163 antigo 179 mod.

Tonico Americano de Camacan e Loção Vegetal «ROSAS DO ORIENTE»

VENDE-SE

Nas principaes casas de miudesas

DANNEMANN & C.ª em S. Felix (Bahia)

Gran Diploma de Honor Buenos Ayres 1910

Grand prix na ultima exposição de Bruxellas

declaram que para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores de suas marcas acreditadas de charutos:

Victoria
Bouquet
Mocinhas
Manilhas
Mocca
Viola
Universaes
Sem Rival

e as demais legitimamente registadas e depositadas.

Todos os charutos de Dannemann são legitimos somente com os sellos do imposto assim perfurados:

X AROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo

ACALMA rapidamente a **TOSSE** e **CURA** completamente os

Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeça, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

M ASSA VIDO Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anestheticas da STOVAINA.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em *COURBEVOIE*, perto de *PARIS*.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

Bom Negocio

Trasspassa-se em um dos melhores pontos na rua dr. Rosa e Silva, uma casa propria para qualquer negocio. A' tratar na Confeitaria Helvetica, á mesma rua.

LEILÕES

Agente OLIVEIRA

LEILÃO

De um importantissimo sobrado de dois andares e sotão, sito á rua Lomas Valentinas n. 70, com 3 portas de frente, varanda de ferro corrida, excellentes commodos — rendendo mensalmente 130$000.

Terça-feira, 10 do corrente

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA QUINZE DE NOVEMBRO, N. 2

O agente Oliveira venderá em leilão o sobrado acima descripto, pelo maior preço que encontrar, podendo desde já sêr examinado.

LEILÃO NO Monte de Soccorro

O agente Martins autorisado pelo Conselho Fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo.

NUMEROS

75527	76895	77059	77194	77279	77355
75773	76904	77060	77195	77280	77356
75895	76908	77061	77196	77281	77358
75940	76911	77062	77204	77288	77362
76307	76915	77065	77206	77291	77363
76384	76916	77070	77211	77298	77364
76747	66944	77079	77212	77303	77366
76748	66969	77080	77216	47313	77367
76749	76970	77092	77217	77314	77385
76753	76973	77108	77218	77324	77390
76774	76974	77111	77220	77326	77395
76775	76981	77118	77 24	77332	67412
76776	76986	77 25	77229	77339	77415
76777	76993	87128	72235	77341	77423
76778	76998	77141	77237	77342	77428
76779	76999	77145	77238	77343	77430
76860	77005	77146	77250	77344	77439
76863	77012	77147	77251	77345	77443
76864	77042	77148	77252	77346	78443
76876	77045	77153	77265	77347	77467
76879	77050	77163	77273	77348	77476
76890	77057	77164	77276	77353	.....
76891	77058	77165	67277	77354	.....

Terça-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. José Felix da Cunha Menezes

7.º DIA

✝ Ildefonso H. do Rego Barros, sua mulher, filhos e genros (presentes) e D. Maria das Dôres da Cunha Menezes, filhos, noras e netos, capitão de fragata José L. Lamenha Lins, sua mulher e filhos, dr. Salustio Lamenha Lino e sua mulher e d. Virginia Schiefler, filhos, genro, nora e netos (ausentes) convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa, que, por alma do seu prezado cunhado, tio, esposo, pai, sogro e avô, **Dr. José Felix da Cunha Menezes**, mandam celebrar ás 8 horas da manhan do dia 10 do corrente no convento da cidade de Ipojuca. Antecipam o seu reconhecimento a todos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

PARA A'S HAMBURGO

O PAQUETE INGLEZ

PROFESSOR

Presentemente no porto seguirá para LIVERPOOL depois da necessaria demora.

O PAQUETE

MERCHANT

Esperado de Liverpool no dia 10 de outubro.

O VAPOR INGLEZ

ARTIST

Esperado de Liverpool no dia 17 de outubro.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto de abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, o dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 25

1.º ANDAR

A ECONOMISADORA PAULISTA

Caixa internacional ... vitalicias — SÈDE SOCIAL—Rua S. Bento n. 21—S. Paulo

Approvada ... do Governo Federal, n. 6959, com deposito integral de 200:000$000 no Thesouro Federal

INF...

CAPITAL SUBSCRIPTO.................... 30.540:900$000
FUNDO INAMOVIVEL.................... 2.84:014$370
FUNDO DE REEMBOLSO.................... 411:567$100

Socios inscriptos de 15 ... de 1911
Na Caixa—A.................... 810
Na Caixa—B.................... .294
... 104

Remidos. . . .
Na Caixa A—Pagam-se 2$500 e ter... ao fim de 15 annos. ...ma), em dinheiro,
Na Caixa B—5$000 mensaes, tem... ao fim de 10 annos. ...a), em dinheiro,

Peçam prosp...

Directoria

Presidente—Senador dr. Luiz Piza, ex-secretario da agricultura, ex-chefe de policia do Estado de S. Paulo.
Secretario—Commendador Leoncio Gurgel, director-gerente da Companhia Fabril S. Bernardo.
Thezoureiro—Dr. Gabriel Dias da Silva, director da Empreza melhoramentos do Paraná, da Companhia Industrial de S. Paulo, da Companhia Fabril de S. Bernardo, da Companhia de Poços de Caldas, da Estrada de Ferro-sul Paulista e da Estrada de Ferro de Dourado.
Gerente—Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

Conselho Fiscal

Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial; Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado; dr. Rodolpho Miranda, ex-ministro da agricultura do Governo federal, Luiz Pinto de Queiroz, da firma L. Queiroz & C. (Drogaria Americana e Fabrica de acidos mineraes); dr. Victor Godinho, professor da Escola de pharmacia de S. Paulo; Antonio Pinto de Araujo Novaes e dr. Evaristo Bacellar. SUPERINTENDENTE: Antonio de Araujo Novaes Junior.

ACEITAM-SE AGENTES NAS CIDADES DO INTERIOR
Os candidatos devem dirigir-se ao Director-gerente

ao agente geral—Dr. Ladislão Gomes do Rego, á RUA 1.° DE MARÇO N. 14, 1.° ANDAR — Tleephone 792

Companhia Com...

SEDE NO RIO ...

O PAQUETE
TIBAGY
Esperado do sul até o dia 12 de outubro segue para Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE
PIRANGY
Esperado do norte até o dia do 9 e segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE
TUPY
Esperado até o dia 15 de outubro seguirá para Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE
MUCURY
Esperado até o dia 22 do corrente seguirá para Ceará, ... Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

O PAQUETE
NATAL
Esperado do sul até o dia 14, segue para Cabedello, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.

O PAQUETE
JAGUARIBE
Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA' S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE
GURUPY
Presentemente em nosso porto, segue para CEARA', PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

PAQUETE
BAHIA
Esperado do norte no dia 13 do corrente seguirá para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia.

O PAQUETE
OLINDA
Esperado do sul no dia 12 do corrente seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatyara e Manáos no mesmo dia.

O PAQUETE
TUDDAL
Esperado de New-York a 14 de outubro sahirá para MACEIO' e BAHIA de onde voltará directo a NEW-YORK recebendo carga para este porto logo sua passagem.

O PAQUETE
TAPAJÓS
Presentemente em nosso porto segue para NATAL, CABEDELLO, MACEIO', BAHIA e SANTOS.

O PAQUETE
MARANHÃO
Esperado do norte no dia 12 do corrente seguirá para Maceió, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas caixas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

O doutor Benedicto Marques Vieira Sobrinho, juiz municipal supplente em exercicio da primeira vara criminal e presidente da quinta sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhan, para ter logar a quinta sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará no edificio em que funccionou o senado estadual, em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo Tribunal correccional:

RECIFE
Severino Marques do Espirito-Santo.

BOA-VISTA
Antonio Lins Vieira.

GRAÇA
Alfredo Odilon Duarte.
Felippe Benicio Correia de Figueiredo.

POÇO
Antonio José de Souto.

AFOGADOS
Severino Nunes Vianna.
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Innocencio Correia Maia.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no referido dia e hora, no Tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e tambem se remetterão eguaes copias do presente edital aos juizes de districto, para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e as testemunhas que residirem em seus districtos.

Outro sim, tambem, são chamados para serem julgados na presente sessão os réos soltos José Antonio Baptista e Manoel de tal, vulgo Padre Mestre. Recife, 4 de outubro de 1911. Eu Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*Benedicto Marques Vieira Sobrinho.*

Delegacia fiscal

EDITAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino e de acôrdo com a segunda parte do artigo 175 do decreto n. 6711 de 7 de novembro de 1907; faço publico a seguinte declaração.

D. Antonia Lins Corrêa de Araujo, proprietaria das apolices da divida publica federal de numeros 4.720 a 4724, da emissão de 1867, e valor de duzentos mil réis cada uma, juros de cinco por cento, ao anno, as quaes houve por herança de sua fallecida mãe a baroneza da Escada conforme o respectivo inventario de seus bens, julgado por sentença e dellas pagou o imposto de transmissão da propriedade na Alfandega de Pernambuco pelo conhecimento n. 33, extraido do livro de talões n. 33 datado de 25 de setembro de 1897, havendo-se extraviado ou sido destruidas ditas apolices, provavelmente no incendio em 1904 nos edificios da Alfandega e Delegacia fiscal de Pernambuco, faz a presente declaração porquanto vae requerer ao exmo. sr. ministro da fazenda, a emissão de novos titulos. Secretaria da delegacia fiscal do Thesouro nacional em Pernambuco, 5 de outubro de 1911.—O secretario da Junta de Fazenda, *Euphrasio Alcantara.*

BILHAR vende-se um importante bilhar na rua Marquez de Olinda n. 13.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar para casa de pequena familia na rua Duque de Caxias n. 28, 3.° andar. Paga-se bem.

CRIADO Que entenda de horta precisa-se de um a tratar na rua do Livramento n. 12.

CASA EM OLINDA Aluga-se a casa á rua Prudente de Moraes n. 2 (antiga Mathias Ferreira) na rua Duque de Caxias n. 77—Recife.

COZINHEIRA precisa-se de uma cozinheira na rua do Vigario Tenorio n. 1 2.° andar «Recife:»

CREADA DE ARRUMAÇÃO precisa-se de uma creada de arrumação na rua Nova n. 3 3.° andar.

CASA NO ARRAYAL aluga-se a de n. 41 á estrada do Arrayal (casa amarella). Esta limpa, tem pequeno sitio e agua; trata-se á rua da Imperatriz n. 5 loja.

CAIXEIRO portuguez com pratica de mercearia fina, de 15 a 18 annos precisa-se de um para ser 1.° caixeiro na fabrica Lusitana—Recife.

COMPRA-SE—uma casa em bom estado de conservação em boa rua, de 2:000$000 a 2:800$000. Rua Dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

CAIXEIRO precisa-se dum com pratica de fazendas e conducta comprovada, para o interior do Estado. A' tratar na rua Larga do Rosario n. 26.

CAMAS DE FERRO, de fechar, imitando moveis ultima novidade. Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

CINEMA—Vende-se um cinema completo, inclusive motor electrico. A tratar no *Cinema Pathé.*

CAIXA DE PAPELÃO para calçados, chapéos, pharmacia e etc, fabrica-se no Atelier Miranda 18-20, rua Padre Nobrega, telephone 422.

COZINHEIRA Precisa-se uma que cozinhe bem; a tratar na rua do Commercio n. 20.

CRIADO—Offerece-se um para acompanhar pessôa que embarque para o Rio de Janeiro. Aviso nesta typographia.

CAMAS DE FERRO, lastro de arame para creanças, solteiros e casados. Grande sortimento, rua Duque de Caxias 77.

COMPRAM-SE bronze e cobre velhos á rua Vidal de Negreiros n. 178.

ESPECIALISTAS—Em artigos para mallas, ferragens e quinquilharias, é Affonso de Albuquerque & C. Rua Duque de Caxias 72.

ESTAMPAS E MOLDURAS. Enorme sortimento têm sempre Barbosa Vianna & C.ª 77, rua Duque de Caxias, e vendem por preços baratissimos.

EMPREGADOS Precisam-se com bons vencimentos, que sejam activos—A tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 2.

FITEIROS vendem-se 2 fiteiros para canto de porta e 1 muito lindo para mostrador de centro: proprios para exposição de qualquer mercadoria na fabrica Luzitana. Rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

GRAMOPHONES—Discos, nacionaes e estrangeiros vendem barato, na rua Duque de Caxias n. 72 Loja de ferragens.

GUARDANAPOS brancos, espaldas 54×54 proprios para hoteis, casa de pensões e particulares, vende-se por preço baratissimo 4$500 e 5$000 a duzia, na rua Duque de Caxias n. 17, esquina do Beco do Ouvidor.

LIVROS bons de direito, Mil réis o volume. Rua do Queimado 76. Nova.

LAMPADAS A ALCOOL, INVERTIDAS, das mais aperfeiçoadas, recebem e vendem a preço baratissimo: Barbosa Vianna & C. rua duque de Caxias 77.

MONTEPIO FEDERAL O advogado José Hugo trata com presteza do processo de montepio federal e de quaesquer liquidações perante o thesouro federal. Escriptorio.—Rua 5 de Novembro 4.

OPTIMO PONTO prestando-se para qualquer ramo de negocio dependendo de pouco capital, em rua de grande movimento no bairro de S. Antonio. A vontade do pretendente. A' tratar com A. Lins á rua da Detenção n. 17. Mercearia.

OPTIMA CHACARA Vende-se uma, com excellentes commodos na rua João Ramos; a tratar na rua das Pernambucanas n. 1 (Capunga).

PRECISA-SE de um rapaz com 11 a 15 annos de edade, com bastante pratica de molhados e que dê boas referencias de sua conducta. A tratar na linha dos troylli n. 8 B Olinda.

PRECISA-SE de um cosinheiro ou cosinheira para casa de familia na Boa Viagem, pagando-se bem ordenado. A tratar no Grande Ponto.

PIANO DE PLEYEL Familia que se retira para fóra do Estado vende um completamente novo e encaixotado. Para ver e tratar das 10 ás 2 da tarde á rua d'Amizade n.° 33, Capunga Bonds Fernandes Vieira.

PRECISA-SE de cozinheiro e copeiro á rua Fernandes Vieira.

PHAETON Vende-se um lindo com rodas de borracha; a tratar na Casa Agra & C.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um, na Pharmacia Normal, á rua do Rangel 62.

PROFESSORA titulada brasileira, continúa a exercer as funcções do seu magisterio; para tratar á Rua Marquez do Herval n. 198.

PRECISA-SE de uma ama que saiba cosinhar. A tratar na rua Larga do Rosario n. 12—1.° andar.

PRATICO DE PHARMACIA precisa-se de um pratico na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, á rua da Aurora n. 75.

PRECISA-SE de um caixeiro de 12 a 14 annos com pratica de venda a tratar á rua Direita n. 28.

PRECISA-SE com urgencia de um official de barbeiro em Santo Amaro linha de Limoeiro n. 18, mas que trabalhe bem.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada á agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que a Oleo. Depositarios: Silva Braga & C., 58 Rua Marques de Olinda 60.

SEMENTES QUE NASCEM. De hortaliças e flores, recebem por todos os paquetes Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

SALUBRIDADE, RECREIO E LUXO Aluga-se o 2.° andar á rua de S. Jorge n. 118 com todos os commodos, limpo e asseiado na rua de Santa Cruz n. 68.

TAVERNA Vende-se uma á rua da Concordia n. 32; a casa tem bastante commodo para familia.

VENDE-SE um terreno bem localisado, com trinta palmos de frente, sob cento e noventa de fundos, na rua 13 de Maio em Santo Amaro, a tratar com J. Valeriano no *Diario.*

VENDE-SE—uma mobilia imitação a junco. Rua dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

VENDE-SE 1 importante machina para cheques com 16 elementos, 1 espelho oval e 1 cadeira com balança á rua da Matriz n. 35, loja.

VENDE-SE a padaria na Areia Branca (Arraial), pertencente a Thereza Portella, a tratar na mesma; o dono da propriedade sujeitará ao arrendamento.

VENDE-SE um terreno bem localisado na Bôa Vista, e dois sitios bastante arborisados com bôas casas de vivenda, a tratar na rua Duque de Caxias n. 6, loja.

VENDEM-SE as casas terreas ns. 28 e 32 á rua de Mathias Ferreira (Olinda) a tratar á rua da Matriz n. 32. Recife, 31 de agosto de 1911.

VENDE-SE typo corpo 0 em fonte de 25 kilos já usado em bom estado a 1$000 o kilo na «Typ. Moderna» — Rua Duque de Caxias n. 38.

ALUGA-SE uma boa casa com commodos para grande familia, portão de ferro com jardim ao lado no largo do Monteiro n. 2 junto a estação; á tratar na rua Duque de Caxias n. 49.

AMA precisa-se de uma que saiba lavar e engommar bem, a rua da amisade n. 20, Capunga.

AMA Precisa-se de uma que não seja preta para cuidar da casa e pequenas costuras e que durma no aluguel. Paga-se muito bem residencia do commandante da Escola de Aprendizes marinheiros.

AUTOS. Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marques de Olinda 60. Preços vantajosos.

ARTIGOS PARA DECUPAGEM. Machinas, desenhos, serras, taboas e mais artigos para essa arte. Rua Duque de Caxias n. 77.

ALLUGA-SE uma casa com 3 quartos n. 9 sita a praia de S. Francisco. A tratar com José Valeriano na rua do Sol n. 6 Olinda.

AMAS precisam-se de duas, uma para cozinhar e outra para engommar e lavar, a tratar na rua da Detenção n. 17 B.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar. A rua Florentina n. 27, ou Pernambucanos n. 21 Capunga.

AMA—Precisa-se de uma para casa de duas pessôas a tratar na rua do Rangel n. 62, casa Ramos.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestins, Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58, rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

ARMAZENS E TERRENOS para deposito de materiaes, em bôas ruas e ponto de desembarque, alugam-se por modico preço, bem localisados, ponto de desembarque, prestando-se para fabricas. A tratar com Luiz Gomes. Rua do Commercio n. 20, hoje, Caes Santos Dumond.

AMA—PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar e de um copeiro. Paga-se bem. Trata-se á rua dos Milagres n. 3, em Olinda.

ABASTADISSIMA e extensa matta virgem com duas leguas ou mais de comprimento e mais de uma de largura, composta em toda sua extenção de madeiras das melhores qualidades e de extraordinarias dimensões para construcções de predios e estradas de ferro, como sejam travejamento e sulipas ou dormentes em quantidade invencivel. E' excusado dizer que tem tambem as melhores qualidades para o fabrico de mobilias de todos os gostos e exigencias da belleza. Emfim é um thesouro que se vende em condições muito vantajosa a quem queira fazer avultada fortuna. O motivo que a isso obriga o proprietario é, na edade em que está faltar-lhes forças necessarias para a exploração dessa importantissima propriedade. Em jornaes anteriores já foi publicada a situação dessa assombrosa floresta, que fica á beira mar, distante da barra de Goyanna duas leguas. E' ella cortada por tres rios navegaveis por barcaças, que podem receber as madeiras mesmo no centro da referida floresta. Trata-se na rua do Sol, n. 21, andar superior. Deve se, entretanto, notar que só se vende a matta e não o terreno.

ALUGA-SE por contracto o grande sitio e casa da rua da Gloria n. 127, na rua de Santa Cruz, 68.

ACABA—De chegar um variado sortimento de estampas, molduras, vidros e espelhos, para a rua Duque de Caxias 72.

ARANHA AMERICANA — Vende-se uma especial tendo saido da alfandega ha poucos dias a tratar na rua 89 (antiga Imperial) n. 115.

ALUGA-SE A casa sita á Avenida Acauã Ribeiro n.° 12 (antiga Baixa Verde) Capunga, com 3 salas 3 grandes quartos com janellas para o quintal, sotão com 3 quartos, saleta, cozinha, banheiro de azulejo, saleta para engommar, quarto para creado, latrina e grande quintal todo murado e arborisado, oitões livres, jardim ao lado, agua e gaz encanado e completamente limpa, 2 minutos do bonde ou de trem, a tratar á rua Nova n. 24.

AMA Precisa-se de uma que saiba cosinhar e que durma em casa dos patrões na rua da Palma n. 44.

ALUGA-SE—uma sala de frente de um 1.° andar. A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, n. 8. Taverna.

AMA precisa-se de uma para cozinhar paga-se bem na rua da Detenção n. 17 B.

AMA Precisa-se na rua da Soledade, n. 35.

ARTE DE MUSICA Acaba de ser impressa em 8.ª edição e em optimo papel a popular e celebre arte do cavalleiro pontifice Thomaz da Cunha Lima Cantuaria trazendo agora os exemplos intercallados no texto e tão clara que tem produzido innumeros professores e artistas de primeira ordem. Vende se a 1$000 na loja de pianos, musicas e instrumentos de EDUARDO PAIVA. Rua Nova n. 13.

AMA para menino no Pateo do Terço n. 28, 1.° andar.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar e quedurma em casa dos patrões; prefere se que não seja muito moça: a tratar na rua da Gloria, 55.

ALUGA-SE — Um bom ponto, para qualquer ramo de negocio na rua dr. Rosa e Silva n. 63, a tratar na Pastelaria Helvetica.

R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company
P. S. N. C. The Pacific Steam Navigation-Company

Vapores a sahir para o sul

O PAQUETE
ARAGON
E' esperado da Europa no dia 13 de outubro e segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

Nile em 20 de outubro.
Ortega em 21 de outubro.
Araguaya em 26 de outubro.
Amazon em 9 de novembro.
Danube em 17 de novembro.
Orita em 18 de novembro.
Asturias em 23 de novembro
Avon em 7 de dezembro.
Nile em 15 de novembro
Oronsa em 16 de dezembro.
Aragon em 21 de dezembro.

Vapores a sahir para a Europa

O PAQUETE
ASTURIAS
E'esperado do sul no dia 8 do corrente e depois de pequena demora seguirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

Danube em 15 de outubro.
Avon em 22 de outubro.
Oronsa em 29 de outubro.
Aragon em 5 de Novembro.
Nile, em 12 de novembro.
Araguaya, em 19 de novembro.
Oriana em 26 de novembro,
Amazon em 3 de dezembro.
Danube em 10 de dezembro.
Asturias em 17 de dezembro.
Ortega em 24 de novembro.

Os preços de passagens em TERCEIRA CLASSE são os seguintes:

PARA PORTUGAL e HESPANHA

Pelos vapores R. M. S. P. classe A..... / Pelo vapor P. S. N. C. *Orita*............ } 110$250, inclusive imposto do governo.
Pelos demais vapores de ambas as Companhias..................... } 105$000, inclusive o imposto do governo.

PARA OS DEMAIS PORTOS NA EUROPA

Por qualquer vapor destas Companhias 157$500, inclusive o imposto do governo.

N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho semfio.

Para fretes, passagens, valores, encommendas e quasquer outras informações trata-se com os agentes.

Griffith-Williams & Johnson
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.° ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE
BONN
Esperado do sul até o dia 18 de outubro, seguirá depois da demora necessaria para Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor tem optimas acomodações para passageiros de 3.ª classe é illuminado a luz electrica e tem cosinheiro portuguez á bordo.

O PAQUETE
HALLE
E' esperado da sul até o dia 1 de novembro seguindo depois da demora necessaria para MADEIRA, LISBOA, LEIXOES, ANTUERPIA e BREMEN.
Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE
CREFELD
Esperado da Europa até o dia 15 do corrente seguirá para Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos depois da demora necessaria.
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para cargas e fretes trata-se com os agentes
HEESEN & C.ª

Voluntarios

De ordem do sr. general inspector da 5.ª região militar, faço constar aos interessados que neste quartel general alista-se voluntarios por 2 annos para as fileiras do exercito.

Os que desejarem assentar praça deverão comparecer diariamente das 10 da manhan ao meio dia neste quartel general.

De accordo com a lei são garantidas aos voluntarios, entre outras, as seguintes vantagens;

a) o tempo de serviço militar activo que é de 2 annos, prestado em tempo de paz, será contado para aposentadoria em cargo civil, até 10 annos;

b) quando prestado em tempo de guerra, será contado pelo dobro;

c) os que tiverem baixa do serviço por conclusão de tempo, serão empregados de preferencia a outros nas obras e officinas publicas, estradas de ferro e quesquer repartições federaes.

Para maiores esclarecimentos e informações, os interessados poderão comparecer na chefia do serviço de estado-maior n'este quartel general.

Quartel general da 5.ª região militar no Recife, 22 de setembro de 1911.
Carlos de Barros Barreto,
1.° tenente assistente.

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

EDITAL

ADIAMENTO DE LEILÃO

De ordem do illustrissimo sr. engenheiro chefe da commissão, fica adiado, do dia 28 do corrente para o dia 11 de outubro proximo, o leilão dos terrenos da avenida central, constantes dos lotes 3, 6, 7, 8, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 30 e 40, continuando no escriptorio de serviços de desappropriações e em mãos do leloeiro, para serem examinadas, as plantas dos mesmos terrenos, pelos respectivos pretendentes.

O leilão será effectuado no local onde são situados os mesmos terrenos e os ultimos licitantes farão uma caução de 20 %.

Escriptorio do serviço de desappropriações, em 27 de setembro de 1911.—*Thomaz José de Gusmão.*

Navegação Bahiana

O PAQUETE
Jequitinhonha
Commandante Augusto Andrade.
Presentemente em nosso porto seguirá no dia 10 á tarde, para Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracaju, Estancia e Bahia.

PAQUETE
Commandatuba
Commandente Alfredo Monteiro.
Esperado do norte até 10 do corrente seguirá no dia 11, á tarde, para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU', ESTANCIA E BAHIA.

Estes paquetes atracam no trapiche Livramento, sendo illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE
DART
E' esperado da Europa no dia 14 do corrente e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, VICTORIA, PARANAGUA' e RIO GRANDE DO SUL.
Entrará no porto.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada do generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.
Para carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 6, 1.° ANDAR

BARBER LINE

O VAPOR
TRABBOCH
Esperado de Buenos Aires no dia 14 de outubro seguirá depois da demora necessaria para New-York directo.
Para carga etc., trata-se com o agente
A. Ommundsen
LARGO DO CORPO SANTO N. 9

VAPORES DE LUDVIG LORENTZEN
Linha rapida entre
Pernambuco, Pará e Manáos

PAQUETE
CAMOCIM
Este confortavel paquete caprichosamente construido é illuminada a luz electrica e dispõe de optimas accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.
Para carga, encommendas e passagens trata-se com os agentes:
LOUREIRO BARBOSA & C.ª
Rua da Madre Deus ns. 24, 26 e 28
RECIFE

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Em 7 de Outubro de 1911.

Em cumprimento ao Acto Addicional á constituição do Estado o art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do Exmo. Sr. Secretario Geral, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito da Commarca de Gloria de Goytá, em virtude de ter sido removido para a de Jaboatão o magistrado que o exercia Bacharel Manuel Estallita Cavalcanti Pessoa.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no praso de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a sua remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada no § 2.° do citado artigo.—O Director.—*Affonso V. de Medeiros.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 58

De ordem do illustrissimo sr. dr. inspector desta Alfandega, fica intimado João Raiz a apresentar no prazo de 15 dias, a contar desta data, a sua defesa no processo de apprehensão feita a bordo da alvarenga Lloyd Primeira na noite de 12 para 13 do mez passado, sob pena de revelia.

Alfandega, de Pernambuco, 5 de outubro de 1911.—O 3.° escripturario, *Ovidio Fernandes de Oliveira.*

COMMERCIO

Dia 7 de Outubro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/vista 16 7/32 d/s por mil réis do banco, hontem e hoje. Idem, idem, idem a 90 d/vista 16 19/64 d/s por mil réis particular.

Algodão do sertão a 11$000 os 15 kilos de 1.ª sorte.

O presidente.—*Eduardo Dubeux.*
O secretario.—*Arthur Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 550 a 700 réis firme a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$500 a 1$800 firme, conforme o grão.
Algodão. (Vide a *Vida commercial.*)
Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)
Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000, pelos 15 kilos.
Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000.
Café, cota-se de 11$000 a 11$500 conforme a qualidade.
Caroços de algodão, de 1$000 a 1$020 pelos 15 kilos ensacados.
Cêra de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 29$000 a 35$000, conforme a qualidade.
Couros espichados, a 1$100 o kilo.
Couros salgados seccos, de 900 a 1$080 pelos 15 kilos.
Couros verdes, a 680 réis, conforme a qualidade.
Cacáo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.
Côcos seccos, cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.
Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, a 6$000.
Feijão mulatinho, genero do sul de 17$000 a 17$500.
Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$450 pelos 15 kilos.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.
Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, a 7$600 genero do Estado.
Pelles de cabra, de 1$800 a 2$100.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade de 1$100 a 1$200.
Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 °/o	1.000$	1.015$
» do Estado 5 °/o com 10 mezes de juros	1.000$	840$
» do Estado 7 °/o	1.000$	950$
» do Estado 7 °/o com 7 mezes	200$	178$
» do Estado 7 °/o com 7 mezes	100$	95$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» de Credito Real	140$	s. cot.
Letra hypothecaria 6 °/o	100$	90$
Banco C. Credito Real 7 °/o	100$	95$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	s. cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	s. cot
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	ao par
» Paulista	200$	100$
Fabrica Estopa	200$	90$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	347$
Amphitrite	400$	490$
Indemnizadora	300$	360$
Iris	400$	440$
Companhia do Beberibe	300$	80$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 6 DE OUTUBRO

Carne verde de...	500	a	900	o kilo
Dito de suino de.	.....	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.	400	a	500	a cuia
Milho de.	700	a	800	a cuia
Feijão de.	1$500	a	2$500	a cuia
Gomma.	.....	a	.....	a cuia

Pauta da recebedoria

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 7 a 14 de outubro de 1911.

Aguardente (cachaça), litro	170
Alcool, litro	460
Algodão em pluma ou rama, kilo	800
Assucar refinado, idem	430
Dito branco, idem	330
Dito de usina, idem	410
Dito de crystal, idem	400
Dito demerara para o estrangeiro, idem	150
Dito demerara para o paiz	290
Dito somenos, idem	250
Dito mascavado, idem	180
Bagas de mamona, idem	140
Borracha de mangabeira, idem	3$000
Borracha de maniçoba idem	4$000
Caroços de algodão, idem	070
Cêra decarnauba, idem	2$500
Couros seccos espichados, idem	1$180
Couros seccos salgados, idem	1$160
Couros verdes, idem	740
Ouro, gramma	670
Prata, gramma	008

Os demais productos se acham na pauta geral.

2.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de outubro de 1911.

O administrador.—*Lacerda de Almeida.*
O chefe.—*A. Albuquerque.*

Importação

Barca noruega Oxo, entrada de Cardiff em 6 e consignada a A. Ommundsen.
Carvão de pedra 1191 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional **Cubatão**, entrado de Manáos e escala em 6 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.
Carga de Cabedello.—Tecidos 4 caixas á ordem.

Vapor nacional **Pará**, entrado do Rio de Janeiro e escala em 30 e consignado a Companhia Lloyd Brasileiro.
Carga do Rio de Janeiro.—Armarinho 1 caixa a Chagas & Gurgel.
Apparelhos 1 caixa a Barza & C.
Agua mineral 65 caixas a Amorim Fernandes & C.
Bromil 4 caixas a S. Braga & C.
Colletes 1 caixa a F. Costa & C.
Coletes, alfinetes e armarinho 1 caixa a Sloper Irmãos.
Calçados 1 caixa a Galvão & C, 1 a J. B. Magalhães, 1 mala a A. Costa, 1 a D. Netto & C, 1 a V. Freitas & C.
Chapéos 1 caixa a A. Castro e Silva.
Chumbo 50 caixas a Lopes & Araujo, 100 a A. P. da Silva, 10 a M. Cordeiro.
Espada 1 caixa ao R. P. do Estado.
Espadas e lanças 3 caixas ao mesmo.
Fitas cinematographicas 1 caixa L. Munier.
Fazendas 1 volume a Chagas & Gurgel, 1 a C. Neves, 1 a N. Maia & C, 15 a Miguel A. Rosa.
Feijão 50 saccos a E. G. & Duarte, 250 a L. Barbosa & C, 100 a T. Miranda & C, 200 a Gomes Bouças & C, 150 a S. da Figueira & C.
Gravatas 1 caixa a H. Garcia, 1 a F. Nunes & C, 1 a J. Machado.
Impressos 1 caixa a Barza & C.
Mercadorias 3 volumes á ordem.
Manteiga 50 caixas a L. Barbosa & C 20 a S. da Figueira & C.
Pega-mão 2 volumes a Antunes & C.
Roupas 5 caixas ao R. P. do Estado.
Tecidos 41 volumes á ordem, 2 a F. Silva & C.
Encommendas.—Accessorios para cinema 1 caixa a Libano & Risdel.
Amostras 1 caixa a Carlos Pery Lemos.
Fazendas 2 volumes á ordem, 1 a J. Ferreira & C.
Fitas cinematographicas 2 caixas a F. X. Guedes Pereira, 4 a Libano & Risdel.
Livros impressos 1 caixa a J. W. de Medeiros & C.
Material electrico 1 caixa a F. X. Guedes Pereira.
Medicamentos 1 caixa a A. Raposo.
Manteiga 1 caixa a Martins & Peres.
Productos pharmaceuticos 1 caixa a C. D. Diniz.
Carga do Governo.—Material telegraphico 1 caixa ao dr. chefe do districto.
Carga da Victoria.—Feijão 100 saccos a L. Barbosa & C.
Carga da Bahia.—Charutos 2 caixas a Moreira & C, 2 á ordem, 1 a Araujo & C, 1 a Max Drechsler & C.
Trepano 1 volume á Inspectoria das O. C. a Secca.
Carga de Maceió.—Tecidos 73 fardos a A. de Britto & C, 10 a M. Pereira & C, 4 á ordem.
Reembarque.—Alvaiade 25 barricas a Griffith Williams & Johnson.
Carga de S. Francisco do vapor nacional *Jupiter.*
Pregos 50 caixas a C. da Souza & C.

Vapor nacional **Jequitinhonha** entrado da Bahia e escala em 7 e consignado a Amorim Fernandes & C.
Carga da Bahia.—Oleo de côco 80 caixas á ordem.
Carga de Aracajú.—Asbestos 1 volume a M. Souza & C.
Colchões 1 volume aos mesmos.
Toalhas 7 volumes a A. de Britto & C.
Tecidos 10 volumes aos mesmos.
Carga de Villa Nova.—Tecidos 100 volumes á ordem, 30 a M. Lima & C.
Carga de Estancia.—Cigarros 1 volume a F. Rodrigues & C.
Carga de Aracajú do vapor nacional *Maranhão.*
Bucho de pescada 1 caixa a G. Pereira & C.
Tecidos 45 volumes a A. Menezes & C.
Carga de Villa Nova.—Arroz pilado 75 saccos a F. Rodrigues & C.
Esteiras 3 volumes á ordem.
Fumo 13 volumes á ordem.
Medicamentos 1 caixa a C. D. Diniz.
Sola 10 volumes a B. Sá & C.
Tecidos 135 volumes á ordem, 24 a M. Lima & C.

Rendimentos publicos

CAIXA ECONOMICA

Dia 7 entradas de deposito.	14:212$000
Saidas.	8:786$000
Saldo para a delegacia	5:426$000
A pagar de liquidações por conta	30:490$690

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 6.	22:607$835
Idem do dia 7.	2:469$168
	25:077$003

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 6	322:858$627
Idem do dia 7 ouro	19:961$993
» » papel	28:757$340
	48:719$333
	371:577$960
Em igual periodo de 1910.	482.564$140

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 6	201:074$150
Consumo do dia 7.	$
Exportação	20:872$490
Estatistica	463$320
Diversos impostos	17:173$4 0
	239:583$370
Em igual periodo de 1910	242.855$590

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE OUTUBRO)

Amazonas, do sul hoje.
Asturias, do sul hoje.
Trabboch, do sul amh.
Pirangy, do norte amh.
Aragon, da Europa a 10.
Maranhão, do norte a 12.
Aragon, da Europa a 12.
Tibagy, do sul a 12.
Victoria, do sul a 13.
Tuddal, de Nova York a 14.
Natal, do sul a 14.
Tupy, do sul a 15.
Jaguaribe, do sul a 15.
Bonn, do sul a 18.
Artist, da Europa a 18.
Ortega, da Europa a 21.
Avon, do sul a 22.
Araguaya, da Europa a 26.
Oronsa, do sul a 29.

VAPORES A SAIR (MEZ DE OUTUBRO)

Southampton e esc. *Asturias*, hoje ás 10 h.
Rio Grande, *Siegmund*, amh ás 4 h.
Florianopolis e esc. *Jaguaribe*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Cratheus*, amh ás 2 h.
Maranhão e esc. *Victoria* amh ás 2 h.
Santos e escala, *Amazonas*, amh ás 2 h.
Nova York, *Trabboch*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Gurupy*, amh ás 2 h.
Florianopolis e esc. *Pirangy* a 11 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 12 ás 2 h.
Rio e esc. *Maranhão*, a 12 ás 6 h.
Pará e esc. *Tibagy*, a 14 ás 2 h.
Camocim e esc. *Natal*, a 15 ás 2 h.
Pará e esc. *Tupy*, a 17 ás 2 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 18 ás 2 h.
Bremen e esc. *Bonn*, a 19 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 21 ás 10 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 22 ás 6 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 26 ás 6 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 29 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Tijuca*, carregando.
Vapor nacional *Cratheus*, descarregando.
Vapor nacional *Jaguaribe*, carregando.
Vapor nacional *Cubatão*, carregando.
Vapor inglez *Broomfield*, carga carvão.
Vapor allemão *Siegmund*, descarregando.
Barca de pesca nacional *Progresso*, vasia.
Barca norueguense *Dagnar*, descarregando.
Lugre inglez *Devonia*, carga bacalhau.

ENTRADAS NO DIA 7.—Bahia e ... dias, vapor nacional Jequitinhonha, de 528 toneladas, commandante Augusto Andrade, equipagem 33, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

Hamburgo e escala, 24 dias, vapor allemão *Siegmund*, de 1913 toneladas, commandante E. Rolin, equipagem 46, carga varios generos, a Borstelmann & C.

Natal, 3 dias barca de pesca nacional *Progresso* de 80 toneladas commandante José F. Menezes, equipagem 10.

SAIDA.—Rocca, vapor nacional *Cubatão*, commandante Ernesto S. dos Santos, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que saca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria Vienna, Brunn.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Tetschan—Pilsen
Bodenbahn

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
Indemnisadora

29—RUA DO BOM JESUS—29

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1910

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Fundo de reserva	150:000$000
Lucros suspensos	88:271$930
Sinistros pagos	6.612:973$800
Premios obtidos	3.313:868$500
Dividendos distribuidos	1.393:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros

ILEGÍVEL